



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.579

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018

41 PÁGINAS

| | | |
|---|--|--|
| GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA | Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS | Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE |
| Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA | Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA | Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL | Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA | Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK |
| Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA | Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA | Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI |
| Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VEIDEIRA | |

DECRETO

DECRETO "O" Nº 002/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 002/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 | | | | R\$ 1,00 | |
|---|------------|-------|---------------|---------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | LEGISLAÇÃO | FUNDO | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO | |
| FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS | | | | | |
| FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS | | | | | |
| 11903.04.122.0043.2261 | F | | | | |
| Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta | | | | | |
| | 3 | 1 240 | 0,00 | 9.900.000,00 | |
| | 3 | 2 240 | 0,00 | 151.249,00 | |
| | 3 | 4 240 | 151.249,00 | 0,00 | |
| | 3 | 6 240 | 9.900.000,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | 240 | 10.051.249,00 | 10.051.249,00 | |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | |
| 15901.03.128.0025.2351 | F | | | | |
| Aprimoramento dos procuradores do Estado | | | | | |
| | 3 | 1 240 | 0,00 | 1.300.000,00 | |
| | 3 | 3 240 | 1.300.000,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | 240 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | | | | | |
| 27901.10.302.2002.8321 | S | | | | |
| Atenção à Saúde de Forma Regionalizada | | | | | |
| | 3 | 3 100 | 0,00 | 19.000,00 | |
| | | | | | |
| 27901.10.302.2006.2172 | S | | | | |
| Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde | | | | | |
| | 3 | 4 100 | 19.000,00 | 0,00 | |

| | | | | | |
|--|---|-------|--------------|--------------|--|
| 27901.10.331.2002.2188 | S | 4 248 | 293.250,00 | 0,00 | |
| Desenvolvimento de ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador | | | | | |
| SUBTOTAL | 3 | 3 248 | 0,00 | 293.250,00 | |
| SUBTOTAL | | 100 | 19.000,00 | 19.000,00 | |
| SUBTOTAL | | 248 | 293.250,00 | 293.250,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| 29101.12.368.2010.2191 | F | | | | |
| Manutenção e desenvolvimento da educação básica | | | | | |
| | 3 | 3 108 | 0,00 | 1.500.000,00 | |
| | 3 | 4 108 | 1.500.000,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | 108 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | |
| 31901.06.181.0044.2271 | F | | | | |
| Operacionalização e Gestão do FUNRESP | | | | | |
| | 3 | 3 240 | 0,00 | 112.032,00 | |
| | 3 | 4 240 | 112.032,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL | | 240 | 112.032,00 | 112.032,00 | |
| AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | |
| AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | |
| 55203.09.272.0064.6223 | S | | | | |
| Manutenção e operacionalização da AGEPREV | | | | | |
| | 3 | 1 247 | 5.341.000,00 | 0,00 | |
| | | | | | |
| 55203.99.997.0910.6229 | S | | | | |
| Reserva do RPPS | | | | | |
| | 3 | 9 247 | 0,00 | 5.341.000,00 | |
| SUBTOTAL | | 247 | 5.341.000,00 | 5.341.000,00 | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS | | | | | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS | | | | | |
| 57201.17.512.2020.2541 | F | | | | |
| Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário | | | | | |
| | 3 | 4 100 | 10.000,00 | 0,00 | |
| | | | | | |
| 57201.26.122.0057.6281 | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da AGESUL | | | | | |
| | 3 | 1 100 | 0,00 | 10.000,00 | |
| SUBTOTAL | | 100 | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | |
| 57204.16.122.0057.8046 | F | | | | |

| | | |
|-----------------------------|---|--------------|
| 40 | FABIO FARIAS | 28.745.608-0 |
| 41 | PAULO DE JESUS DO AMARAL | 28.789.698-6 |
| 42 | R R R DE MEDEIROS - TRANSPORTES - ME | 28.403.496-7 |
| 43 | VALDECIR DE JESUS OLIVEIRA | 28.787.236-0 |
| IVINHEMA | | |
| 44 | CANAS MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA ME | 28.397.003-0 |
| 45 | CLOVIS OLIVIO DE CARVALHO ME | 28.393.153-1 |
| JARDIM | | |
| 46 | ESPOLIO JOAO FRANCISCO FURTADO WOLFF | 28.725.050-4 |
| JATEI | | |
| 47 | TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF | 28.762.895-7 |
| LAGUNA CARAPA | | |
| 48 | MARCO AURELIO APARECIDO WINTER | 28.791.710-0 |
| MARACAJU | | |
| 49 | YASSUI DISTR LOGISTICA LTDA EPP | 28.367.647-7 |
| MUNDO NOVO | | |
| 50 | HOAHI IMPORTACAO E EXP TEXTIL LTDA | 28.402.270-5 |
| NAVIRAI | | |
| 51 | REFLORESCER AGRO FLORESTAL MAD LTDA ME | 28.393.177-9 |
| NIOAQUE | | |
| 52 | WALSILENE ESTANISLAU NAFFEI | 28.731.289-5 |
| NOVA ALVORADA DO SUL | | |
| 53 | LATICINIO ALVORADA LTDA ME | 28.404.981-6 |
| NOVA ANDRADINA | | |
| 54 | CLEYTON ROGERIO DOS SANTOS SILVA ME | 28.358.451-3 |
| 55 | S. LAZARENO DE SOUZA ME | 28.374.240-2 |
| PARANHOS | | |
| 56 | LUIZ CARLOS GREGOL | 28.786.100-7 |
| PEDRO GOMES | | |
| 57 | HELEN VALE BARBOSA | 28.757.106-8 |
| PONTA PORÁ | | |
| 58 | APARECIDO JULIANO DA SILVA | 28.671.138-9 |
| 59 | MOACIR FAGUNDES DE OLIVEIRA | 28.786.799-4 |
| 60 | NELSON CASTILHO | 28.674.861-4 |
| PORTO MURTINHO | | |
| 61 | MANUELA MARTINS DE CASTRO CUNHA | 28.740.993-7 |
| 62 | MARCOS DA MATA SOUZA - ME | 28.347.456-4 |
| RIBAS DO RIO PARDO | | |
| 63 | CENTRAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME | 28.329.521-0 |
| 64 | RENATA ESTEVAO DE ANDRADE MELLEENDES | 28.785.603-8 |
| SETE QUEDAS | | |
| 65 | LUCIANO PEREIRA PAVAO | 28.792.683-4 |
| SIDROLANDIA | | |
| 66 | MAURO SEBASTIAO KALIFE | 28.533.220-1 |
| SONORA | | |
| 67 | BOTELHO DE MORAES & CIA LTDA ME | 28.406.741-5 |
| TERENOS | | |
| 68 | OLDE MARTINS ME | 28.279.202-3 |
| 69 | VALTER FRANCISCO ROHDE | 28.790.983-2 |

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004/2018 22 DE JANEIRO/2018

| | | |
|----------------------|--|--------------|
| CAARAPÓ | | |
| 1 | DULCE APARECIDA DA SILVA DAI 02732125164 | 28.370.935-9 |
| CAMPO GRANDE | | |
| 2 | R R RIBEIRO MODA E ACESSORIO | 28.371.326-7 |
| LAGUNA CARAPA | | |
| 3 | JOAQUIM FERNANDES GUIMARAES | 28.314.747-4 |
| NAVIRAI | | |
| 4 | A BERTOZZI | 28.332.617-4 |
| PONTA PORÁ | | |
| 5 | CÃO FORTE RAÇÕES EIRELI ME | 28.417.010-0 |
| 6 | FERRACO AUTO PECAS LTDA | 28.320.779-5 |
| 7 | VARGAS & LEANDRO LTDA | 28.384.354-3 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 67/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, a inclusão, por ordem judicial, da candidata, abaixo indicada, nos Anexos I e IV, do Edital n. 53/2017 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 3 de março de 2017, republicado no Diário Oficial N. 9.371, de 17 de Março de 2017:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Assistência e Perícia
Habilitação Profissional: Direito

| INSCRIÇÃO | NOME | MÉDIA FINAL | CLASS. |
|-----------|------------------------------|-------------|--------|
| 117372 | Luma Ohana Gimenez Caballero | 75,23 | 12º |

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 35/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase III: Avaliação Médico-Odontológica, na condição *sub judice*, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.
CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

RESULTADO DA FASE III: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

| Inscrição | Nome | Resultado |
|-----------|---|-----------|
| 299377 | Anderson Mariani da Silva (<i>sub judice</i>) | Apto |
| 302073 | Fabiane Cardoso Vaz Gouveia (<i>sub judice</i>) | Apto |
| 289134 | Paula Decian (<i>sub judice</i>) | Apto |

EDITAL n. 36/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos abaixo relacionados para realizarem a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, observando-se as datas, horários e normas estabelecidas no Edital n. 32/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 12 de dezembro de 2017, na condição *sub judice* e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais:

| Inscrição | Nome |
|-----------|---|
| 299377 | Anderson Mariani da Silva (<i>sub judice</i>) |
| 302073 | Fabiane Cardoso Vaz Gouveia (<i>sub judice</i>) |
| 289134 | Paula Decian (<i>sub judice</i>) |

CAMPO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 42/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase III: Avaliação Médico-Odontológica, na condição *sub judice*, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 42/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO DA FASE III: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

| Inscrição | Nome | Resultado |
|-----------|---|-----------|
| 278244 | Elisângela Ferreira Cristaldo (<i>sub judice</i>) | Apto |
| 187589 | Gerson Viana Marques (<i>sub judice</i>) | Ausente |
| 423672 | Rafael Favreto Machado (<i>sub judice</i>) | Apto |
| 313632 | Ricardo Marques Sarto (<i>sub judice</i>) | Apto |
| 442913 | Walcir Farinon Junior (<i>sub judice</i>) | Apto |

EDITAL n. 43/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017 convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, na condição *sub judice* e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização dos testes, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original.

1.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física sob hipótese alguma.

2. O Exame de Aptidão Física será realizado no município de Campo Grande, no Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2018, e será dividido em duas etapas, que ocorrerão nos seguintes horários e locais:

| | |
|-----------|--|
| Etapa I: | a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino) b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador; c) Teste de salto em altura; d) Teste de salto em distância |
| Data: | 27 de janeiro de 2018. |
| Horário: | 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul) |
| Local: | Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – AcaDepol/MS |
| Endereço: | Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian |
| Etapa II: | Teste de Corrida (12 minutos). |
| Data: | 28 de janeiro de 2018. |
| Horário: | 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul) |
| Local: | SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização |
| Endereço: | Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian |

3. O resultado da Avaliação de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".

3.1. O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, se não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste, ou não comparecer à Avaliação de Aptidão Física.

4. O candidato considerado "inapto" em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado "inapto" nesta fase do concurso.

5. O teste de flexão na barra fixa, para o sexo masculino, consistirá em flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado para referido exercício será uma barra de metal adequada para a realização do exercício, fixada horizontalmente, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo e com extensão total dos membros superiores;

b) o candidato, após assumir a posição inicial, pegada na barra, corpo suspenso e com membros superiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício proposto, usando força muscular, flexionando os membros superiores e elevando seu corpo em relação ao solo até o seu queixo ultrapassar a altura da barra. Após, deverá retornar à posição inicial mantendo-se em total suspensão e extensão dos membros superiores;

c) em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

d) o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, apoiar o queixo na barra ou aproveitar o impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição;

e) será contado um movimento completo e válido cada vez que o candidato voltar à posição inicial com os membros superiores estendidos;

f) os movimentos incompletos do exercício ou executados de forma incorreta, em desacordo com a especificação exigida, não serão considerados válidos para efeito de contagem da quantidade de exercícios;

g) não será exigido tempo para a execução deste exercício e sim a quantidade mínima de movimentos completos: 2 (duas) barras para o sexo masculino;

h) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;

i) O candidato que não conseguir a quantidade mínima de movimentos exigidos na primeira tentativa terá direito a outras 2 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

j) O candidato que realizar a quantidade mínima de exercícios sem interrupção das execuções, será considerado apto neste exercício.

6. O teste de sustentação na barra fixa, para o sexo feminino, consistirá na manutenção do corpo em suspensão em barra fixa com membros superiores flexionados, observando-se:

a) a candidata, após assumir a posição inicial, dependurada na barra fixa, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, mantendo os membros superiores flexionados e o queixo ultrapassando a altura da barra, podendo

receber ajuda até atingir esta posição, assim deverá estar, suspensão, usando apenas força muscular, quando o avaliador da prova iniciará, imediatamente, a cronometragem de tempo, devendo a candidata permanecer nessa posição até o comando do avaliador para descer, que será anunciado quando atingir o tempo mínimo exigido, que será de 10" (dez segundos);

b) em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

c) a candidata não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para manter-se suspensa na posição especificada, nem apoiar o queixo na barra;

d) a candidata não poderá ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da altura da barra, antes do término do tempo mínimo exigido;

e) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;

f) a candidata que, na primeira tentativa, não conseguir permanecer em sustentação na posição especificada por 10" (dez segundos), terá direito a outras 02 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos, sendo que a candidata que não atingir o tempo mínimo exigido nas três tentativas, será considerada "inapta";

g) A candidata que conseguir permanecer sustentada na barra por 10" (dez segundos), sem sair da posição inicial, será considerada "apta" neste exercício.

7. No teste de salto em altura, para ambos os sexos, o candidato deverá transpor a barra de sarrafo, por cima, a qual estará estática, porém removível, ficando o colchão de amortecimento de queda após a barra de sarrafo, observando-se:

a) o material a ser utilizado para este teste será uma barra de sarrafo de salto em altura e um colchão de atletismo, ambos utilizados em provas oficiais, da modalidade de salto em altura, dispostos em posição que permita a execução do teste sem qualquer obstáculo alheio ao exame;

b) a transposição poderá ser feita em decúbito dorsal, ventral ou lateral, podendo fazê-la em velocidade;

c) não será exigido tempo para a execução deste teste e sim a transposição da barra de sarrafo, sem derrubá-la, colocada à altura de 1,00m (um metro) para o sexo feminino e 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o sexo masculino;

d) o candidato que não conseguir transpor a barra de sarrafo colocada na altura exigida na primeira tentativa, terá direito a 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

e) candidato que transpuser a barra de sarrafo colocada na altura exigida sem derrubá-la, será considerado apto neste exercício.

8. No teste de salto em distância, para ambos os sexos, candidato deverá saltar a distância mínima exigida, podendo realizar corrida de aproximação e tocar o pé da perna de impulsão, antes ou dentro da área da tábua de impulsão, a qual é afixada no início da caixa de areia, para conseguir o impulso com um dos membros inferiores, projetando-se para frente com a queda no interior da referida caixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado neste teste será uma caixa de areia de prova de atletismo, em tamanho e condições oficiais e uma trena de medição em centímetros.

b) distância será aferida medindo-se, do início da caixa de areia, logo após o término da tábua de impulsão, até a marca mais próxima da referida tábua deixada pelo candidato na areia, após a queda ao final da trajetória do salto.

c) não será exigido tempo para execução deste teste e sim as distâncias mínimas de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para o sexo feminino e 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) para o sexo masculino.

d) o candidato que não conseguir alcançar a distância mínima exigida terá direito a mais 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos.

e) o candidato que alcançar a distância mínima exigida será considerado apto neste exercício.

9. O teste abdominal (flexão abdominal), para ambos os sexos, será do tipo remador, e sua realização observará às seguintes especificações:

a) o tempo para execução do exercício será de um 1 (um) minuto, sem direito a outra tentativa, tempo este em que poderá parar o movimento desde que mantenha a posição inicial;

b) para assumir a posição inicial, o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), em piso regular, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando no solo;

c) para a execução do exercício o candidato, partirá da posição inicial, e deverá realizar sucessivas flexões e extensões do tronco e membros inferiores, simultaneamente, valendo-se da contração muscular predominantemente abdominal e, no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar estendidos e paralelos ao solo com os cotovelos alinhados com os joelhos, as plantas dos pés deverão estar em contato com o solo e os calcanhares próximos aos glúteos (posição sentada). Após, deverá retornar à posição inicial;

d) será contado um movimento completo toda vez que o candidato retornar à posição inicial;

e) a execução do exercício incorreto, que não esteja conforme os parâmetros estipulados, ou forma incompleta, será desconsiderada pelo examinador e não será computada como repetição válida;

f) para ser considerado apto, o candidato deverá realizar a quantidade mínima de repetições com movimentos completos, sendo de 30 (trinta) repetições válidas para o sexo feminino e 37 (trinta e sete) repetições válidas para o sexo masculino.

10. O teste de corrida, para ambos os sexos, será realizado em percurso de rua, adequada para o teste, com cronometragem eletrônica, realizada por meio de microchip, observando as seguintes especificações:

a) ao término do tempo de 12 minutos, o candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida por faixa etária e por sexo, conforme estabelecido na tabela de avaliação abaixo, em uma única tentativa:

| FAIXA ETÁRIA | DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (metros) | |
|------------------|--|----------|
| | MASCULINO | FEMININO |
| Até 25 anos | 2.400m | 1.900m |
| 26 a 30 anos | 2.300m | 1.800m |
| 31 a 35 anos | 2.200m | 1.700m |
| 36 a 40 anos | 2.100m | 1.600m |
| Acima de 41 anos | 2.000m | 1.500m |

b) o candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar o término do tempo restante e a liberação pelo examinador;

c) o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista;

d) o candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda, puxando, empurrando, carregando, segurando a mão de outro candidato, estimulando ou sendo estimulado, ainda que verbalmente, será considerado inapto;

e) o candidato será considerado "apto" nesta etapa se no tempo de 12 minutos cumprir a distância por faixa etária e por sexo prevista na alínea "a" deste item.

11. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato,

não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

12. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação de Aptidão Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

13. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

14. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização do Exame, desligado e, durante todo o período em que permanecer no local de realização do Exame.

15. Não será permitida a realização do Exame de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.

16. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, os resultados da Avaliação de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 43/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE IV: AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Cargo: Delegado de Polícia

Etapa I: a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino);
b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;
c) Teste de salto em altura;
d) Teste de salto em distância

Data: 27 de janeiro de 2018.
Horário: 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II: Teste de Corrida (12 minutos).
Data: 28 de janeiro de 2018.
Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

| Inscrição | Nome |
|-----------|---|
| 278244 | Elisangela Ferreira Cristaldo (<i>sub judice</i>) |
| 423672 | Rafael Favreto Machado (<i>sub judice</i>) |
| 313632 | Ricardo Marques Sarto (<i>sub judice</i>) |
| 442913 | Walcir Farinon Junior (<i>sub judice</i>) |

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato N° 0006/2017/SAD N° Cadastral 8610

Processo: 55/000.869/2017
Órgão: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão do Contrato n. 006/2017, firmado entre as partes acima qualificadas. O Contrato n. 006/2017 é rescindido amigavelmente de comum acordo entre as partes, com efeitos a partir da data de assinatura.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data Extinção: 02/01/2018
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Regina Kudaka Matsubara.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.400, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Atribuição de aulas temporárias para Função Docente, em Regime de Suplência, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos artigos 16 a 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Decreto Estadual n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual n. 14.902, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem observados na atribuição de aulas temporárias para a função docente, em regime de suplência na Rede Estadual de Ensino – REE/MS.

Art. 2º Compete às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) a indicação dos profissionais constantes do Cadastro de Candidatos à Função Docente em Caráter Temporário, da Secretaria de Estado de Educação, para fim de atribuição de aulas temporárias para a função docente prevista no Decreto Estadual n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual n. 14.902, de 27 de dezembro de 2017.

§ 1º Para fim de atribuição de aulas temporárias para a função docente, a direção da escola, após a lotação dos professores efetivos, deverá realizar o levantamento das vagas existentes e encaminhar o quadro de vagas para a Coordenadoria Regional de Educação (CRE), à qual a escola está jurisdicionada.

§ 2º A atribuição de aula complementar ou a convocação deve ser efetivada de acordo com a carga horária do professor titular, sendo vedada a distribuição desta entre 2 (dois) ou mais professores, salvo em casos de não haver professor com disponibilidade de horário para assumir o total da carga horária.

§ 3º Em caso de afastamento de professor por motivo de licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias, caberá à direção da escola a atribuição das aulas temporárias do substituto, respeitando as exigências constantes do art. 5º desta Resolução.

§ 4º A atribuição de aulas temporárias para a Função Docente, em Regime de Suplência, ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os professores efetivos.

§ 5º O professor indicado pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE) deverá ser encaminhado à escola respectiva, para que esta providencie os procedimentos para sua complementação/convocação.

§ 6º A atribuição de aulas temporárias não pode coincidir com o período de férias escolares.

Art. 3º Poderá ser atribuída aula complementar ao professor efetivo para suprimento da falta de professor na escola, em caráter temporário.

§ 1º A competência para a atribuição de aula complementar ao professor efetivo será da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e ocorrerá somente no início do ano letivo, e obedecerá aos seguintes critérios:

I – prévia manifestação formal do candidato no início do ano letivo, no ato de sua lotação. Esta manifestação deverá ser encaminhada para a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) juntamente com o quadro de vagas;

II – estar inscrito no Cadastro de Candidatos à Função Docente em Caráter Temporário, da Secretaria de Estado de Educação;

III – ter habilitação específica para o componente curricular/disciplina;

IV – ter participado de curso de formação pedagógica nos últimos

5 (cinco) anos;

V – possuir 1 (um) cargo de 20 (vinte) horas semanais, não podendo ultrapassar o limite de mais 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º A atribuição de aula complementar ao professor efetivo dar-se-á, preferencialmente, em sua escola de lotação e, na impossibilidade, em outra escola do mesmo município.

Art. 4º O professor efetivo com atribuição de aula complementar poderá ter convocação, desde que a soma da carga horária não ultrapasse 50 (cinquenta) horas semanais e esteja em consonância com o disposto no art. 4º do Decreto n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015.

Art. 5º A convocação de professor, em caráter temporário, será feita após a lotação do professor efetivo e a atribuição de aula complementar aos professores efetivos, exigindo-se do professor que será convocado a apresentação dos documentos pessoais e o cumprimento dos seguintes requisitos, impreterivelmente:

I – estar inscrito e atender às exigências contidas no Cadastro de Candidatos à Função Docente em Caráter Temporário, da Secretaria de Estado de Educação;

II – possuir habilitação específica para o componente curricular/disciplina;

III – ter participado de curso de formação pedagógica nos últimos

5 (cinco) anos;

IV – estar quite com as obrigações eleitorais e não estar em situação de inelegibilidade (§9º do art. 27, CE/MS);

V – apresentar atestado médico do trabalho;

VI – apresentar certidões negativas, cíveis e criminais, atuais, nos termos §10, I a III, e §11, do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:

a) pela Justiça Federal e Justiça Estadual de 1º e 2º graus;

b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

c) em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

Art. 6º A atribuição de aulas ao professor convocado, em caráter temporário, deve observar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 5º do Decreto n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015.

Art. 7º O professor com habilitação específica para o componente curricular/disciplina terá preferência em relação ao não habilitado, o qual não poderá ser convocado para outro componente curricular/disciplina quando houver candidato habilitado inscrito.

Art. 8º A atribuição de aula complementar e a convocação de professor não habilitado para ministrar aula no componente curricular/disciplina disponível somente serão autorizadas, expressamente, pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE) se não houver profissionais com formação específica.

Parágrafo único. Na falta comprovada de professor com habilitação específica no componente curricular/disciplina disponível, pode-se atribuir aulas temporárias para professor com formação em áreas afins.

Art. 9º A atribuição de aulas temporárias para a função docente a gestantes deve observar o limite previsto no inciso III do art. 8º do Decreto n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015.

Art. 10. A Coordenadoria Regional de Educação (CRE) deverá indicar a relação de professores que exercerão a função docente de modo temporário, para cada escola de sua jurisdição, por meio de planilha a ser encaminhada via *Edoc*, com cópia para a Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF)/SUGESP/SED.

Art. 11. Caberá à direção escolar instruir o processo de aulas complementares/convocação dos professores relacionados pela Coordenadoria Regional

de Educação (CRE), com toda a documentação pertinente, respeitando-se o disposto no art. 5º desta Resolução.

§ 1º O processo de aulas complementares/convocação deverá ser enviado à Coordenadoria de Pagamentos – COPAG/SUGESP/SED até, no máximo, o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, para fins de registro e inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

§ 2º É vedado à direção da escola, sob a pena de responsabilidade, autorizar o início das atividades do professor convocado sem a apresentação e entrega dos documentos exigidos para a atribuição de aulas temporárias.

§ 3º Não será permitida a entrada de processo de aula complementar/convocação na Coordenadoria de Pagamentos (COPAG)/SUGESP/SED, após 30 (trinta) dias do início da atribuição de aulas temporárias. Os processos enviados com atraso serão devolvidos e a direção escolar será responsabilizada pelas despesas de pagamento de salário de professor.

Art. 12. A revogação de aula complementar e de convocação deverá ser enviada à COPAG/SUGESP/SED, imediatamente, após a saída do professor.

Art. 13. Revogar-se-á a convocação do professor temporário nas seguintes hipóteses:

- I - interesse próprio;
- II - nomeação para cargo em comissão;
- III - conveniência administrativa;
- IV - retorno de professor detentor de cargo efetivo;
- V - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
- VI - remoção de professor efetivo para a unidade escolar em que haja vaga ocupada por professor em regime de suplência;
- VII - fechamento de turmas;
- VIII - abandono das funções;
- IX - ineficiência de desempenho em regência de classe;
- X - aula temporária atribuída sem observância da legislação.

Art. 14. Fica autorizada a Coordenadoria de Pagamentos, vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas/SED, a revogar aula complementar e/ou convocação de professor caso esteja em desacordo com esta Resolução e/ou com os impedimentos do Edital de Cadastro de Candidatos à Função Docente em Caráter Temporário, da Secretaria de Estado de Educação, independentemente de solicitação.

Parágrafo único. A responsabilidade sobre a convocação irregular recairá sobre a direção escolar, inclusive o pagamento do salário no período trabalhado.

Art. 15. Aplicam-se aos profissionais convocados os artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as Resoluções/SED n. 2.933 e n. 2.934, de 10 de fevereiro de 2015, a Resolução/SED n. 3.015, de 1º de fevereiro de 2016, e a Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0775/2012/SED N° Cadastral 1096

Processo: 29/047.502/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 775/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91, Código Civil Brasileiro, Consulta ao Plêniário do TCU TC n° 002.210/2009-0, Súmula n° 222 TCU, Orientação normativa n° 6 da AGU. Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, pelo período de **18 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2019**.
Do Prazo:
Data da Assinatura: 11/12/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Rodrigues Leite

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2016.

Processo n° 29/006.257/2016
Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Informática n° 013/2016, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**. Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.122.0046.2709.0001, Localizador: CUSTEIOADM, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 34057, Fonte n. 0100000000.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Informática n° 013/2016, não caracterizando alteração do mesmo.
Campo Grande – MS, 12 de Janeiro de 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Humanos, Assistência Social e Trabalho - **SEDHAST**, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de **PARANHOS** CNPJ n. 01998335/0001-03, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de **PARANHOS/MS**, para fins que especifica.

ONDE SE LÊ "...I TERMO..."

ASSINAM:

LEIA-SE "...II TERMO..."

ASSINAM:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS N. 1 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS – BIÊNIO 2017/2019.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), reunido no dia 19 de dezembro de 2017, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 5.079, de 27 de outubro de 2017.

Delibera:

Art.1º Aprovar o Edital de Convocação de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CONSEP/MS.

Art. 2º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Assembléia Geral de Eleição dos representantes das Entidades Não Governamentais – Sociedade Civil ao CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEP/MS, com sede e foro em Campo Grande-MS, nos termos da Lei Estadual n. 5.079 de 26 de outubro de 2017, publicada no D.O. n° 9.521, de 27 de outubro de 2017, é o órgão máximo de deliberação sobre a eleição para preenchimento de 8 (oito) vagas Não Governamentais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, para o Biênio 2017/2019. O pleito eleitoral fica sob a coordenação da Comissão Eleitoral designada pela Deliberação "P" CONSEP/MS n° 1, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O. do dia 30 de outubro de 2017.

1 – O período de inscrição das Entidades Não Governamentais para participarem na eleição será de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte da publicação do presente EDITAL.

2 – A Entidade deverá indicar um titular e um suplente, os quais serão seus delegados, sendo que as 8 (oito) Entidades mais votadas serão eleitas.

3 – A eleição e a assembléia de eleição serão realizadas no dia 30 de março de 2018 nas dependências do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, na Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, localizada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 713, Centro, em Campo Grande/MS.

4 – Os trabalhos terão início às 8 horas se estiverem presentes todas as Entidades Não Governamentais aptas a participarem do processo eleitoral ou às 8 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§1º – A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes das Entidades aptas.

§2º – Cada Entidade, por meio do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá assinalar com um X no quadrado próprio duas Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§3º – Serão consideradas eleitas as 8 (oito) Entidades mais votadas. Em havendo empate para a última vaga, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados, devendo todas as Entidades participantes do processo eleitoral votarem em apenas um dos concorrentes.

§4º – Em havendo na Assembleia Geral de Eleição de Entidades Não Governamentais para composição do CONSEP/MS, 8 (oito) Entidades presentes regularmente inscritas, a eleição dar-se-á por aclamação.

§5º – Em caso do número de inscrições de Entidades não atingir o mínimo de 8 (oito), no período acima especificado, será oportunizado novo período de inscrição por igual prazo.

5 – A Comissão Eleitoral será constituída por três membros.

Parágrafo Único – Os membros desta Comissão, representantes de Entidades Não Governamentais, não poderão concorrer ao pleito eleitoral.

6 – São requisitos para a inscrição das Entidades e, consequentemente, para candidatar-se como representante para exercer a função de Conselheiro (a) Não Governamental do CONSEP/MS:

- a) – requerimento oficial da Entidade (modelo anexo);
- b) – ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) – CNPJ regular em dia;

d) – apresentar relatório (anual) atualizado de atividades desenvolvidas com pessoas com deficiência do ano anterior;

e) – cópia simples do estatuto, devidamente registrado em cartório;

f) – cópia simples da ata de eleição e posse da sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

g) – Carta de credenciamento dos representantes titular e suplente, conforme modelo anexo;

h) – Termo de compromisso dos representantes titular e suplente, devidamente assinados por ambos, conforme formulário (anexo);

i) – cópias simples de documentos de identificação pessoal com foto do representante titular e suplente.

7 – O requerimento e os demais documentos exigidos, conforme alíneas do item 6 (seis) deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO deverão ser entregues aos cuidados da SECRETARIA EXECUTIVA do CONSEP/MS, na sala n° 20, na Coordenadoria dos Órgãos Colegiados – CAORC, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 713, Centro, em Campo Grande/MS, CEP: 79.008-000, das 7h 30min às 13h e 30 min. a partir do dia seguinte da publicação deste Edital de Convocação, e terá seu término no vigésimo dia, ou encaminhados, por correio via AR – Aviso de Recebimento, sendo considerados para efeito de contagem de prazo dos documentos encaminhados por correio a data da postagem.

8 – Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto processo para cada entidade, onde todos os documentos referentes ao pleito serão all anexados e encaminhados à Comissão Eleitoral.

9 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos após o término do prazo de inscrição.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N° 9.568 de 08/01/2018 – PÁG. 3
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22.465/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001209/2013.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos

10 – Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que não estiverem de acordo com a relação exigida pelo item 6 (seis) deste EDITAL.

11 – Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e encaminhará para publicação no Diário Oficial a relação das Entidades que preencheram os requisitos, num prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do encerramento das inscrições (item 1).

12- Qualquer impugnação a partir da divulgação da relação de inscritos deverá ser apresentada a Comissão Eleitoral dentro de 3 (três) dias úteis, por meio de requerimento, devidamente fundamentada.

13- Havendo a impugnação, a Comissão eleitoral intimará o impugnado, para querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis

14- Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, num prazo de 3 (três) dias úteis.

15- É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciara o recurso de impugnação.

16- Encerrado o prazo de requerimento de impugnação será publicado no diário oficial, relação final com os nomes das Entidades que obtiverem o deferimento de sua inscrição definitiva, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

Parágrafo Único – Em não havendo impugnação será considerada válida a primeira publicação das entidades aptas à eleição do CONSEP/MS (item 11).

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2017.

Rosana Puga de Moraes Martinez
Presidente da Comissão Eleitoral do CONSEP/MS
Biênio 2017/2019

ANEXO I REQUERIMENTO – MODELO

_____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____ devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente _____ qualificação do Presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da Eleição das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2017/2019.

Nestes Termos
Pede deferimento.

_____ (nome da cidade), _____ de _____ de _____.

(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO

_____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente, _____ qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de _____ CREDENCIA COMO TITULAR _____ e COMO SUPLENTE _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CONSEP/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), para serem representantes dessa Entidade no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2017/2019.

_____ (nome da cidade), _____ de _____ de _____.

(nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

ANEXO III MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

_____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CONSEP/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), credenciado para ser o representante TITULAR da _____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2017/2019. COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei Estadual n. 5.079/2017 do CONSEP/MS.

_____ (nome da cidade), _____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante titular da Entidade)

ANEXO IV MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO:

_____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CONSEP/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial e e-mail), credenciado para ser o representante SUPLENTE da _____ (nome da Entidade) _____, com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, Biênio 2017/2019, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei Estadual n. 5.079/2017 que reorganiza o CONSEP/MS.

_____ (nome da cidade), _____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante suplente da entidade)

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CONSEA/MS n° 2 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Comissão Eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunida em Assembleia no dia 15 de dezembro de 2017, na Sala 10 do CONSEA/MS, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1° Tornar pública a relação das Entidades inscritas para o processo eleitoral destinado a escolha das entidades não-governamentais para comporem o CONSEA/MS no Biênio 2018/2020, bem como parecer da Comissão Eleitoral.

| ENTIDADE | PARECER |
|--|----------|
| 1 – Associação Broto Frutos – Culinária do Cerrado (Rosinhalu) de Mato Grosso do Sul | Deferida |
| 2 – Associação de Pequenos Produtores Rurais “Nova Era” | Deferida |
| 3 – Associação de Pequenos Produtores Rurais “Terra Boa” | Deferida |
| 4 – Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição – ASMAN | Deferida |
| 5 – Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região – SP e MS | Deferida |
| 6 – Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso do Sul – CONERQ/MS | Deferida |
| 7 – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS | Deferida |
| 8 – Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais do Mato Grosso do Sul – FETTAR | Deferida |
| 9 – Instituto Atos de Amor | Deferida |
| 10 – ONG – Projeto Criança Adolescente Esporte Radical e Economia Solidária e Educação Popular – CAER ESEP | Deferida |
| 11 – Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul | Deferida |

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA OSÓRIO

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul - CONSEA/MS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 001/18-PM3/DFNSP

PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais, faz público à abertura de inscrição para os policiais militares da PMMS que pretendem operar no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Evento: Indicação de policiais militares para operarem no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, para futuras convocações a serem definidas pelo DFNSP;

1.2 Local: Brasília-DF, entretanto o policial militar poderá ser mobilizado para qualquer Estado do território brasileiro;

1.3 Período em que o policial ficará mobilizado: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do DFNSP com a anuência do Comandante-Geral da PMMS;

1.4 Validade do Processo Seletivo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

2. PÚBLICO ALVO

Oficiais (Tenente PM e Capitão PM) e Praças (Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM e Soldado PM) possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento – INC.

3. VAGAS

A ser definido pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, para cada convocação.

4. DA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

4.1 Ser indicado pelo Comandante/Diretor/Chefe da unidade;

4.2 Possuir a Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública - INC, situação devidamente declarada formalmente pelo interessado ou comprovação do Departamento de Força Nacional de Segurança Pública, por meio do certificado de conclusão da INC, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

5. INDICAÇÃO

5.1 O Ofício de indicação do candidato deverá ser encaminhado via protocolo do Comando Geral ao Chefe da 3ª EM/PM, juntamente com os comprovantes dos requisitos previstos no item 4, impreterivelmente até o dia 14 de março de 2018;

5.2 A PM-3 divulgará relação nominal dos inscritos e o local da realização do Teste de Aptidão Física - TAF, por meio de Edital próprio;

5.3 Não serão aceitas inscrições por e-mail e FAX.

6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1 Somente realizará o Teste de Aptidão Física, o candidato que tiver sua inscrição deferida em Edital;

6.2 O candidato deverá apresentar ao Presidente da Comissão do Teste de Aptidão Física atestado médico que autorize o candidato realizar atividade física;

6.3 O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, em conformidade com os exercícios dos anexos II e III (masculino) e anexos IV, V e VI (feminino);

– Tabela Teste de Aptidão Física – DFNSP, constante do Protocolo Geral Avaliação de Condicionamento Físico/DFNSP, Anexo I;

6.4 Data da realização: edital específico;

6.5 Local: a ser definida pela 3ª EMG/PMMS;

6.6 Não haverá segunda chamada do TAF, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Requisito para a seleção e indicação para FNSP:

a) Preencher os requisitos dos itens 4 e 5;

b) Ter sido considerado “APTO” no teste de aptidão física realizado pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral, em conformidade com o item 6.3;

c) Apresentar a Ata de Inspeção de Saúde da JISO com o parecer “Apto para o serviço policial militar”; (validade de 06 meses em consonância com a Portaria n° 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicado no BCG n° 020, de 29 Jan 10);

d) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

e) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Disciplina, IPM, Sindicância e Inquérito Técnico), certidão expedida pela Corregedoria da PMMS ou SJD da Unidade do candidato;

f) Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional, Certidão expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

g) Certidão Negativa de Ação Criminal em Trâmite (violência doméstica; infância, juventude e idoso; execuções penais; júri) expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

h) Certidão Negativa de Ação de Crime Militar em Trâmite expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

i) Certidão Negativa de Distribuição (ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juizados especiais federais criminais adjacentes) expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br);

j) Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);

k) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 5 (cinco) anos, certidão expedida pelo Comandante/Diretor/Chefe;

l) Encontrar-se com o Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e Hepatite B;

m) Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B com validade de seis meses ou superior;

n) Ficha de Inscrição da SENASP preenchida digitalizada;

o) Ficha de Cadastro Individual preenchida digitalizada.

7.2 Da indicação

a) Para ser indicado a compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos nos item 7.1;

b) O critério de indicação seguirá a seguinte sequência de prioridade:

1) O melhor desempenho no Teste de Aptidão Física, em cada posto/graduação para cada convocação do DFNSP (em caso de empate na pontuação, utilizar-se-á o critério do mais antigo na respectiva graduação ou posto);

2) Um candidato por Unidade, para cada convocação do DFNSP;

3) O Senhor Comandante-Geral da PMMS, poderá vetar ou indicar candidatos selecionados por conveniência ou interesse do serviço.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2 É de responsabilidade do candidato o agendamento da JISO;

8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado, referente a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo;

8.4 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

8.5 O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente e encaminhado para a 3ª EMG/PMMS;

8.6 O candidato indicado para compor o efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, será convocado pela administração e deverá apresentar na 3ª EM/PM todos os documentos exigidos no item 7.1, imprerivelmente 72 (setenta e duas) horas após a convocação, sob pena de ser substituído;

8.7 É de responsabilidade do DFNSP, a disponibilidade de vagas, assim como o período de convocação;

8.8 O pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e transporte dos candidatos será providenciado pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;

8.9 Em decorrência do Termo de Convênio de Cooperação Federativa nº 16, de 21 de novembro de 2011, concernente os critérios para seleção dos integrantes do efetivo da Força Nacional é inválida para essa modalidade de processo a inscrição dos policiais militares possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento da INC-GE;

8.10 Este Edital não encerra o assunto, em casos especiais poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando da PMMS e o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 38837021

ANEXO I

(PROTOCOLO GERAL AVALIAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO)

1. Cada exercício integrante do TAF será realizado obedecendo-se às orientações da SENASP/MJ, conforme Diretriz do Teste de Aptidão Física do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ:

1.1 Para o executante do sexo masculino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão na Barra Fixa ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.2 Para a executante do sexo feminino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de Barra em Isometria ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run: (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

1.3 O uniforme para os testes de natação em deslocamento no meio líquido e flutuação será composto por calça, gandola manga longa, camiseta, cinto de nylon, coturno e meia;

1.4 Todos os testes terão caráter eliminatório, onde será considerado inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo 7,00 (sete), na média aritmética entre todas as provas, exceto o deslocamento no meio líquido que será classificada em apto ou inapto.

2. TESTES A SEREM REALIZADOS

Os testes serão realizados em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência abaixo descrita:

1ª Jornada:

(1) Natação utilitária, 50 metros;

(2) Flutuação vertical.

2ª Jornada:

(1) Flexão/isometria de braço na barra fixa ou flexão de braço sobre solo;

(2) Abdominal supra;

(3) Corrida de 12 minutos;

(4) Shuttle Run (corrida de ir e vir);

(5) Corrida de 50 metros.

3. TESTES FÍSICOS - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

• Corrida de 12 minutos:

a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

b. Execução

O avaliado deverá percorrer a maior distância possível no tempo máximo de 12 minutos.

Observações:

Poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do avaliado escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo.

A prova deverá ser realizada em pista com piso duro e plano (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF.

• Corrida de 50 m (velocidade):

a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

b. Execução

O avaliado deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Observações:

- A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero;

- A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, com a pista previamente aferida e marcada.

• Shuttle Run (corrida de ir e vir):

a. Posição inicial

O avaliado se posicionará em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. O avaliado iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

b. Execução

O avaliado, em ato contínuo, correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, o avaliado irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro será parado quando o candidato depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final.

O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste: transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

Observações:

A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero.

Existindo erro na execução do exercício, o avaliado terá uma nova oportunidade, logo após o término dos exercícios previstos.

• Flexão de braços na barra fixa (masculino):

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), com o polegar envolvendo-a. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático.

b. Execução

Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente (estando a cabeça na posição natural, sem hiper extensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações:

- Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;

- Os profissionais de Segurança Pública, do gênero masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, o teste de flexão de braços na barra fixa. A partir dos 36 (trinta e seis) anos poderão escolher executar a flexão na barra fixa em substituição à flexão de braço sobre o solo, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

• Isometria na barra fixa (feminino):

a. Posição inicial

A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada pronação (palma da mão para frente), envolvendo a barra, de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros.

b. Execução

Ao silvo do apito ou comando de voz o auxílio de terceiros será interrompido e a avaliada deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir.

Observações:

- O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

- Esta prova será executada por todas as profissionais mobilizadas até a idade de 35 (trinta e cinco) anos. A partir dos 36 (trinta e seis) anos, será opcional a flexão de braço sobre o solo, ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

• Flexão de braço no solo:

a. Posição inicial

Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

b. Execução

O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição.

Cada avaliado deverá executar e número máximo de flexões sucessivas de braços. O ritmo das flexões de braços será opção do avaliado, podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, não havendo limite de tempo.

Observações:

- O profissional do gênero masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo;

- A profissional de segurança pública do gênero feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

• Flexão Abdominal

a. Posição inicial

O avaliado deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, com apoio dos pés de outra pessoa sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa).

O avaliador deverá colocar-se ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

b. Execução

O avaliado realizará a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retomando a posição inicial, quando será concluída uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais será opção do avaliado.

Observação:

- O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

• **Natação Utilitária (deslocamento aquático):**

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. O avaliado poderá adotar qualquer estilo de nado, devendo deslocar-se:

- 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para serem considerados aptos os Policiais Militares e Bombeiros Militares.

A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

Observação:

- O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

• **Flutuação Vertical:**

a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela em anexo.

Observação:

- Não será permitido deslocar-se ou posicionar-se de forma horizontal na água, nem flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda da piscina ou outro, meio, ou utilizar o uniforme para flutuar (fazer boia).

| | | | |
|---|-----|----|-------|
| 3 | 1,0 | 8 | 6,0 |
| 4 | 2,0 | 9 | 7,0 |
| 5 | 3,0 | 10 | 8,0 |
| 6 | 4,0 | 11 | 9,0 |
| 7 | 5,0 | 12 | 10,00 |

ANEXO III – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

| Flexão Abdominal | Shuttle Run | Corrida 50 metros | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | | | | |
|------------------|-------------|-------------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|--|------|------|
| | | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante | | | |
| 12 | Até 14.4" | Até 12.6" | | | | | | | | | | | 1,0 |
| 14 | Até 14.2" | Até 12.4" | | | | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| 16 | Até 14.0" | Até 12.2" | | | | | | | | 1,0 | | 1,5 | 2,0 |
| 18 | Até 14.7" | Até 12.0" | | | | | | | 1,0 | 1,5 | | 2,0 | 2,5 |
| 20 | Até 14.4" | Até 11.8" | | | | | 1,0 | | 1,5 | 2,0 | | 2,5 | 3,0 |
| 22 | Até 14.1" | Até 11.6" | | | | 1,0 | 1,5 | | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 |
| 24 | Até 13.9" | Até 11.4" | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 |
| 26 | Até 13.7" | Até 11.2" | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 |
| 28 | Até 13.5" | Até 11.0" | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 |
| 30 | Até 13.3" | Até 10.8" | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 |
| 32 | Até 13.1" | Até 10.6" | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 |
| 34 | Até 12.9" | Até 10.4" | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 |
| 36 | Até 12.8" | Até 10.2" | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 |
| 38 | Até 12.7" | Até 10.0" | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 |
| 40 | Até 12.6" | Até 9.8" | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 |
| 42 | Até 12.5" | Até 9.6" | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 |
| 44 | Até 12.4" | Até 9.4" | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 |
| 46 | Até 12.3" | Até 9.2" | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 |
| 48 | Até 12.2" | Até 9.0" | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 | | 10,0 | 10,5 |
| 50 | Até 12.1" | Até 8.8" | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 | | 10,5 | 11,0 |
| 52 | Até 11.9" | Até 8.6" | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | | 10,0 | 10,5 | | 11,0 | 11,5 |
| 54 | Até 11.8" | Até 8.4" | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | 10,5 | 11,0 | | 11,5 | 12,0 |
| 56 | Até 11.7" | Até 8.2" | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | 10,5 | | 11,0 | 11,5 | | 12,0 | 12,5 |
| 58 | Até 11.6" | Até 8.0" | 9,0 | 9,5 | 10,0 | 10,5 | 11,0 | | 11,5 | 12,0 | | 12,5 | 13,0 |
| 60 | Até 11.5" | Até 7.8" | 9,5 | 10,0 | 10,5 | 11,0 | 11,5 | | 12,0 | 12,5 | | 13,0 | 13,5 |
| 62 | Até 11.0" | Até 7.5" | 10,0 | 10,5 | 11,0 | 11,5 | 12,0 | | 12,5 | 13,0 | | 13,5 | 14,0 |

ANEXO IV – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

| Flexão de Braços | Corrida 12 min | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | | | | | |
|------------------|----------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|------|-----|------|------|
| | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante | | | | |
| Até 5.0" | 1 | 800 m | | | | | | | | | | | 1,0 |
| Até 6.0" | 2 | 850 m | | | | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| Até 7.0" | 3 | 900 m | | | | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 |
| Até 8.0" | 4 | 950 m | | | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| Até 9.0" | 5 | 1.000 m | | | | | 1,0 | | 1,5 | 2,0 | | 2,5 | 3,0 |
| Até 10.0" | 6 | 1.050 m | | | | 1,0 | 1,5 | | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 |
| Até 11.0" | 7 | 1.100 m | | 1,0 | | 1,5 | 2,0 | | 2,5 | 3,0 | | 3,5 | 4,0 |
| Até 12.0" | 8 | 1.300 m | 1,0 | 1,5 | | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 |
| Até 13.0" | 9 | 1.400 m | 1,5 | 2,0 | | 2,5 | 3,0 | | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 |
| Até 14.0" | 10 | 1.500 m | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 |
| Até 15.0" | 12 | 1.600 m | 2,5 | 3,0 | | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 |
| Até 16.0" | 14 | 1.700 m | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 |
| Até 17.0" | 16 | 1.750 m | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 |
| Até 18.0" | 18 | 1.800 m | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 |
| Até 19.0" | 20 | 1.850 m | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 |
| Até 20.0" | 22 | 1.900 m | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 |
| Até 21.0" | 24 | 1.950 m | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 |
| Até 22.0" | 26 | 2.000 m | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 |
| Até 23.0" | 28 | 2.100 m | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 |
| Até 24.0" | 30 | 2.200 m | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 | | 10,0 | 10,5 |
| Até 25.0" | 32 | 2.300 m | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 | | 10,5 | 11,0 |
| Até 26.0" | 34 | 2.400 m | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 | | 10,0 | 10,5 | | 11,0 | 11,5 |
| Até 27.0" | 36 | 2.500 m | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 | | 10,5 | 11,0 | | 11,5 | 12,0 |

ANEXO II – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO

| Flexão de Braços | | Corrida 12 min | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | | | | |
|------------------|------|----------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|-----|------|------|
| Barra fixa | Solo | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante | | | |
| 1 | 1 | Até 1.050 m | | | | | | | | | | | 1,0 |
| 2 | 2 | 1.100 m | | | | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| 3 | 3 | 1.150 m | | | | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 |
| 4 | 4 | 1.200 m | | | | | | | 1,0 | 1,5 | | 2,0 | 2,5 |
| 6 | 6 | 1.250 m | | | | | 1,0 | | 1,5 | 2,0 | | 2,5 | 3,0 |
| 8 | 8 | 1.300 m | | | | 1,0 | 1,5 | | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 |
| 10 | 10 | 1.400 m | | 1,0 | | 1,5 | 2,0 | | 2,5 | 3,0 | | 3,5 | 4,0 |
| 12 | 12 | 1.500 m | 1,0 | 1,5 | | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 |
| 14 | 14 | 1.600 m | 1,5 | 2,0 | | 2,5 | 3,0 | | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 |
| 16 | 16 | 1.700 m | 2,0 | 2,5 | | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 |
| 18 | 18 | 1.800 m | 2,5 | 3,0 | | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 |
| 20 | 20 | 1.900 m | 3,0 | 3,5 | | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 |
| 22 | 22 | 2.000 m | 3,5 | 4,0 | | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 |
| 24 | 24 | 2.100 m | 4,0 | 4,5 | | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 |
| 26 | 26 | 2.200 m | 4,5 | 5,0 | | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 |
| 28 | 28 | 2.300 m | 5,0 | 5,5 | | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 |
| 30 | 30 | 2.400 m | 5,5 | 6,0 | | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 |
| 32 | 32 | 2.500 m | 6,0 | 6,5 | | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 |
| 34 | 34 | 2.550 m | 6,5 | 7,0 | | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 |
| 36 | 36 | 2.600 m | 7,0 | 7,5 | | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 | | 10,0 | 10,5 |
| 38 | 38 | 2.650 m | 7,5 | 8,0 | | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 | | 10,5 | 11,0 |
| 40 | 40 | 2.700 m | 8,0 | 8,5 | | 9,0 | 9,5 | | 10,0 | 10,5 | | 11,0 | 11,5 |
| 42 | 42 | 2.750 m | 8,5 | 9,0 | | 9,5 | 10,0 | | 10,5 | 11,0 | | 11,5 | 12,0 |
| 44 | 44 | 2.800 m | 9,0 | 9,5 | | 10,0 | 10,5 | | 11,0 | 11,5 | | 12,0 | 12,5 |
| 46 | 46 | 2.850 m | 9,5 | 10,0 | | 10,5 | 11,0 | | 11,5 | 12,0 | | 12,5 | 13,0 |
| 48 | 48 | 2.900m | 10,0 | 10,5 | | 11,0 | 11,5 | | 12,0 | 12,5 | | 13,0 | 13,5 |

Flutuação Vertical

Todas as Idades

| Minutos | Pontuação | Minutos | Pontuação |
|---------|-----------|---------|-----------|
| | | | |

| | | | | | |
|-----------|----|---------|------|------|------|
| Até 28.0" | 38 | 2.600 m | 9,0 | 9,5 | 10,0 |
| Até 29.0" | 40 | 2.700 m | 9,5 | 10,0 | |
| Até 30.0" | 42 | 2.800 m | 10,0 | | |

ANEXO V – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO

| Flexão Abdominal | Shuttle Run | Corrida 50 metros | PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS | | | | | | | |
|------------------|-------------|-------------------|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| | | | Até 25 | 26 a 30 | 31 a 35 | 36 a 40 | 41 a 45 | 46 a 50 | 51 a 55 | 56 em diante |
| Repetições | Segundos | Segundos | | | | | | | | |
| 1 | Até 15.9" | Até 14.0" | | | | | | | | 1,0 |
| 2 | Até 15.7" | Até 13.8" | | | | | | | 1,0 | 1,5 |
| 3 | Até 15.5" | Até 13.6" | | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 |
| 4 | Até 15.3" | Até 13.4" | | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 |
| 6 | Até 15.9" | Até 13.2" | | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 |
| 8 | Até 15.7" | Até 13.0" | | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 |
| 10 | Até 15.5" | Até 12.8" | | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 |
| 12 | Até 15.2" | Até 12.6" | 1,0 | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 |
| 14 | Até 15.0" | Até 12.4" | 1,5 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 |
| 16 | Até 14.8" | Até 12.2" | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 |
| 18 | Até 14.6" | Até 12.0" | 2,5 | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 |
| 20 | Até 14.4" | Até 11.8" | 3,0 | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 |
| 22 | Até 14.3" | Até 11.6" | 3,5 | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 |
| 24 | Até 14.1" | Até 11.4" | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 |
| 26 | Até 14.0" | Até 11.2" | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 |
| 28 | Até 13.8" | Até 11.0" | 5,0 | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 |
| 30 | Até 13.5" | Até 10.8" | 5,5 | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 |
| 32 | Até 13.2" | Até 10.6" | 6,0 | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 |
| 34 | Até 13.0" | Até 10.4" | 6,5 | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 |
| 36 | Até 12.8" | Até 10.2" | 7,0 | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | |
| 38 | Até 12.6" | Até 10.0" | 7,5 | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | |
| 40 | Até 12.4" | Até 9.8" | 8,0 | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | |
| 42 | Até 12.2" | Até 9.6" | 8,5 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | |
| 44 | Até 12.0" | Até 9.4" | 9,0 | 9,5 | 10,0 | | | | | |
| 46 | Até 11.9" | Até 9.2" | 9,5 | 10,0 | | | | | | |
| 48 | Até 11.5" | Até 9.0" | 10,0 | | | | | | | |

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS DO EXERCÍCIO DO SEXO FEMININO

| Flutuação Vertical | |
|--------------------|-----------|
| Todas as Idades | |
| Minutos | Pontuação |
| 3 | 1,0 |
| 4 | 2,0 |
| 5 | 3,0 |
| 6 | 4,0 |
| 7 | 5,0 |
| 8 | 6,0 |
| 9 | 7,0 |
| 10 | 8,0 |
| 11 | 9,0 |
| 12 | 10,0 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2016/AGEHAB N° Cadastral 7555
Processo: 67/100.277/2016
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 04/2016, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993
Do Prazo: 01/01/2018 a 28/02/2018
Data da Assinatura: 29/12/2017
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Sergio Mashanobu Ueno

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2013/AGEHAB N° Cadastral 1157
Processo: 45/100.049/2012

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Mosaico - Desenvolvimento Ambiental Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 19/2013, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93.
Do Prazo: 30/12/2017 a 29/04/2018.
Data da Assinatura: 22/12/2017
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Jurandyr Martins Abrão

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – LEI 6.766/79 MATRÍCULAS N°S 8.407 E 8.426 DO LIVRO 02 REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBÁ/MS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI, Registrador de Imóveis do Serviço Registral Imobiliário de Corumbá/MS – 1ª Circunscrição, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei. Faz público, para ciência aos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco 8, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, na capital Campo Grande, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.412.257/0001-28, na qualidade de proprietário de uma área de terreno com 10.701,24m² (descrição/localização da área, segue abaixo), objeto das matrículas de nºs 8.407 e 8.426 do livro 02, parcelada/caracterizada no ano de 1983 com a descrição abaixo:

| DESCRIÇÃO | M2 | % | UD |
|----------------|------------------|-------------|-----------|
| LOTES | 8.745,693 | 81,73 | 43 |
| ÁREAS PÚBLICAS | 534,24 | 4,99 | 02 |
| RUAS | 1.421,307 | 13,28 | |
| TOTAL | 10.701,24 | 100% | 45 |

depositou neste Ofício Imobiliário, memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos à regularização do loteamento denominado "PREVISUL", apresentando, após retificação e atualização, a seguinte descrição:

| DESCRIÇÃO | M2 | % | UD |
|----------------|------------------|------------|-----------|
| LOTES | 7.267,822 | 67,92 | 36 |
| ÁREAS PÚBLICAS | 1.495,195 | 13,97 | 03 |
| RUAS | 1.938,223 | 18,11 | |
| TOTAL | 10.701,24 | 100 | 39 |

As medidas e áreas constam em plantas e memoriais descritivos, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. A impugnação de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverá ser apresentada dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, permanecendo os documentos à disposição dos interessados na Serventia Registral Imobiliária, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, em 09 de novembro de 2017, obtendo a Licença Ambiental Simplificada nº 055/2017, Processo nº 217.261/2017, expedida pelo Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental (SILAM) – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, em 21 de novembro 2017. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 de janeiro de 2018.

José Flávio André Bolini
 Registrador de Imóveis

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA – LOTEAMENTO PREVISUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBÁ/MS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Parcelamento de Interesse Social
 Loteamento: Previsul
 Proprietário: Estado de Mato Grosso do Sul.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2017/AGEPAN.
PROCESSO N° 51/200.039/2017.
COVEN N° 27564.
ADMINISTRAÇÃO: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.
ENTIDADE PARCEIRA: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.
CNPJ/MF ADMINISTRAÇÃO (AGEPAN): 04.895.130/0001-90.
CNPJ/MF ENTIDADE PARCEIRA (SELETA): 15.452.212/0001-87.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor referente ao salário-mínimo para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a contar de **01 de janeiro de 2018**.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 42, inciso I, alínea "a" e § 5º do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Agepan: Programa de Trabalho nº 10.51201.14.130.0059.6082.0004. Natureza da Despesa: 335043 – Fonte de Recursos nº 0240000000. Nota de Empenho nº 2017NE000166,

de 21/06/2017, no valor de R\$ 9.639,66 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais originárias que não estejam em desacordo com o aqui estipulado, permanecendo inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018.

ASSINAM: Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan – CPF nº 268.532.991-91 e Romário Garcia Pereira / Presidente Seleta – CPF nº 106.247.671-91.

Ata de Reunião Regulatória nº 002/2018 da Diretoria Executiva da Agepan, realizada em 12 de janeiro de 2018, com início às 9h, na sala de Reunião situada na Avenida Afonso Pena, n.º 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente, Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento e Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos. **Aberto os trabalhos**, o Diretor Ayrton Rodrigues, apresentou 43 (quarenta e três) processos (relação abaixo) relativos à renovação de autorizações de linhas regulares do serviço rodoviário intermunicipal de passageiros, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, relatando que os operadores apresentaram requerimento solicitando as renovações das linhas e que a Câmara Técnica de Transportes após análise recomendou a renovação das autorizações. Colocado em votação os processos, a Diretoria Executiva decidiu unanimemente pelo deferimento das renovações de todas as autorizações.

| |
|--|
| 1. Processo nº 09/400.727/2012 – Interessado: EXPRESSO ITAMARATI S/A – Renovação da linha regular nº 104: CAMPO GRANDE / COSTA RICA (VIA CHAPADÃO DO SUL) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 2. Processo nº 09/401.308/2011 – Interessado: EXPRESSO MARINGÁ LTDA – Renovação da linha regular nº 106: DOURADOS / DISTRITO SANTA TEREZINHA (VIA ITAPORÃ) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 3. Processo nº 09/400.301/2011 – Interessado: EXPRESSO MATO GROSSO LTDA – Renovação da linha regular nº 110: CAMPO GRANDE / AQUIDAUANA (VIA PALMEIRAS) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 4. Processo nº 09/400.756/2013 – Interessado EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – Renovação da linha regular nº 116: NAVIRAI / FAZENDA BEIRA RIO para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 5. Processo nº 09/400.060/2013 – Interessado: EXPRESSO QUEIROZ LTDA. – Renovação da linha regular nº 118: AMAMBAI / DOURADOS (VIA CAMPANÁRIO-CAARAPÓ) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 6. Processo nº 09/400.064/2013 – Interessado: EXPRESSO QUEIROZ LTDA. – Renovação da linha regular nº 120: AMAMBAI / PARANHOS para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 7. Processo nº 09/400.748/2013 – Interessado: EXPRESSO QUEIROZ LTDA – Renovação da linha regular nº 122: PONTA PORÃ / ARAL MOREIRA para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 8. Processo nº 09/400.062/2013 – Interessado: EXPRESSO QUEIROZ LTDA. – Renovação da linha regular nº 123: PONTA PORÃ / VILA MARQUES (DISTRITO DE ARAL MOREIRA) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 9. Processo nº 09/400.779/2012 – Interessado: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA – Renovação da linha regular nº 127: BELA VISTA / PORTO MURTINHO (VIA CARACOL) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 10. Processo nº 09/400.768/2013 – Interessado: HENRIQUE E FERNANDES LTDA - Renovação de linha regular nº 136: BATAGUASSU / SANTA RITA DO PARDO para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 11. Processo nº 09/400.067/2011 – Interessado: VIAÇÃO MOTTA LTDA – Renovação da linha regular nº 141: DOURADOS / PORTO XV (VIA ANAURILÂNDIA) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 12. Processo nº 09/400.838/2012 – Interessado: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA. – Renovação da linha regular nº 146: CAMPO GRANDE / COSTA RICA (VIA CHAPADÃO DO SUL) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 13. Processo nº 09/400.303/2010 – Interessado: SANTOS OLIVEIRA E OLIVERIA LTDA. – Renovação da linha regular nº 159: TABOCO / CAMPO GRANDE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 14. Processo nº 09/400.484/2010 – Interessado: VALERIA RAMOS HINS ME - Renovação de linha regular nº 160: ASSENTAMENTO ELDORADO I E II (SIDROLÂNDIA) / CAMPO GRANDE (VIA BR 060) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 15. Processo nº 09/401.305/2011 – Interessado: CG TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME - Renovação de linha regular nº 161: CIPOLÂNDIA - CAMPO GRANDE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 16. Processo nº 09/400.061/2013 – Interessado: EXPRESSO QUEIROZ LTDA. – Renovação da linha regular nº 162: ASSENTAMENTO PATAGÔNIA (SUB PREFEITURA) / CAMPO GRANDE (VIA ESTAÇÃO GUAVIRA) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 17. Processo nº 09/400.670/2010 – Interessado: MARANATA TRANSPORTES LTDA – Renovação da linha regular nº 163: DOURADOS / CARMELÂNDIA (DISTRITO DE DOURADINA) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 18. Processo nº 09/400.417/2010 – Interessado: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA – Renovação da linha regular nº 165: PARANHOS / NAVIRAI para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 19. Processo nº 09/400.063/2013 – Interessado: EDUARDO TROMBINI ME - Renovação de linha regular nº 167: JARDIM / GUIA LOPES DA LAGUNA para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 20. Processo nº 09/400.810/2011 – Interessado: MENEZES E BENEDETTI LTDA ME - Renovação de linha regular nº 168: JARAGUARI / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 21. Processo nº 09/400.693/2011 – Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A – Renovação da linha regular nº 169: GLÓRIA DE DOURADOS / USINA ELDORADO para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 22. Processo nº 09/400.691/2011 – Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A – Renovação da linha regular nº 170: RIO BRILHANTE / USINA SANTA LUZIA para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 23. Processo nº 09/401.405/2011 – Interessado: MARCOS ROBERTO LEITE TRANSPORTES LTDA – Renovação da linha regular nº 171: PARAÍSO DAS ÁGUAS / COSTA RICA (VIA ASSENTAMENTO MATEIRA) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 24. Processo nº 09/401.404/2011 – Interessado MARCOS ROBERTO LEITE TRANSPORTES LTDA – Renovação da linha regular nº 172: CHAPADÃO DO SUL / PARAÍSO DAS ÁGUAS (VIA SUCUPIRA) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 25. Processo nº 09/400.154/2013 – Interessado: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA. – Renovação da linha regular nº 176: CAMPO GRANDE / ALCINOPÓLIS (VIA FIGUEIRÃO) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 26. Processo nº 09/400.692/2013 – Interessado: EXPRESSO QUEIROZ LTDA. – Renovação da linha regular nº 177: DOURADOS / LAGUNA CARAPÁ para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |

| |
|--|
| 27. Processo nº 09/400.091/2014 – Interessado: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA – Renovação de linha regular nº 179: CAMPO GRANDE / BONITO (VIA MARACAJU) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 28. Processo nº 09/400.749/2013 – Interessado: VIAÇÃO ÁGUA BRANCA LTDA - Renovação de linha regular nº 180: COXIM / ALCINOPOLIS para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 29. Processo nº 09/401.099/2014 – Interessado: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA – Renovação de linha regular nº 182: DOURADOS / CAMPO GRANDE (VIA MARACAJU) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 30. Processo nº 51/200.049/2015 – Interessado: EXPRESSO MARINGÁ LTDA – Renovação da linha regular nº 183: DOURADOS / FAZENDA BEIRA RIO para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 31. Processo nº 51/200.440/2016 – Interessado: E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME. Renovação de linha regular nº 184: RIO VERDE DE MT / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 32. Processo nº 51/200.434/2016 – Interessado: EVERSON LUIZ REZZIERI - EPP - Renovação de linha regular nº 185: RIO VERDE DE MATO GROSSO / SÃO GABRIEL DO OESTE (PARQUE INDUSTRIAL SUL) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 33. Processo nº 51/200.435/2016 – Interessado: EVERSON LUIZ REZZIERI - EPP - Renovação de linha regular nº 186: RIO NEGRO / SÃO GABRIEL DO OESTE (PARQUE INDUSTRIAL SUL) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 34. Processo nº 51/200.436/2016 – Interessado: EVERSON LUIZ REZZIERI - EPP - Renovação de linha regular nº 187: CAMPAPUÁ / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 35. Processo nº 51/200.437/2016 – Interessado: EVERSON LUIZ REZZIERI - EPP - Renovação de linha regular nº 188: BANDEIRANTE / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 36. Processo nº 51/200.438/2016 – Interessado: EVERSON LUIZ REZZIERI - EPP - Renovação de linha regular nº 189: JARAGUARI / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 37. Processo nº 51/200.441/2016 – Interessado: ROSÁRIO GOMES DE ALMEIDA - ME. Renovação de linha regular nº 190: RIO VERDE DE MT / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 38. Processo nº 51/200.439/2016 – Interessado: VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - EPP. Renovação de linha regular nº 191: RIO VERDE DE MT / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 39. Processo nº 51/200.809/2016 – Interessado: MANACIAL TRANSPORTES LTDA EPP - Renovação de linha regular nº 192: COXIM / CHAPADÃO DO SUL (VIA COSTA RICA) para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 40. Processo nº 51/200.625/2017 – Interessado: S APICOLI TRANSPORTES EIRELI EPP - Renovação de linha regular nº 202: NOVA ANDRADINA / BATAI PORÃ para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 41. Processo nº 51/200.747/2017 – Interessado: MARINALVA BRITO DE SOUZA - Renovação de linha regular nº 203: LOTEAMENTO BACURI (DOIS IRMÃOS DO BURITI) / CAMPO GRANDE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 42. Processo nº 51/200.805/2017 – Interessado: MARANATA TRANSPORTES LTDA - Renovação de linha regular nº 204: DOURADOS / FÁTIMA DO SUL para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |
| 43. Processo nº 09/400.673/2012 – Interessado: ADRIVAN TRANSPORTES LTDA - Renovação de linha regular nº 205: JARAGUARI / SÃO GABRIEL DO OESTE para o período de 01.01.2018 a 31.12.2018. |

Feitas essas deliberações, eu, Moraima B. Porello, Assessora da Diretoria Executiva, lavrei e digitei a presente ata, dando por encerrada a presente reunião.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AYRTON RODRIGUES
Diretor de Regulação e Fiscalização
Transportes, Rodovias e Portos

SANDRA REGINA FABRIL
Diretora de Administração e Planejamento

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5468
Processo nº 51/201.111/2017
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiros sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 27/11/2017
Local da Infração: Av. Hayel Bom Faker, 82 – Dourados/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFRMS: 25 (vinte e cinco)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 19 de janeiro de 2018.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5469
Processo nº 51/201.110/2017
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 06/12/2017
Local da Infração: BR 163, KM 216, P. PRF – Caarapó/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFRMS: (dez)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 19 de janeiro de 2018.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5470
Processo nº 51/201.109/2017
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "h" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Não apresentação do veículo de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas.
Data da autuação: 06/12/2017
Local da Infração: BR 163, KM 216, P. PRF – Caarapó/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFRMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 19 de janeiro de 2018.

Termo de Notificação

Auto de Infração n.º 5480
Processo n.º 51/201.108/2017
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto n.º 9.234/1998 (MS)
Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.
Data da autuação: 06/12/2017
Local da Infração: BR 163, KM 216, P. PRF – Caarapó/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 19 de janeiro de 2018.

Termo de Notificação

Auto de Infração n.º 5481
Processo n.º 51/201.105/2017
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto n.º 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 08/12/2017
Local da Infração: Av. Hayel Bon Faker, 82 – Dourados/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 19 de janeiro de 2018.

Termo de Notificação

Auto de Infração n.º 5482
Processo n.º 51/201.106/2017
Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto n.º 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 09/12/2017
Local da Infração: Av. Hayel Bom Faker, 82 - Dourados/MS
Placa do veículo: NRZ 2701
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n.º 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 19 de janeiro de 2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 083/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601873/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORÃ/MS.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, a fim de que o cooperado firme contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão-de-obra prisional de sentenciados dos Regimes Fechado, Semiaberto, Aberto da Comarca de Ponta Porã, com interveniência da Agepen.
VALOR – A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte e alimentação para os custodiados recolhidos em regime semiaberto e aberto além de benefícios que eventualmente, forem ajustados no contrato. Aos custodiados que estiverem cumprindo pena em regime fechado a remuneração devida será de no mínimo ¾ (três quartos) do salário nacional.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 29 de dezembro de 2017.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Silvana Gobi Monteiro Fernandes, presidente do CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORÃ/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 002/2017 – SGI COVEN N. 27.636/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, CNPJ N. 03.155.926/0001-44. PROCESSO N. 57/101.169/2017.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contado de **11/01/2018 a 11/07/2018**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no que couber e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/101.169/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor Presidente da AGESUL.

CPF n. 528.167.021-20.

DÉLIA GODOY RAZUK Prefeita do Município de Campo Grande/MS.

CPF n. 480.715.441-91.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 051/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, CNPJ N.º 03.568.318/0001-61. PROCESSO N.º 19/102445/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 051/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 24/11/2017 a 24/11/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na

justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/102445/2013.

DATA DA ASSINATURA – 24 de novembro de 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

PATRICIA DERENUSSON NELLI Prefeita Municipal de Iguatemi/MS

MARGATTO NUNES

CPF n.º 735.027.829-20

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO N.º. 034/2017 PROCESSO 71/601.116/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Pedro Gomes, CNPJ n.º 03.352.986/0001-57.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de um veículo Gol 1000 Placa HRA 2824.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, e demais normas que regulam a espécie.

Data da Assinatura: 22.12.2017

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Willian Luiz Fontoura** - CPF n.º. 519.573.451-87 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 019/2018

PROCESSO 71/601.138/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Cassilândia, CNPJ n.º 03.342.920/0001-86

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de implementos agrícolas

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n] 037/2015.

Vigência: 22/01/2018 a 22/01/2022

Data da Assinatura: 22.01.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, **Jair Boni Cogo** - CPF n.º. 521.984.058-49 pela Prefeitura.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0001/2015/AGRAER N.º Cadastral 4747

Processo: 21/501264/2014
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e OSVALDO TEIXEIRA.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n. 001/2015 até o dia 21 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 19/01/2018

Assinam: André Nogueira Borges, Osvaldo Teixeira e Tâmara Florentino Silva

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 037 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Renova cadastro da empresa **RASTRIBOI CERTIFICADORA E RASTREABILIDADE LTDA-ME**, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA/IAGRO/MS N.º 1.222, DE 27 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Renovar o cadastro da **RASTRIBOI CERTIFICADORA E RASTREABILIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.116.227/0001-46, com sede na Rua Dr. Luiz Américo de Freitas, n.º 37, Vila Ercília, CEP 15013-110, São José do Rio Preto-SP, entidade certificadora junto ao Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia produtiva de Bovinos e Bubalinos – SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado. (Processo n.º 21/201564/2010).

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO/MS/N.º 3587 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprovam as diretrizes do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), em conformidade com o ANEXO I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2017

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

ANEXO - I

Capítulo I - Objeto

Art. 1º A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) CEUA-IAGRO, tem suas atividades regidas pelo presente Regimento, que está adequado às legislações vigentes no âmbito do uso de animais em pesquisa e ensino, especialmente à Lei 11.794/08, ao Decreto 6899/09 da Presidência da República e às Normas e Regulamentos do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e da própria Instituição.

Art. 2º A CEUA-IAGRO é órgão deliberativo e de assessoramento vinculado administrativamente à Diretoria da IAGRO, autônomo em decisões de sua competência e de caráter multidisciplinar e multiprofissional.

Art. 3º A CEUA-IAGRO ficará vinculada à diretoria da IAGRO, que deverá fornecer o necessário suporte administrativo para o seu adequado funcionamento.

Art. 4º Considera-se atividade de ensino (curso) ou de pesquisa (diagnóstico) desenvolvida no âmbito da IAGRO, que envolva animais, para efeitos desta regulamentação, toda aquela cujo desenvolvimento tenha ocorrido em suas dependências físicas ou tenha sido efetuado por qualquer pessoa que faça parte de seu quadro de pessoal.

Parágrafo único. Todas as atividades especificadas no *caput* deste artigo deverão ser submetidas, previamente, à CEUA-IAGRO, através de Formulários em anexo, de acordo com a Resolução Normativa CONCEA nº 27 de 23/10/2015.

Capítulo II - Composição

Art. 5º - A CEUA - IAGRO será constituída de membros titulares e seus respectivos suplentes indicados pela diretoria geral da IAGRO.

§ 1º - A CEUA-IAGRO será integrada por pelo menos, 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sendo obrigatória a participação de: 01 (um) Médico Veterinário, 01 (um) Biólogo; ambos servidores da IAGRO, 01 (um) representante do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e 01 (um) representante de Sociedade Protetora de Animais (SPA), legalmente constituída e estabelecida no País, e seu(s) respectivo(s) suplente(s).

§ 2º - Os membros da CEUA são designados por Portaria, pelo Diretor da IAGRO, para um mandato de dois anos, admitindo-se a possibilidade de recondução. Cabe ao coordenador da CEUA requerer ao CONCEA, através do Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA), a aprovação de sua nova composição, anexando o documento de nomeação.

§ 3º Caberá às CEUAs, sempre que houver necessidade de alteração do seu coordenador, do vice-coordenador ou de seus membros, atualizar as informações registradas no Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA.

Capítulo III - Reuniões

Art. 6º A CEUA-IAGRO se reunirá ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu coordenador;

Art. 7º As reuniões ordinárias devem ser convocadas por escrito, com antecedência mínima de cinco dias, podendo ser encaminhadas por e-mail. As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com, pelo menos, um dia de antecedência;

Art. 8º O quorum mínimo para deliberação da CEUA é de maioria simples dos membros presentes e a presença obrigatória do coordenador ou do vice, nos impedimentos do mesmo;

Art. 9º Os componentes da CEUA-IAGRO, quando diretamente envolvidos na pesquisa, deverão se isentar de tomada de decisões;

Art.10º Os membros da CEUA-IAGRO deverão manter sob caráter confidencial as informações recebidas ou decisões tomadas;

Capítulo IV - Competências

Art. 11º Compete às CEUAs:

I – cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei n.º 11.794, de 8 de outubro de 2008, nas demais normas aplicáveis e nas Resoluções Normativas do CONCEA;

II – examinar previamente os protocolos experimentais ou pedagógicos aplicáveis aos procedimentos de ensino e de projetos de pesquisa científica a serem realizados na instituição à qual esteja vinculada, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável;

III – manter cadastro atualizado dos protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica realizados, ou em andamento, na instituição, enviando cópia ao CONCEA;

IV – manter cadastro dos pesquisadores e docentes que desenvolvam protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica, enviando cópia ao CONCEA;

V – expedir, no âmbito de suas atribuições, certificados que se fizerem necessários perante órgãos de financiamento de pesquisa, periódicos científicos ou outras entidades;

VI – notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente envolvendo animais nas instituições credenciadas, fornecendo informações que permitam ações saneadoras;

VII – investigar acidentes ocorridos no curso das atividades de criação, pesquisa e ensino e enviar o relatório respectivo ao CONCEA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do evento;

VIII – estabelecer programas preventivos e realizar inspeções anuais, com vistas a garantir o funcionamento e a adequação das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas definidas pelo CONCEA;

IX – solicitar e manter relatório final dos projetos realizados na instituição, que envolvam uso científico de animais;

X – avaliar a qualificação e a experiência do pessoal envolvido nas atividades de criação, ensino e pesquisa científica, de modo a garantir o uso adequado dos animais;

XI – divulgar normas e tomar decisões sobre procedimentos e protocolos pedagógicos e experimentais, sempre em consonância com as normas em vigor;

XII – assegurar que suas recomendações e as do CONCEA sejam observadas pelos profissionais envolvidos na criação ou utilização de animais;

XIII – consultar formalmente o CONCEA sobre assuntos de seu interesse, quando julgar necessário;

XIV – desempenhar outras atribuições, conforme deliberações do CONCEA;

XV – incentivar a adoção dos princípios de refinamento, redução e substituição no uso de animais em ensino e pesquisa científica; e

XVI – determinar a paralisação de qualquer procedimento em desacordo com a Lei n. 11.794, de 08 de outubro de 2008, na execução de atividades de ensino e de pesquisa científica, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 1º Quando se configurar a hipótese prevista no inciso XVI deste artigo, a omissão da CEUA acarretará sanções à instituição, nos termos dos arts. 17 e 20, da Lei n. 11.794, de 08 de outubro de 2008.

§ 2º Das decisões proferidas pelas CEUAs cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao CONCEA.

§ 3º Os membros das CEUAs responderão pelos prejuízos que, por dolo, causarem às atividades de ensino ou de pesquisa científica propostas ou em andamento.

§ 4º Os membros das CEUAs estão obrigados a manter sigilo das informações consideradas confidenciais, sob pena de responsabilidade.

Art. 12º A CEUA deverá realizar reuniões ordinárias pelo menos uma vez a cada semestre (*se houver demanda de novos projetos ou cursos*) e, extraordinárias, quando necessário.

Parágrafo único. A reunião deverá ser registrada em ata.

Art. 13º A CEUA deverá encaminhar anualmente ao CONCEA, por meio do CIUCA, relatório das atividades desenvolvidas, até o dia 31 (trinta e um) de março do ano subsequente, sob pena de suspensão das atividades.

Art. 14º Aos pesquisadores, docentes, coordenadores e responsáveis técnicos por atividades experimentais, pedagógicas ou de criação de animais compete:

I – assegurar o cumprimento das normas de criação e uso ético de animais;

II – submeter à CEUA proposta de atividade, especificando os protocolos a serem adotados;

III – apresentar à CEUA, antes do início de qualquer atividade, as informações e a respectiva documentação, na forma e conteúdo definidos nas Resoluções Normativas do CONCEA;

IV – assegurar que as atividades serão iniciadas somente após decisão técnica favorável da CEUA e, quando for o caso, da autorização do CONCEA;

V – solicitar a autorização prévia à CEUA para efetuar qualquer mudança nos protocolos anteriormente aprovados;

VI – assegurar que as equipes técnicas e de apoio envolvidas nas atividades com animais recebam treinamento apropriado e estejam cientes da responsabilidade no trato dos mesmos;

VII – notificar à CEUA as mudanças na equipe técnica;

VIII – comunicar à CEUA, imediatamente, todos os acidentes com animais, relatando as ações saneadoras porventura adotadas;

IX – estabelecer junto à instituição responsável mecanismos para a disponibilidade e a manutenção dos equipamentos e da infraestrutura de criação e utilização de animais para ensino e pesquisa científica; e

XVI – fornecer à CEUA informações adicionais, quando solicitadas, e atender a eventuais auditorias realizadas.

Capítulo V - Dos Procedimentos

Art. 15º O responsável por projeto de ensino ou pesquisa que envolva o uso de animais deverá apresentá-lo à CEUA-IAGRO, na forma de protocolo específico, e só poderá executá-lo mediante decisão favorável da comissão.

§ 1º Os protocolos de ensino ou de pesquisa submetidos à CEUA-IAGRO deverão conter todas as informações e documentos solicitados em formulário disponibilizado para esse fim, sob pena de não serem analisados.

§ 2º Os protocolos (projeto) existentes na IAGRO, anteriores a criação de CEUA-IAGRO terão como data de início a data de aprovação pela CEUA-IAGRO;

Art. 16º O (s) protocolo(s) podem ser suspenso(s) ou revogado(s) a qualquer momento, caso sejam constatadas irregularidades na sua execução.

Art. 17º A CEUA-IAGRO terá um prazo de dez dias, para emitir parecer sobre cada protocolo submetido, que será apreciado e votado em reunião plenária.

Art. 18º Os protocolos analisados pela CEUA-IAGRO poderão enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

I – “aprovado”;

II – “aprovado com condições”;

III – “indeferido”.

§1º Qualquer que seja o resultado da análise do protocolo, o responsável deverá ser cientificado dele, seja por meio físico ou eletrônico, pela CEUA-IAGRO.

§ 2º Se o protocolo for colocado em “aprovado com condições”, o responsável terá o prazo de trinta dias após a emissão de aviso eletrônico correspondente para realizar as correções ou proceder às justificativas necessárias à nova análise pela CEUA-IAGRO, sendo retirado definitivamente de pauta e arquivado caso não haja manifestação dentro desse prazo.

§ 3º Protocolo indeferido tem direito a recurso, desde que fundamentado, dirigido à comissão em até dez dias após o responsável pelo protocolo ter sido cientificado da decisão, devendo a CEUA-IAGRO emitir parecer final ao recurso em até dez dias após seu recebimento.

§ 4º É de responsabilidade do servidor manter em seu cadastro junto à CEUA ao menos um endereço eletrônico ativo.

§ 5º Das decisões proferidas pela CEUA-IAGRO cabem recurso, sem efeito suspensivo, ao CONCEA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.27.927/2017

PROCESSO N. 31/705.393/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS CNPJ 03.406.896/000148, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017.

ASSINAM: **JAIR SCAPINI** – Prefeito Municipal- CPF 290.538.890-00, **ADEMILSON PIRES DE LIMA** – Diretor Municipal de Trânsito-CPF: 367.711.631-72, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 061/18 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA IND MEC E COM LTDA. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 42.957,60. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 90 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.01.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 02180/17 – PE Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 76.348,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 90 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Carlos Trimer.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês SETEMBRO/2017. UG 69201

| Despacho Ordenador de Despesas FCMS/setembro/2017 | | | | | | | |
|---|----------|---------------|---|----------|-------|-----------|--|
| Autorizo as despesas abaixo relacionadas | | | | | | | |
| NE | DATA | PROCESSO | CREDOR | ND | FONTE | VALOR R\$ | OBJETO |
| 617 | 01/09/17 | 59/100.054/17 | Diárias | 33901414 | 0240 | 7.737,84 | Pagamento de diárias para servidores |
| 618 | 01/09/17 | 69/100.262/17 | José Claudio Soares da Silva – ME | 33903980 | 0240 | 11.160,00 | Serviço de hospedagem e alimentação |
| 619 | 01/09/17 | 69/100.021/17 | Dias Locação LTDA – ME | 33903302 | 0240 | 4.300,00 | Locação de van para banda Canto Guarani |
| 620 | 01/09/17 | 69/100.022/17 | Viatur Transporte e Turismo Eireli – LTDA | 33903302 | 0240 | 3.640,00 | Locação de ônibus para transportar orquestra e coro. |
| 621 | 01/06/17 | 69/100.185/17 | RK Entretenimento Artístico LTDA – ME | 33903905 | 0240 | 30.000,00 | Anulação de empenho devido a mudança na razão social do credor |

| | | | | | | | |
|-----|----------|---------------|---|----------|------|-----------|--|
| 622 | 01/09/17 | 69/100.290/17 | Artemix Produções Artísticas Eireli | 33903905 | 0240 | 15.000,00 | Show musical com o grupo Canto Guarani. |
| 623 | 01/09/17 | 69/100.289/17 | Fifty Four Eventos Ltda | 33903905 | 0240 | 32.000,00 | Show musical com Alex e Yvan. |
| 624 | 04/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33901414 | 0240 | 900,00 | Pagamento de diárias para servidores |
| 625 | 04/09/17 | 59/100.408/16 | Taurus Distribuidora de Petróleo | 33903001 | 0240 | 1.000,00 | Ticket combustível |
| 626 | 04/09/17 | 59/100.408/16 | Taurus Distribuidora de Petróleo | 33903001 | 0240 | 3.901,31 | Ticket combustível |
| 627 | 04/09/17 | 59/100.408/16 | SH Informática | 33903957 | 0240 | 372,00 | Gerenciamento de cartão de combustível |
| 630 | 04/09/17 | 06/600.392/12 | SH Informática | 33903039 | 0240 | 450,00 | Aquisição de bateria |
| 631 | 05/09/17 | 06/600.302/12 | Consórcio Guaicurus | 33904900 | 0240 | 2.027,05 | Vale transporte para servidores |
| 632 | 05/09/17 | 06/600.302/12 | Consórcio Guaicurus | 33903999 | 0240 | 121,62 | Vale transporte para servidores |
| 633 | 05/09/17 | 59/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 1.000,00 | Diárias para servidores |
| 634 | 05/09/17 | 69/100.291/17 | Teatro Casa Ltda | 33903905 | 0240 | 2.000,00 | Show de teatro |
| 635 | 06/09/17 | 69/100.304/17 | Easy Serviço de Crédito e Turismo Eireli | 33903301 | 0240 | 5.000,00 | Passagens rodoviárias para servidores |
| 636 | 06/09/17 | 69/100.304/17 | Easy Serviço de Crédito e Turismo Eireli | 33903301 | 0240 | 5.000,00 | Passagens aéreas para servidores |
| 637 | 06/09/17 | 69/100.021/17 | Dias Locação Ltda | 33903302 | 0240 | 18.920,00 | Locação de van |
| 638 | 06/09/17 | 69/100.292/17 | Abraão Mataichi Izume | 33903905 | 0240 | 30.000,00 | Show musical em Coxim |
| 639 | 06/09/17 | 69/100.280/17 | Eco do Pantanal Produções Ltda EPP | 33903905 | 0240 | 7.000,00 | Show musical em Terenos |
| 640 | 06/09/17 | 69/100.286/17 | Victor do Prado Gregório | 33903905 | 0240 | 24.000,00 | Shows musicais em Sidrolândia e Figueirão. |
| 641 | 06/09/17 | 69/100.293/17 | Massa Produções & Eventos | 33903905 | 0240 | 9.000,00 | Show musical |
| 642 | 06/09/17 | 69/100.300/17 | Marco Aurélio da Silva Reichel | 33903606 | 0240 | 18.000,00 | Show musical |
| 643 | 06/09/17 | 69/100.300/17 | INSS Patronal | 33904702 | 0240 | 3.600,00 | Contribuição patronal |
| 644 | 13/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33904101 | 0240 | 3.206,25 | Diárias para servidores |
| 645 | 14/09/17 | 69/100.296/17 | Marcelo Loureiro da Rocha | 33903905 | 0240 | 10.000,00 | Show musical |
| 646 | 14/09/17 | 69/100.298/17 | Rayssa Gualberto Moreira Santos | 33903905 | 0240 | 7.500,00 | Show musical |
| 647 | 14/09/17 | 69/100.021/17 | Dias Locação Ltda ME | 33903202 | 0240 | 1.290,00 | Locação de veículos |
| 648 | 14/09/17 | 69/100.309/17 | Sater & Sater | 33903905 | 0240 | 89.000,00 | Show musical |
| 649 | 15/09/17 | 59/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 141,67 | Diárias para servidores |
| 650 | 15/09/17 | 69/100.262/17 | José Claudio Soares Silva ME | 33903905 | 0240 | 14.604,00 | Show musical |
| 651 | 15/09/17 | 69/100.306/17 | Artemix Produções Artísticas | 33903905 | 0240 | 30.000,00 | Show musical |
| 652 | 15/09/17 | 69/100.315/17 | Artemix Produções Artísticas | 33903905 | 0240 | 8.000,00 | Show musical |
| 653 | 15/09/17 | 69/100.307/17 | Antonio Marcos Lacerda Lima | 33903606 | 0240 | 10.500,00 | Show musical |
| 654 | 15/09/17 | 69/100.307/17 | INSS | 33904702 | 0240 | 2.100,00 | Show musical |
| 655 | 15/09/17 | 69/100.314/17 | Artemix Produções Artísticas | 33903905 | 0240 | 5.000,00 | Show musical |
| 656 | 15/09/17 | 69/100.287/17 | Banda Liliás | 33903905 | 0240 | 12.000,00 | Show musical |
| 657 | 15/09/17 | 69/100.305/17 | Maria Izabel Freitas Cruz ME | 33903905 | 0240 | 4.000,00 | Show musical |
| 658 | 15/09/17 | 69/100.305/17 | Working Associação de Integração Profissional | 33903905 | 0240 | 2.000,00 | Oficina de teatro |
| 659 | 19/09/17 | 69/100.021/17 | Dias Locação Ltda | 33903302 | 0240 | 4.085,00 | Locação de veículo |
| 660 | 20/09/17 | 69/100.030/17 | JF Logística e Serviços Ltda | 33903302 | 0240 | 4.650,00 | Locação de veículo |
| 661 | 20/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 900,00 | Diárias para servidores |
| 662 | 20/09/17 | 69/100.324/17 | Artemix Produções Artísticas | 33903905 | 0240 | 5.000,00 | Apresentação de circo |
| 663 | 21/09/17 | 69/100.327/17 | Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas | 33903905 | 0240 | 2.000,00 | Apresentação de circo |
| 664 | 21/09/17 | 69/100.335/17 | Prefeitura de Camapuã | 33404102 | 0240 | 25.000,00 | Convênio |
| 665 | 22/09/17 | 69/100.319/17 | Tema Records Gravação e Distribuidora Ltda | 33903905 | 0240 | 40.000,00 | Show musical |
| 666 | 22/09/17 | 69/100.318/17 | Artemix Produções Artísticas | 33903905 | 0240 | 5.500,00 | Show musical |
| 667 | 25/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 800,00 | Diárias para servidores |
| 668 | 25/09/17 | 69/100.340/17 | JW Produções e Eventos Ltda ME | 33903905 | 0240 | 15.000,00 | Show musical |
| 676 | 26/09/17 | 69/100.321/17 | Classe A Materiais para Construção | 33903024 | 0240 | 70,76 | Materiais para manutenção de bens imóveis |
| 677 | 26/09/17 | 69/100.321/17 | Casa 10 Utilidades e Acessórios | 33903024 | 0240 | 151,96 | Materiais para manutenção de bens imóveis |
| 678 | 26/09/17 | 69/100.321/17 | Souza Alves & Cia Ltda Epp | 33903024 | 0240 | 940,32 | Materiais para manutenção de bens imóveis |

| | | | | | | | | |
|-----|----------|---------------|--|----------|------|------------|------------------------|------|
| 679 | 26/09/17 | 69/100.317/17 | CLR Comercial Ltda | 33903022 | 0240 | 920,70 | Material limpeza | de |
| 680 | 26/09/17 | 69/100.317/17 | I.A Compagna Junior & Cia | 33903022 | 0240 | 322,20 | Material limpeza | de |
| 681 | 26/09/17 | 69/100.317/17 | Souza Alves & Cia Ltda Epp | 33903022 | 0240 | 200,44 | Material limpeza | de |
| 682 | 27/09/17 | 69/100.232/17 | Vencimentos | 31901131 | 0100 | 1.012,72 | Folha pagamento | de |
| 683 | 27/09/17 | 69/100.349/17 | Vencimentos | 31901131 | 0100 | 320.611,47 | Folha pagamento | de |
| 684 | 27/09/17 | 69/100.349/17 | Vencimentos | 31901118 | 0100 | 4.960,47 | Folha pagamento | de |
| 685 | 27/09/17 | 69/100.349/17 | Vencimentos | 31901101 | 0100 | 61.768,52 | Folha pagamento | de |
| 686 | 27/09/17 | 69/100.349/17 | Vencimentos | 31901600 | 0100 | 16.440,72 | Folha pagamento | de |
| 689 | 27/09/17 | 69/100.349/17 | Vencimentos | 31909499 | 0100 | 3.162,50 | Folha pagamento | de |
| 690 | 27/09/17 | 69/100.349/17 | Vencimentos | 31911300 | 0100 | 96.616,67 | Folha pagamento | de |
| 691 | 27/09/17 | 69/100.349/17 | Vencimentos | 31919725 | 0100 | 24.362,10 | Folha pagamento | de |
| 692 | 27/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 500,00 | Diárias servidores | para |
| 693 | 27/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 466,68 | Diárias servidores | para |
| 694 | 27/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 2.812,50 | Diárias servidores | para |
| 696 | 27/09/17 | 69/100.324/17 | Artemix Produções Artísticas | 33903905 | 0240 | 10.000,00 | Show musical | |
| 697 | 28/09/17 | 69/100.308/17 | Fifty Four Eventos Ltda | 33903905 | 0240 | 20.000,00 | Show musical | |
| 698 | 28/09/17 | 69/100.054/17 | Diárias | 33901401 | 0240 | 600,00 | Diárias servidores | para |
| 699 | 28/09/17 | 69/100.346/17 | Sater & Sater | 33903905 | 0240 | 82.889,00 | Show musical | |
| 700 | 28/09/17 | 69/100.349/17 | Agepen | 31909499 | 0100 | 256,76 | Folha pagamento | de |
| 701 | 29/09/17 | 69/100.336/17 | Associação de Des. Art. e Socioecon. Teatro Maracangalha | 33903905 | 0240 | 5.000,00 | Apresentação de teatro | de |
| 702 | 29/09/17 | 69/100.320/17 | Alirio Silvério da Silva | 33903905 | 0240 | 30.000,00 | Show musical | |
| 703 | 29/09/17 | 69/100.347/17 | Diego Toledo Almeida | 33901401 | 0240 | 5.000,00 | Show musical | |
| 704 | 29/09/17 | 69/100.347/17 | INSS | 33903905 | 0240 | 1.000,00 | Contribuição Patronal | |
| 705 | 29/09/17 | 69/100.329/17 | Serenza Alves Show | 33903905 | 0240 | 70.000,00 | Show musical | |
| 706 | 29/09/17 | 69/100.325/17 | Des. Com. Serv. culturais | 33901401 | 0240 | 26.000,00 | Show musical | |
| 707 | 29/09/17 | 69/100.337/17 | Artemix Produções Artísticas | 33903905 | 0240 | 5.000,00 | Show musical | |
| 708 | 29/09/17 | 69/100.341/17 | Ariane Araújo | 33903905 | 0240 | 30.000,00 | Show musical | |

CAMPO GRANDE - MS, 30 de SETEMBRO DE 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA EMENDA 1 À CARTA DE ACORDO SCON2016-04604 FUNDECT/OPAS/MS

Partes: Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde-OPAS/MS.

Emenda: Alteração do representante legal da instituição, documentação suporte de acordo com o instrutivo vigente e anexo na LOA. Todos os demais termos e condições da Carta Acordo permanecem inalterados.

Data da assinatura: 16/01/2018

Assinam: Marcio de Araújo Pereira - FUNDECT
Joaquin Felipe Molina - OPAS/OMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

| | | |
|--|---------------------------|-------------|
| AMPARO LEGAL: PROCESSO 0008454-40.2010.403.6000 | | |
| PROCESSO: 27/100.471/2016 | NE: 000101 | N.D: 339091 |
| F.P.: 202790110122005383280001 | FONTE: 0100000000 | |
| DATA: 18/01/2018 | VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 | |
| FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO | | |
| OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS. | | |

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 88, de 06 de fevereiro de 2013, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 01/2018-PRODHS, e estabelecido o dia 7 de fevereiro de 2018, às 8 horas, Unidade Universitária, situada à Rodovia Aquidauana/Uems - Km 12 - Aquidauana - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Educação Especial**

| | |
|----|---------------------------------|
| 01 | Aparecida de Sousa dos Santos |
| 02 | Fanny Silva Valdez |
| 03 | João Marcos Tavares Ferreira |
| 04 | Silvia Cristiane Alfonso Viédes |
| 05 | Lilliam Corrêa Marcelino |
| 06 | Marli Paetzold Neves |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Produção e Melhoramento Genético Animal**

| | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | Alexandre Pereira dos Santos |
| 02 | Daniela Portela de Oliveira |
| 03 | Gleice Kelli Ayardes de Melo |
| 04 | Rosana Moreira da Silva de Arruda |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

| | |
|----|--------------------------------|
| 01 | Adriana Silveira Vieira |
| 02 | Luiz Pereira Nascimento Junior |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Produção de Não Ruminantes**

| | |
|----|------------------------------|
| 01 | Andressa da Silva Formigoni |
| 02 | Bruno Olivetti de Mattos |
| 03 | Cleujosi da Silva Nunes |
| 04 | Danilo Alves Marçal |
| 05 | Natália Ramos Batista Chaves |
| 06 | Maurílio Massaharu Oshiro |
| 07 | Rogério Gonçalves Mateus |
| 08 | Robson Andrade Rodrigues |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Produção de Ruminantes**

| | |
|----|---|
| 01 | Alex Coene Fleitas |
| 02 | Camila Fernandes Domingues |
| 03 | Claudilene Lima de Abreu |
| 04 | Clovis David Medeiros Martins |
| 05 | Graziela Cárceres Carpejani |
| 06 | Jonilson Araújo |
| 07 | Jusecléia Ferreira Lopes |
| 08 | Luciana Junges |
| 09 | Marcella Cândia D'Oliveira |
| 10 | Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira |
| 11 | Rogério Gonçalves Mateus |
| 12 | Simone Carvalho Marques |
| 13 | Stanley Ribeiro Centurion |
| 14 | Welder Angelo Baldassini |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**

| | |
|----|------------------------------------|
| 01 | Danilo Tófoli |
| 02 | Daniela Karin Fogliatto Vieira |
| 03 | Eduardo dos Santos Freitas Cardoso |
| 04 | Fábio Gozzi |
| 05 | Fernanda Timóteo |
| 06 | Geanderson Bannwart |
| 07 | Herbert Rocha Araújo |
| 08 | Jonas de Sousa Correa |
| 09 | Keurison Figueredo Magalhães |
| 10 | Michelli Thomaz Laranjeira |
| 11 | Rosangela da Silva Lopes |
| 12 | William Ayala Correa |

2. Ficam não homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 01/2018-PRODHS/UEMS. Os candidatos não atenderam o item 1.1 (requisitos exigidos para inscrição).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Produção e Melhoramento Genético Animal**

| | |
|----|-------------------------|
| 01 | Luiz Gustavo Cavalca |
| 02 | Roseane de Souza Carlos |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Produção de Não Ruminantes**

| | |
|----|------------------------------|
| 01 | Gerson Aler De Lima Nogueira |
|----|------------------------------|

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Produção de Ruminantes**

| | |
|----|---------------------------------|
| 01 | Adriano Pereira da Silveira |
| 02 | Cezar Gonçalves Santos |
| 03 | Elen Regina Cáceres de Souza |
| 04 | Paloma Maria Leite Franciscatti |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

| | |
|----|---------------------------------|
| 01 | Robson Cerqueira Parissente |
| 02 | Fabiola Fernandes Arnas Kuttert |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**

| | |
|----|---------------------------------|
| 01 | Fabiola Fernandes Arnas Kuttert |
|----|---------------------------------|

Aquidauana, 17 de janeiro de 2017.

Prof. Norton Hayd Rego
Presidente Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, alterada pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 51/2017-PRODHS/UEMS**, de 1º de dezembro de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 51/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação**SORTEIO:** 05/02/2018**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala 3, Bloco G, piso superior

| | |
|----|-----------------------------------|
| 1 | Alcione Ferreira |
| 2 | Delacyr Almeida Monteiro Ferreira |
| 3 | Fabio Henrique Noboru Abe |
| 4 | Felipe Pereira Perez |
| 5 | Gabriel de Biasi |
| 6 | Giovanni Netto Calixto |
| 7 | Gregório Takashi Higashikawa |
| 8 | Higor de Nara Rigon |
| 9 | Marcos Alves Mariano |
| 10 | Regiane Marcon |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem**SORTEIO:** 05/02/2018**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala dos Mestrados 5, Bloco D, piso superior

| | |
|---|------------------------------------|
| 1 | Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi |
| 2 | Michelly Angelina Lazzari da Silva |
| 3 | Rafael Henrique Silva |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Agrônoma**O sorteio, horário e local serão definidos em edital publicado posteriormente.**

| | |
|----|----------------------------------|
| 1 | Adriany Rodrigues Corrêa |
| 2 | Alexson Filgueiras Dutra |
| 3 | Aline Baptista Borelli |
| 4 | Cristiane Ferrari Bezerra Santos |
| 5 | Diego Barcellos |
| 6 | Diego Menani Heid |
| 7 | Elisângela Dupas |
| 8 | Elissandra Pacito Torales |
| 9 | Ivan Ramão Miranda Freitas |
| 10 | Jerusa Maia e Sá |
| 11 | Leandro Bassi Moreno |
| 12 | Marcelo de Andrade Barbosa |

| | |
|----|--|
| 13 | Marcos Vinicius Mansano Sarto |
| 14 | Maria Aparecida do Nascimento dos Santos |
| 15 | Maria Rita Cardoso Rodda |
| 16 | Mateus Luiz Secretti |
| 17 | Maurício Rocha Kintschev |
| 18 | Renata da Silva Moura |
| 19 | Shaline Séfera Lopes Fernandes |
| 20 | Thais Cremon |
| 21 | Wagner da Paz Andrade |
| 22 | Wesley Alves Martins |
| 23 | William Vieira Gonçalves |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária**SORTEIO:** 05/02/2018**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Bloco D, Sala 3, piso superior

| | |
|---|-------------------------------------|
| 1 | Anderson Secco dos Santos |
| 2 | Carolina de Sena Madureira Figueiró |
| 3 | Danielle Cristine Pedrucci |
| 4 | Hugo Henrique de Simone Souza |
| 5 | Marcus Vinicius Galbetti |
| 6 | Thalita Beatriz Antunes Klais |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil**SORTEIO:** 05/02/2018**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala dos Mestrados 6, Bloco D, piso superior

| | |
|---|------------------------------|
| 1 | Isadora Guimarães dos Santos |
| 2 | Katia Cristina Zanatta |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências e Biologia**SORTEIO:** 06/02/2018**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Sala do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Bloco B, piso térreo

| | |
|---|----------------------------|
| 1 | Alcione Refatti |
| 2 | Ana Paula Mendonça |
| 3 | Diego Armando Lopes Colman |
| 4 | Elaine Novak |
| 5 | Elizabeth França |
| 6 | Mariza Cunha de Lima |
| 7 | Talita Cantú |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**SORTEIO:** 08/02/2018**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Laboratório de Eventos do Turismo, Bloco D, piso superior

| | |
|---|-------------------------------------|
| 1 | Alex Torres Domingues |
| 2 | Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira |
| 3 | Diego Alexandre Hackl |
| 4 | Luana Linares Mostachio |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**SORTEIO:** 05/02/2018**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Anfiteatro, Bloco G, térreo

| | |
|----|--------------------------------|
| 1 | Ana Cláudia Marques Pacheco |
| 2 | Ana Maria Corrêa Silva |
| 3 | Andreina de Melo Louveira |
| 4 | Annelize da Silva Monteiro |
| 5 | Bruna Sordi Rodrigues Souza |
| 6 | Care Cristiane Hammes |
| 7 | Cintia Santos Diallo |
| 8 | Cristiane Beatriz Dahmer Couto |
| 9 | Élida Galvão do Nascimento |
| 10 | Elida Rojas Franco |
| 11 | Elizabeth Dias Rode |
| 12 | Elziane de Cássia Zacarias |
| 13 | Geni Roque Sobrinho Candado |
| 14 | Glauce Leite Mascarenhas |

| | |
|----|---|
| 15 | Kleitton Carlos Ferreira |
| 16 | Lilian Tatiane Candia de Oliveira |
| 17 | Liliane Pereira de Souza |
| 18 | Manuella Vieira Sacramento |
| 19 | Maycon Jorge Ulisses Saraiva Farinha |
| 20 | Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto |
| 21 | Milene Dias Amorim |
| 22 | Paulo Sérgio Pereira de Lima |
| 23 | Renice Ribeiro Lopes |
| 24 | Rosilene Moreira de Souza |
| 25 | Shirley Flores Zarpelon |
| 26 | Vitor Hugo Rinaldini Guidotti |

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 51/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

| | |
|---|---------------------------------|
| 1 | Carla Cristina Ribeiro da Silva |
|---|---------------------------------|

Motivos:

1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de experiência profissional).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Agrônômica

| | |
|---|------------------------------------|
| 1 | Evellyn da Cunha Macedo dos Santos |
| 2 | Jaqueline Alves da Silva |
| 3 | Juliano Costa da Silva |
| 4 | Luiz Carlos Pereira |
| 5 | Maiara Kawana Aparecida Rezende |
| 6 | Thiago de Souza Celestrino |

Motivos:

1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).
 2 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).
 3 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
 4 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
 5 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).
 6 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária

| | |
|---|-----------------------------|
| 1 | Eder Queiroz Barbosa |
| 2 | Ingrid Moreno Mamedes |
| 3 | José Augusto Correa Martins |

Motivos:

1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).
 2 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).
 3 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências e Biologia

| | |
|---|---------------------------------|
| 1 | Carlos Fabiano Capato |
| 2 | Célia dos Santos Moreira |
| 3 | Luciana Carapunarla |
| 4 | Sabrina Rita da Fonseca Rezende |

Motivos:

1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação na área exigida no Edital).
 2 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).
 3 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação na área exigida no Edital).
 4 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação na área exigida no Edital).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

| | |
|---|-------------------------|
| 1 | Jeisse Álvares da Costa |
|---|-------------------------|

Motivos:

1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de PROLIBRAS ou pós-graduação em ensino de Libras).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

| | |
|---|-----------------------|
| 1 | Maria Gorete de Sousa |
|---|-----------------------|

Motivos:

1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação na área exigida no Edital).

5. **Fica indeferida** a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 51/2017-PRODHS/UEMS, pelo não atendimento ao subitem 2.4, letra "a" (ausência de ficha de inscrição):

- Delino Angelo dos Santos.

Dourados, 22 de janeiro de 2018.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO SR. DIRETOR-PRESIDENTE

COM FULCRO NA LEI ESTADUAL 3.709 DE 16 JULHO DE 2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL N° 12.909 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, COM ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO SEMAC N° 10, DE 16 JULHO DE 2010 E RESOLUÇÃO SEMAC N° 026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, O IMASUL, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, ORIUNDOS DE EAP - ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR E RAS, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/2017- JUNHO A DEZEMBRO DE 2017.

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A

PROCESSO: 71/400.544/2017 - **N° DO TERMO:** 104/2017

OBJETO: LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138 KV, **VALOR:** R\$ 16.192,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AREADO ENERGIA S/A

PROCESSO: 71/400.541/2017 - **N° DO TERMO:** 105/2017

OBJETO: LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138 KV, **VALOR:** R\$ 3.810,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MÁRIO DA FONSECA P. DA SILVA & CIA LTDA

PROCESSO: 61/401.532/2015 - **N° DO TERMO:** 106/2017

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR, **VALOR:** R\$ 3.825,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: EURYDES BERETTA JUNIOR

PROCESSO: 61/402.697/2015 - **N° DO TERMO:** 107/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ E ATÉ 1.000 HÁ, **VALOR:** R\$ 2.305,37

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: GABRIEL MOSQUERA LOPEZ

PROCESSO: 61/402.884/2015 - **N° DO TERMO:** 108/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 2.451,16

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: QUIRINO COMÉRCIO DE PEDRAS EIRELI – ME

PROCESSO: 71/400.013/2017 - **N° DO TERMO:** 109/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, **VALOR:** R\$ 338,25

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: HORÁCIO ZANON

PROCESSO: 71/401.205/2017 - **N° DO TERMO:** 110/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 766,08

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA EPP

PROCESSO: 23/102.788/2012 - **N° DO TERMO:** 111/2017

OBJETO: COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, **VALOR:** R\$ 571,20

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO MS LTDA

PROCESSO: 71/400.583/2017 - **N° DO TERMO:** 112/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS, **VALOR:** R\$ 12.469,33

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ANDRÉ LATTOUF VELLOSO E OUTROS

PROCESSO: 23/103.650/2013 - **N° DO TERMO:** 113/2017

OBJETO: SUINOCULTURA (MÉDIO), **VALOR:** R\$ 1.755,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: LUIZ ALBERTO FERREIRA RAPOSO

PROCESSO: 23/107.047/2013 - **N° DO TERMO:** 114/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 964,61

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: LIBERATO ANTÔNIO SERAFINI FILHO

PROCESSO: 61/404.620/2015 - **N° DO TERMO:** 115/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ, **VALOR:** R\$ 4.101,62

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ETIENE GARCIA DA CUNHA

PROCESSO: 61/405.707/2016 - **N° DO TERMO:** 116/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 987,54

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MARIA DE LOURDES DOS REIS

PROCESSO: 61/403.166/2016 - **N° DO TERMO:** 117/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 1.444,96

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO FAGUNDES LTDA - ME

PROCESSO: 61/400.420/2017 - **N° DO TERMO:** 118/2017

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR, **VALOR:** R\$ 1.440,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: DILZA DE SOUZA OLIVEIRA

PROCESSO: 61/405.580/2016 - **N° DO TERMO:** 119/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ, **VALOR:** R\$ 2.622,78

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MIRIAM REGINA ZILIO E OUTROS
PROCESSO: 71/401.351/2017 - **Nº DO TERMO:** 120/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 2.125,76

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MPP – MINERAÇÃO PIRÂMIDE PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO: 61/402.491/2016 - **Nº DO TERMO:** 121/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO, **VALOR:** R\$ 5.048,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: EDGARD VIEIRA DE MELLO
PROCESSO: 61/403.156/2016 - **Nº DO TERMO:** 122/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 812,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: EDUARDO MOREIRA JACQUES
PROCESSO: 61/402.267/2016 - **Nº DO TERMO:** 123/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 1.829,04

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON
PROCESSO: 61/400.989/2017 - **Nº DO TERMO:** 124/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ, **VALOR:** R\$ 711,08

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES ROSA CUNHA
PROCESSO: 71/400.277/2017 - **Nº DO TERMO:** 125/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ, **VALOR:** R\$ 2.079,44

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DIOGO ALEX VAZ PERES
PROCESSO: 71/400.436/2017 - **Nº DO TERMO:** 126/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ, **VALOR:** R\$ 6.364,40

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ARINAVI – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
PROCESSO: 71/400.159/2017 - **Nº DO TERMO:** 127/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 175.6865, **VALOR:** R\$ 962,27

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES
PROCESSO: 61/400.233/2016 - **Nº DO TERMO:** 128/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ, **VALOR:** R\$ 2.211,49

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA - EPP
PROCESSO: 61/403.903/2016 - **Nº DO TERMO:** 129/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO NO LEITO DO CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CÍVIL (AREIA E CASCALHO), SEM IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DE PORTO - **VALOR:** R\$ 249,20

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA - EPP
PROCESSO: 61/403.902/2016 - **Nº DO TERMO:** 130/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO NO LEITO DO CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CÍVIL (AREIA E CASCALHO), SEM IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO DE PORTO - **VALOR:** R\$ 266,70

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CARLOS ROBERTO KLAUS
PROCESSO: 71/400.547/2017 - **Nº DO TERMO:** 131/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE CASCALHO - **VALOR:** R\$ 135,30

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DONA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – EPP
PROCESSO: 23/100.573/2014 - **Nº DO TERMO:** 132/2017
OBJETO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - **VALOR:** R\$ 1.170,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: M. DAS TEIXEIRA – EPP
PROCESSO: 61/405.982/2016 - **Nº DO TERMO:** 133/2017
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO - **VALOR:** R\$ 2.947,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AGROINDUSTRIAL SÃO FRANCISCO LTDA
PROCESSO: 23/100.327/2011 - **Nº DO TERMO:** 134/2017
OBJETO: GRAXARIA - **VALOR:** R\$ 7.565,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ABATEDOURO WS LTDA
PROCESSO: 61/40.113/2015 - **Nº DO TERMO:** 135/2017
OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE **VALOR:** R\$ 2.184,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: COMERCIAL MIGUEIS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 23/106.583/2014 - **Nº DO TERMO:** 136/2017
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 5.168,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ARINAVI – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
PROCESSO: 61/404.866/2016 - **Nº DO TERMO:** 137/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 185.4944 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.222,95

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO MOACCAR ORRO E OUTRA
PROCESSO: 71/401.479/2017 - **Nº DO TERMO:** 138/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.239,26

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CÁSSIO LUIZ GUIMARÃES HONÓRIO CUNHA
PROCESSO: 71/400.574/2017 - **Nº DO TERMO:** 139/2017
OBJETO: **VALOR:** R\$ 1.498,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SALUSTIANO PROCÓPIO RIBEIRO
PROCESSO: 61/405.223/2015 - **Nº DO TERMO:** 140/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 198,9576 - **VALOR:** R\$ 1.062,43

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CLAMILL AMIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
PROCESSO: 71/401.394/2017 - **Nº DO TERMO:** 141/2017
OBJETO: FECULARIA, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS – ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M² - **VALOR:** R\$ 2.119,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: EUCATRA – TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP
PROCESSO: 61/400.026/2016 - **Nº DO TERMO:** 142/2017
OBJETO: PRODUÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS VEGETAIS - **VALOR:** R\$ 421,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: QUALITY – CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
PROCESSO: 61/405.706/2016 - **Nº DO TERMO:** 143/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA-DNPM 868.344/2016 – **VALOR:** R\$ 600,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
PROCESSO: 61/401.825/2015 - **Nº DO TERMO:** 144/2017
OBJETO: FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS - **VALOR:** R\$ 475,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: TELEFÔNICA BRASIL S.A
PROCESSO: 61/401.269/2017 - **Nº DO TERMO:** 145/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 2.200,23

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA
PROCESSO: 61/400.609/2017 - **Nº DO TERMO:** 146/2017
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 1.420,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: GALA – IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA
PROCESSO: 23/102.732/2014 - **Nº DO TERMO:** 147/2017
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, ETC - **VALOR:** R\$ 600,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO ITAMBÉ LTDA
PROCESSO: 23/107.805/2011 - **Nº DO TERMO:** 148/2017
OBJETO: REVENDA DE COMBUSTÍVEIS - **VALOR:** R\$ 595,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CARMEN FERNANDES CANZIANI
PROCESSO: 71/401.348/2017 - **Nº DO TERMO:** 149/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 117/0242 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.421,84

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA
PROCESSO: 61/402.046/2015 - **Nº DO TERMO:** 150/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.792,75

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA
PROCESSO: 71/401.518/2017 - **Nº DO TERMO:** 151/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.860,24

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ESTÂNCIA PORTAL DE MIRANDA AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 71/401.753/2017 - **Nº DO TERMO:** 152/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 6.800,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LUIZ LOZAN DOS SANTOS
PROCESSO: 61/404.890/2016 - **Nº DO TERMO:** 153/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 434,4802 HÁ - **VALOR:** R\$ 700,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: WESLEI ÂNGELO DEMARCHI E OUTRO
PROCESSO: 61/403.910/2015 - **Nº DO TERMO:** 154/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 418,18

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DICA – DEODÁPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 71/400.120/2017 - **Nº DO TERMO:** 155/2017
OBJETO: LATICÍNIOS – PROCESSAMENTO ACIMA DE 300.000 L/DIA - **VALOR:** R\$ 8.280,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: FERTICEL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA
PROCESSO: 61/405.743/2016 - **Nº DO TERMO:** 156/2017
OBJETO: PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS - **VALOR:** R\$ 14.737,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 71/401.609/2017 - **Nº DO TERMO:** 157/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 326,43

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: HELDER HOFIG
PROCESSO: 61/400.760/2017 - **Nº DO TERMO:** 158/2017
OBJETO: SUINOCULTURA – GRANDE - **VALOR:** R\$ 64.350,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DO IVINHAMA LTDA – COOPAVIL - **PROCESSO:** 23/105.210/2013 - **Nº DO TERMO:** 159/2017
OBJETO: LATICÍNIOS - **VALOR:** R\$ 805,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MARIA RITA MENDES MARTINS DE ALMEIDA E FILHOS
PROCESSO: 61/403.672/2016 - **Nº DO TERMO:** 160/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.188,78

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO BODOQUENA S.A
PROCESSO: 71/402.395/2017 - **Nº DO TERMO:** 161/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CALCÁRIO – DNPM Nº 889,556/1972, 868.180/2010, 868.022/2009, 868.218/2012, 868.219/2012 E 868.220/2012 - **VALOR:** R\$ 36.870,95

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

PROCESSO: 23/101.357/2014 - **Nº DO TERMO:** 162/2017
OBJETO: FECULARIA - **VALOR:** R\$ 4.590,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: IATE CLUBE VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO: 23/106.314/2010 - **Nº DO TERMO:** 163/2017
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO - **VALOR:** R\$ 11.960,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: BALBINOS AGROINDUSTRIAL LTDA /ANTIGO: COMERCIAL DE ALIMENTOS - **PROCESSO:** 23/103.922/2010 - **Nº DO TERMO:** 164/2017
OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC) ACIMA DE 500 CABEÇAS/DIA - **VALOR:** R\$ 3.500,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ROGÉRIO DE SOUZA PEREIRA
PROCESSO: 71/402.325/2017 - **Nº DO TERMO:** 165/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.157,58

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: RENEU PERAZZA JUNIOR
PROCESSO: 23/107.518/2010 - **Nº DO TERMO:** 166/2017
OBJETO: IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL POR ASPERSÃO EM 157 HÁ (CATEGORIA B) - **VALOR:** R\$ 1.440,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DAURY COSTA DA SILVA JUNIOR
PROCESSO: 61/403.607/2016 - **Nº DO TERMO:** 167/2017
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 2.460,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 71/402.314/2017 - **Nº DO TERMO:** 168/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 340,26

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 71/402.315/2017 - **Nº DO TERMO:** 169/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 249,83

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MARIA DE LOURDES DOS REIS
PROCESSO: 61/404.864/2016 - **Nº DO TERMO:** 170/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 101.6459 HÁ - **VALOR:** R\$ 483,63

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MAR E TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
PROCESSO: 23/105.545/2012 - **Nº DO TERMO:** 171/2017
OBJETO: TANQUE RSCAVADO OU ALVENARIA ÁREA INUNDADA ACIMA DE 50 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 5.400,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE RICARDO GOULART CARVALHO
PROCESSO: 61/403.990/2015 - **Nº DO TERMO:** 172/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.515,37

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: STEPHANY PERACCHIA BRAGA DE SOUZA – ME
PROCESSO: 71/401.950/2017 - **Nº DO TERMO:** 173/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA E CASCALHO – DNPM Nº 868.085/2017 - **VALOR:** R\$ 620,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAROLINA GOMES DE LIMA ALVES SERAFINI
PROCESSO: 61/401.714/2015 - **Nº DO TERMO:** 174/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE ATÉ - **VALOR:** R\$ 2.210,06

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO DE MORAIS RIBEIRO NETO
PROCESSO: 61/403.953/2015 - **Nº DO TERMO:** 175/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.656,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: HELDER HOFIG
PROCESSO: 23/101.23/101.827/2012 - **Nº DO TERMO:** 176/2017
OBJETO: SUINOCULTURA (GRANDE PORTE) - **VALOR:** R\$ 16.019,77

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PÉRCIO PITTA

PROCESSO: 71/400.668/2017 - **Nº DO TERMO:** 177/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.127,53

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO RECREIO LTDA
PROCESSO: 23/106.2014 - **Nº DO TERMO:** 178/2017
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - **VALOR:** R\$ 2.700,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PICETTI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – ME
PROCESSO: 23/103.355/2010 - **Nº DO TERMO:** 179/2017
OBJETO: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE (ÁREA ÚTIL DE ATÉ 10.000 M²) - **VALOR:** R\$ 2.456,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA
PROCESSO: 23/106058/2012 - **Nº DO TERMO:** 180/2017
OBJETO: ABATE DE BOVINOS ACIMA DE 500 CABEÇAS /DIA - **VALOR:** R\$ 3.092,34

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: GLAUCOS GOMES SOARES
PROCESSO: 61/404.618/2015 - **Nº DO TERMO:** 181/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.840,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: OSVALDO BENEDITO GONÇALVES
PROCESSO: 71/402.892/2017 - **Nº DO TERMO:** 182/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 2.816,75

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: TELHEIRA SANTA LOURDES LTDA – ME
PROCESSO: 61/405.630/2016 - **Nº DO TERMO:** 183/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA – DNPM Nº 868.184/2010 - **VALOR:** R\$ 225,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AMERICEL S.A
PROCESSO: 71/401.860/2017 - **Nº DO TERMO:** 184/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 1.803,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA OLHOS D'ÁGUA S.A
PROCESSO: 61/405.525/2016 - **Nº DO TERMO:** 185/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 4.827,97

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LOURDES MATOSO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 61/400.532/2017 - **Nº DO TERMO:** 186/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 639,73

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AREIRO SAARA LTDA
PROCESSO: 23/103.278/2012 - **Nº DO TERMO:** 187/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE AREIA - **VALOR:** R\$ 565,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DÂNICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A
PROCESSO: 23/104.903/2013 - **Nº DO TERMO:** 188/2017
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS - **VALOR:** R\$ 18.997,19

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: HELDER HOFIG
PROCESSO: 14.040,00 - **Nº DO TERMO:** 189/2017
OBJETO: SUINOCULTURA – GRANDE PORTE - **VALOR:** R\$ 14.040,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 71/402.313/2017 - **Nº DO TERMO:** 190/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 323,40

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO: 71/402.308/2017 - **Nº DO TERMO:** 191/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 366,30

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SOLO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME
PROCESSO: 71/403.332/2017 - **Nº DO TERMO:** 192/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE ARGILA – DNPM Nº 868.148/2014 - **VALOR:** R\$ 225,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: J.R. MACHADO – ME
PROCESSO: 71/403.347/2017 - **Nº DO TERMO:** 193/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA E CASCALHO - **VALOR:** R\$ 225,08

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 23/107.793/2010 - **Nº DO TERMO:** 194/2017
OBJETO: METALÚGICA – INDÚSTRIA DE MECANISMO PARA POLTRONAS RECICLÁVEIS E MOLAS DE AÇO - **VALOR:** R\$ 5.311,16

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PEDRAS MORRO ALTO LTDA – ME
PROCESSO: 61/400.031/2017 - **Nº DO TERMO:** 195/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE ROCHAS – DNPM Nº 868.384/2016 - **VALOR:** R\$ 3.990,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A
PROCESSO: 71/402.785/2017 - **Nº DO TERMO:** 196/2017
OBJETO: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 24,5 KV ATÉ 230 KV - **VALOR:** R\$ 3.249,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ALL ANÁLISE E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO: 71/401.125/2017 - **Nº DO TERMO:** 197/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.00 HÁ - **VALOR:** R\$ 4.258,01

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MARIA JOSÉ ANDERSON FIALHO
PROCESSO: 61/405.485/2016 - **Nº DO TERMO:** 198/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.351,95

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO JPN LTDA - EPP
PROCESSO: 71/403.612/2017 - **Nº DO TERMO:** 199/2017
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - **VALOR:** R\$ 1.364,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PEDRAS MORRO ALTO LTDA – ME
PROCESSO: 61/400.273/2016 - **Nº DO TERMO:** 200/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS – DNPM Nº 868.129/2013 - **VALOR:** R\$ 1.500,80

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM
PROCESSO: 61/401.863/2016 - **Nº DO TERMO:** 201/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.160,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AMERICEL S.A
PROCESSO: 23/100.626/2013 - **Nº DO TERMO:** 202/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 1.083,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AMERICEL S.A
PROCESSO: 23/100.699/2013 - **Nº DO TERMO:** 203/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 783,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LUIZ ARTHUR FOGLIATTO
PROCESSO: 61/403.671/2016 - **Nº DO TERMO:** 204/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.010,51

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ROBERTO BOLACH – ME

PROCESSO: 61/400.948/2017 - **Nº DO TERMO:** 205/2017

OBJETO: ATERRO PARA RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO – CLASSEII – B INERTES - **VALOR:** R\$ 594,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: BNEDITO JOSÉ LAGOS – ME

PROCESSO: 71/403.261/2017 - **Nº DO TERMO:** 206/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA – DNPM Nº 868.086/2012 E 868.087/2012 - **VALOR:** R\$ 1.077,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: FÁBIO ROCHA

PROCESSO: 61/402.831/2016 - **Nº DO TERMO:** 207/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.339,96

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: UEMURA E CIA LTDA

PROCESSO: 23/107.636/2012 - **Nº DO TERMO:** 208/2017

OBJETO: CEMITÉRIO E/OU CREMATÓRIO - **VALOR:** R\$ 1.222,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: R.M BARRETO – ME

PROCESSO: 61/405.992/2015 - **Nº DO TERMO:** 209/2017

OBJETO: HOTEL, Pousada, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS - **VALOR:** R\$ 1.045,80

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MINERADORA RIO VERDE LTDA – ME

PROCESSO: 71/403.131/2017 - **Nº DO TERMO:** 210/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE RAGILA – DNPM Nº 868.137/2015 - **VALOR:** R\$ 225,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MARCELO MONTANS ZAMARIAN

PROCESSO: 71/401.127/2017 - **Nº DO TERMO:** 211/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 562,06

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: PEDRO CANCI FONTOLAN

PROCESSO: 71/402.800/2017 - **Nº DO TERMO:** 212/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.189,59

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EIRELI – ME

PROCESSO: 71/403.314/2017 - **Nº DO TERMO:** 213/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE SAIBRO – DNPM Nº 868.112/2015 - **VALOR:** R\$ 225,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MÁRCIO HERMINIO MARQUES MOLEIRO

PROCESSO: 71/401.757/2017 - **Nº DO TERMO:** 214/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.890,25

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ANA BEATRIZ CANELLA AMANTÉA E OUTRAS

PROCESSO: 61/400.225/2017 - **Nº DO TERMO:** 215/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 607,51

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: LILIAN MOREIRA JACQUES

PROCESSO: 61/402.269/2016 - **Nº DO TERMO:** 216/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 895,37

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWR DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA

PROCESSO: 61/405.747/2016 - **Nº DO TERMO:** 217/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 601,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AMERICEL S.A

PROCESSO: 71/400.571/2017 - **Nº DO TERMO:** 218/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 903,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: WILSON CHAVEIROS DE ARRUDA

PROCESSO: 71/402.916/2017 - **Nº DO TERMO:** 219/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 9.305,68

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: DORIVAL F. XAVIER – ME

PROCESSO: 71/402.845/2017 - **Nº DO TERMO:** 220/2017

OBJETO: XTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA – DNPM Nº 868.117/2017 - **VALOR:** R\$ 306,68

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA SANTANA DO DESERTO LTDA

PROCESSO: 71/400.273/2017 - **Nº DO TERMO:** 221/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGATAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.692,38

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: SANDRA HOFIG DE BARROS

PROCESSO: 71/403.870/2017 - **Nº DO TERMO:** 222/2017

OBJETO: SUINOCULTURA – UPLT – GRANDE - **VALOR:** R\$ 14.359,63

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: LATICÍNIOS MANÁ LTDA

PROCESSO: 71/403.620/2017 - **Nº DO TERMO:** 223/2017

OBJETO: LATICÍNIOS - **VALOR:** R\$ 4.747,80

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: OSMAR LOLI

PROCESSO: 61/405.796/2016 - **Nº DO TERMO:** 224/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 699,05

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO TADEU JALLAD E OUTROS

PROCESSO: 71/403.791/2017 - **Nº DO TERMO:** 225/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 498,0000 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.698,64

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO URTIGÃO LTDA

PROCESSO: 23/105.088/2014 - **Nº DO TERMO:** 226/2017

OBJETO: POSTO REVENDEDOR – PR - **VALOR:** R\$ 1.765,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

PROCESSO: 61/405.773/2016 - **Nº DO TERMO:** 227/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 525,26

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 61/405.757/2016 - **Nº DO TERMO:** 228/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 554,45

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MARCOS JOSÉ FELIX

PROCESSO: 71/403.130/2017 - **Nº DO TERMO:** 229/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA – DNPM Nº 868.124/2005 - **VALOR:** R\$ 521,30

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: HORRI AGRO INDUSTRIAL DE MINÉRIOS LTDA

PROCESSO: 71/402.298/2017 - **Nº DO TERMO:** 230/2017

OBJETO: **VALOR:** R\$ 245,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: T4U BRASIL LTDA

PROCESSO: 61/401.133/2017 - **Nº DO TERMO:** 231/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 1.237,89

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: HELDE HOFIG

PROCESSO: 71/403.929/2017 - **Nº DO TERMO:** 232/2017

OBJETO: SUINOCULTURA – EXCEPCIONAL - **VALOR:** R\$ 35.685,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: IRIS JOSÉ CARLOTO

PROCESSO: 71/403.366/2017 - **Nº DO TERMO:** 233/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$2.131,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: SATURNINO FERNANDES NETTO

PROCESSO: 61/403.673/2016 - **Nº DO TERMO:** 234/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.485,09

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: DANIEL VIEIRA LOSSAVERO E OUTROS

PROCESSO: 61/405.990/2016 - **Nº DO TERMO:** 235/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.199,97

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: JOÃO PIO BARBOSA

PROCESSO: 71/404.083/2017 - **Nº DO TERMO:** 236/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 318.8364 HÁ - **VALOR:** R\$ 2.334,15

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 71/403.608/2017 - **Nº DO TERMO:** 237/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO – DNPM Nº 868.145/2017 - **VALOR:** R\$ 192,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: JOÃO LEITE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 61/401.177/2016 - **Nº DO TERMO:** 238/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.354,01

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 71/403.984/2017 - **Nº DO TERMO:** 239/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 387,09

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 71/403.985/2017 - **Nº DO TERMO:** 240/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICRONDAS - **VALOR:** R\$ 378,12

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 71/404.081/2017 - **Nº DO TERMO:** 241/2017

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 437,92

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ARIEL TRANSPORTES MINERAÇÃO & CIA LTDA – ME

PROCESSO: 71/403.082/2017 - **Nº DO TERMO:** 242/2017

OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA – DNPM Nº 868.101/2017 - **VALOR:** R\$ 280,15

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: JOÃO ROBERTO DE LIMA

PROCESSO: 71/401.018/2017 - **Nº DO TERMO:** 243/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.253,95

COMPROMITENTE: INST/ITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: FORTUNATO DO COUTO ALVES

PROCESSO: 71/401.044/2017 - **Nº DO TERMO:** 244/2017

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 602,82

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: DI MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

PROCESSO: 71/402.513/2017 - **Nº DO TERMO:** 245/2017

OBJETO: CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS *ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPEUS, BOLSAS, GUARDA CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECÇÕES DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS, SEM TIGIMENTO” – ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA DE 1.000 M² - **VALOR:** R\$ 1.474,47

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: TRR PEGORARO LTDA
PROCESSO: 71/402.746/2017 - **Nº DO TERMO:** 246/2017
OBJETO: TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR - **VALOR:** R\$ 431,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CELSO GUTIERRE FILHO
PROCESSO: 71/404.627/2017 - **Nº DO TERMO:** 247/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ DE ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 680,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A
PROCESSO: 71/403.983/2017 - **Nº DO TERMO:** 248/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 288,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS PEDROSO NOGUEIRA
PROCESSO: 71/401.755/2017 - **Nº DO TERMO:** 249/2017
OBJETO: HOTEL, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário com Capacidade acima de 100 até 500 hóspedes ou usuários - **VALOR:** R\$ 361,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ROBERTO ANDRÉ LATINI
PROCESSO: 71/402.888/2017 - **Nº DO TERMO:** 250/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BASALTO – DNPM Nº 868.100/2017 - **VALOR:** R\$ 4.231,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO CANDEIA LTDA
PROCESSO: 61/403.290/2015 - **Nº DO TERMO:** 251/2017
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 1.833,60

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ CARLOS MASSARI MARTINS
PROCESSO: 71/404.154/2017 - **Nº DO TERMO:** 252/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 876.6925 HÁ - **VALOR:** R\$ 6.596,23

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: OCM TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
PROCESSO: 61/404.975/2016 - **Nº DO TERMO:** 253/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MIDROONDAS - **VALOR:** R\$ 399,99

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: OCM TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
PROCESSO: 61/404.976/2016 - **Nº DO TERMO:** 254/2017
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 491,14

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: TERRAL SERVIÇOS DE TERRA EIRELI – ME
PROCESSO: 71/403.260/2017 - **Nº DO TERMO:** 255/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE ARENITO – DNPM Nº 868.116/2017 - **VALOR:** R\$ 409,45

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: JOSIEL QUINTINO DOS SANTOS
PROCESSO: 71/402.736/2017 - **Nº DO TERMO:** 256/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.132,16

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DIOGENES JOSÉ GODINHO
PROCESSO: 61/402.833/2016 - **Nº DO TERMO:** 257/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 923,90

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ALUÍSIO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR – ME
PROCESSO: 61/405.910/2016 - **Nº DO TERMO:** 258/2017
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 2.205,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: VERDANA AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 61/403.447/2016 - **Nº DO TERMO:** 259/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - **VALOR:** R\$ 833,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ELIANE DE SOUZA E OUTROS
PROCESSO: 71/404.508/2017 - **Nº DO TERMO:** 260/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.266,09

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MAURÍCIO CORRÊA DA SILVA FERRAZ
PROCESSO: 71/400.020/2017 - **Nº DO TERMO:** 261/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 2.600,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: WALDEMAR PRACO GAIOTTO
PROCESSO: 71/401.617/2017 - **Nº DO TERMO:** 262/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.003,95

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: RICARDO GOES
PROCESSO: 61/404.117/2016 - **Nº DO TERMO:** 263/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 325,25

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CIPA – INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
PROCESSO: 23/107.848/2010 - **Nº DO TERMO:** 264/2017
OBJETO: FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS - **VALOR:** R\$ 40.407,92

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: INSUELA PEREIRA E CONTI – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
PROCESSO: 61/400.423/2017 - **Nº DO TERMO:** 265/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 3.544,24

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO CANELLA FILHO
PROCESSO: 61/404.054/2016 - **Nº DO TERMO:** 266/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ DE 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.537,29

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SANDRA CEILA SILVA DA CUNHA
PROCESSO: 71/402.516/2017 - **Nº DO TERMO:** 267/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 362,45

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO BRÁULIO DE BARRROS E OUTROS
PROCESSO: 61/406.060/2016 - **Nº DO TERMO:** 268/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 4.061,53

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MÁRCIA UEHARA TERUYA
PROCESSO: 23/104.148/2014 - **Nº DO TERMO:** 269/2017
OBJETO: CONFINAMENTO BOVINO - **VALOR:** R\$ 1.800,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MARCOS HENRIQUE RICCI COZZATI
PROCESSO: 71/405.168/2017 - **Nº DO TERMO:** 270/2017
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ - **VALOR:** R\$ 918,71

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé (CBH Santana e Aporé), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **5ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1 - OFICINA: "Planejamento do Plano de Trabalho do PROCOMITE – Metas obrigatórias para 2018"
- 2 - Aprovação do Plano de Trabalho do Quadro de Metas do PROCOMITÊ;
- 3 - Aprovação do Relatório Anual das Atividades do CBH Santana e Aporé realizadas -
- 4 - Minuta de Deliberação que institui, define atribuições, a composição e as regras de funcionamento do Grupo de Trabalho – GT
- 5 - Balanço da participação do CBH Santana e Aporé no 2º Seminário CBH Paranaíba 6 - Informes Gerais

Data: **06 de Fevereiro de 2018.**
 Horário: **A partir das 08hs (horário MS).**
 Local: **Estância Turística Alencastro**
 End: **MS 497, Km 3, Paranaíba/MS**

Campo Grande, 22 de Janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO GOMES

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2018
PROCESSO: 55/001.099/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2018
PROCESSO: 55/001.199/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0211/2017, Processo: 55/000.672/2017, publicado no D.O.E. nº 9.578, 22/01/2018, página 20:

ONDE SE LÊ:
 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da seguinte licitação:

LEIA-SE:

informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 11,15,16,17,18,19,20 e 24 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2017

PROCESSO: 55/000.373/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 24/01/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM.

PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2017

PROCESSO: 55/001.030/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 30/01/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AERONAVES ASA FIXA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2017

PROCESSO: 31/001.029/2017

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|----------------------|-------------------|
| 01 | ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA | 1.010.955,00 | 1.010.955,00 |
| 02 | AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A | 279.000,00 | 279.000,00 |

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n.º 31/304.088/2017

Pregão Eletrônico n. 021/2017 – SEJUSP/MS – Aquisição de Bateria, Cinto de Guarnição Operacional e Coturno Tático.

Acolho o Parecer Jurídico n. 038/2018, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o lote 003 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018

PROCESSO N.º 55/001.112/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 212/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.554, do dia 15 de dezembro de 2017, pág.34 e Diário Oficial do Estado n.9.568, do dia 08 de janeiro de 2018, pág.51, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 154/2017. / SAD – Processo n.º 55/000.423/2017, visando à formação do Registro de Preços de **ELETRODOMESTICOS, CAIXAS ACUSTICAS, CAIXA DE SOM, CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.423/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **ELETRODOMESTICOS, CAIXAS ACUSTICAS, CAIXA DE SOM, CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI

I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.560, do dia 26 de dezembro de 2017 pág.25, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 200/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.994/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CAMISETAS PERSONALIZADAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.994/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CAMISETAS PERSONALIZADAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

VIA VERDE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - - EPP

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.571, do dia 11 de janeiro de 2018, pág.7, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 207/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.924/2017, visando à formação do Registro de Preços de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.924/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **SERVIÇOS GRÁFICOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.575, do dia 17 de janeiro de 2018, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 223/2017 /SAD – Processo n.º 55/001.210/2017., visando à formação do Registro de Preços de **CARIMBOS E MATERIAIS AFINS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/001.210/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CARIMBOS E MATERIAIS AFINS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.559, do dia 22 de dezembro de 2017, pág.71, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 128/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.382/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.382/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ratificação: processo n.º 51/200.666/2017.
Fundamento: Pregão Eletrônico – Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Estadual n.º 11.393/03 e Decreto Estadual n.º 11.818/05. – **Favorecida:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. – **Valor:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo que R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a Natureza de Despesa 33904603 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Natureza de Despesa 33904601, sendo a Taxa Administrativa de 0,00% (zero percentual), conforme parecer jurídico n.º 035/2017, solicitação de compras juntada às fls. 32 a 34 e Autorização de Compra n.º 30153, juntada às fls. 280, todas do processo n.º 51/200.666/2017. – **Assunto:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Auxílio Alimentação e outros gêneros alimentícios. – Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento, Sandra Regina Fabril. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Youssif Assis Domingos. Campo Grande, 22/01/2018.

Ato de Homologação/Adjudicação – Processo n.º 51/200.666/2017 – Homologo a Licitação (Pregão Eletrônico) e adjudico a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, conforme parecer jurídico n.º 035/2017, solicitação de compras juntada às fls. 32 a 34 e Autorização de Compra n.º 30153, juntada às fls. 280, todas do processo n.º 51/200.666/2017. Diretor-Presidente, Youssif Assis Domingos. Campo Grande, 22/01/2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 117/2017-DLO/AGESUL
Processo N.º: 57/102.261/2017
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOÃO PESSOA, ALTIVO JOSÉ DE LANA E PEDRO CELESTINO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- MS.**
Vencedora: MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Valor Total: R\$ 525.147,13 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 22 de Janeiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n.º: **004/2018-CLO/AGESUL**
Processo n.º: 57/100.018/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua 2 de Maio e Rua Tamandaré, no Município de Aral Moreira/MS.
Abertura: 08 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n.º: **006/2018-CLO/AGESUL**
Processo n.º: 57/100.034/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Alvares Cabral, Dr. Geraldo de Souza Rosa, Coronel Ponce e Barão do Triunfo, no Município de Bela Vista/MS.
Abertura: 08 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Empresa ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, para atender a Residência Regional de Três Lagoas.
PROCESSO: 57/100.004/2018.
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de 50 sacos de ração para camundongos. Tendo como vencedora a Empresa QUIMTIA S/A abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo n.º 71/500.041/2018;
Favorecido: QUIMTIA S/A;
Objeto: Aquisição de 50 sacos de ração para camundongos;
Valor total: R\$ 7.959,60 (Sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de 1000Kg (mil) de serragem tipo maravalha. Tendo como vencedora a Empresa GLOBAL SOLUÇÕES EM NUTRIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo n.º 71/500.042/2018;
Favorecido: GLOBAL SOLUÇÕES EM NUTRIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME;
Objeto: 1000Kg (mil) de serragem tipo maravalha;
Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2.017 - PROC. N.º 00. 838/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura e recuperação da impermeabilização do reservatório apoiado de concreto RAP-001 (450 m³), pintura do reservatório elevado de concreto REL-001 (150 m³) e pintura do abrigo de tratamento (cloração), na cidade de Ivinhema/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: JP Comércio e Serviços Ltda.–EPP e Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 143.787,95.

Campo Grande – MS 22 de Janeiro de 2.018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à participação da Fundação de Turismo no evento "New York Times Travel Show" que será realizada no período de 26 a 28 de janeiro de 2018, em Nova Iorque/EUA, conforme justificativa constante no Processo n.º 71.920.001/2018 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor do Instituto Brasileiro de Turismo.
Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA MARTINS ALVES
Diretora-Presidente, em exercício

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.30 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOSE MAURO OLIVEIRA FREITAS, matrícula n. 32358021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Órgãos Preparadores/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 12 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.31 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 447 de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.558, de 21 de dezembro de 2017, à página 33, que Remanejou VALGNEY CHERRI ISHIMI, matrícula n. 96166021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle e Monitoramento do ICMS Transporte/COFIS/SAT, para a Superintendência de Administração Tributária/SAT, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.35 DE 18 DE JANEIRO 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERCENTUAL TEMPO VALIDADE PROCESSO |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|--|
| 24548021 | ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 07/01/2013 A 05/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 06/01/2018 11/033117/2017 |
| 62695021 | CARLOS ALBERTO BERNARDON | 07/01/2013 A 05/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 06.01.2018 11/033123/2017 |
| 26926021 | CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA | 08/01/2013 A 06/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 07/01.2018 11/033199/2017 |
| 125114021 | CARLOS ROBERTO TOGNON | 07/01/2013 A 05/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 06/01/2018 11/033122/2017 |
| 67532021 | DOMINGOS APARECIDO DO NASCIMENTO | 06/01/2013 A 04/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 05/01/2018 11/033136/2017 |
| 67556021 | ELIZABETE LIUTI DA SILVA | 07/01/2013 A 05/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 06/01/2018 11/033137/2017 |
| 62289021 | JOÃO RICIERI SEGATELLI | 08/01/2013 A 06/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 07/01/2018 11/033139/2017 |
| 31936021 | GILDSON DE SOUZA MONTEIRO | 07/01/2013 A 05/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 06/01/2018 11/033138/2017 |
| 73185021 | LAURI LUIZ KENER | 03/01/2013 A 01/01/2018 | MAIS 5% 25 ANOS 02.01.2018 11/033141/2017 |
| 106950021 | LUIZ CARLOS SILVEIRA | 08/01/2013 A 06/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 07.01.2018 11/033142/2017 |
| 43278023 | REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO | 12/01/2013 A 10/01/2018 | MAIS 5% 20 ANOS 11/01/2018 11/033144/2017 |
| 121101023 | RODRIGO PAULINO JORGE | 12/01/2013 A 10/01/2018 | MAIS 5% 10 ANOS 11/01/2018 11/033145/2017 |
| 46639021 | WILASON RENATO COELHO COCATO | 08/01/2013 A 06/01/2018 | MAIS 5% 30 ANOS 07/01/2018 11/033147/2017 |

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de janeiro de 2018, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-1, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1800
 - PROCESSO : 31/300820/2005
 - INTERESSADO : **JOSÉ ALVES DAS NEVES**
 - ASSUNTO : RECURSO
 - RELATORA : CONS^o. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c Art.23 § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 553 de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.562 de 28 de dezembro de 2017, pg.53, que autorizou a servidora a usufruir recesso 2017/2018.

Onde constou:

"..."

| Nome | Matrícula | Período De Gozo |
|------------------------|-----------|-------------------------|
| ... | | |
| Tatiane Vessia O. Rios | 95112022 | 20.12.2017 a 28.01.2017 |

Passe a constar:

"..."

| | | |
|------------------------|----------|-------------------------|
| ... | | |
| Tatiane Vessia O. Rios | 95112022 | 29.12.2017 a 06.01.2017 |

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c Art.23 § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/"P"/PGE/MS/Nº 534, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.558, de 21 de dezembro de 2017, página 39, que autorizou Ana Maria de Jesus, matrícula nº 87784022, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Regional de Paranaíba - PRP, a usufruir o saldo de 18 dias de recesso referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 20.12.2017 a 06.01.2018.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c Art.23 § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/"P"/PGE/MS/Nº 544, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.563, de 29 de dezembro de 2017, página 95, que autorizou Ana Maria de Jesus, matrícula nº 87784022, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Regional de Paranaíba - PRP, a usufruir o saldo de 15 dias de férias referente ao período aquisitivo 08.05.2016 a 07.05.2017, no período de 08.01.2018 a 22.01.2018.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

RETIFICAR, Resolução/"P"/PGE/MS/nº 543, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.563, de 29 de dezembro de 2017, pg.94, que autorizou os Procuradores do Estado a usufruírem férias,

Onde constou:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período De Gozo |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| ... | | | |
| Carlos Fabrício C. Braga | 95728021 | 25.02.2016 a 24.02.2017 | 15.01.2018 a 29.02.2018 |
| José Wilson R. Costa Junior | 125416021 | 22.02.2015 A 21.02.2016 | 08.01.2018 a 26.01.2018 |

Passa a constar:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período De Gozo |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| ... | | | |
| Carlo Fabrício C. Braga | 95728021 | 25.02.2016 a 24.02.2017 | 15.01.2018 a 29.01.2018 |
| José Wilson R. Costa Junior | 125416021 | 22.02.2015 A 21.02.2016 | 08.01.2018 a 27.01.2018 |

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c Art.23 § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 544 de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.563 de 29 de dezembro de 2017, pg.95, que autorizou a servidora a usufruir férias.

Onde constou:

| Nome | Matrícula | Período De Gozo |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| ... | | |
| Bruna Karoline R. do Amaral | 433626021 | 15.01.2018 a 29.09.2018 |

Passa a constar:

| Nome | Matrícula | Período De Gozo |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| ... | | |
| Bruna Karoline R. do Amaral | 433626021 | 15.01.2018 a 29.01.2018 |

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c Art.23 § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 544 de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.563 de 29 de dezembro de 2017, pg.95, que autorizou o Servidor a usufruir férias.

Onde constou:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período De Gozo |
|----------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| ... | | | |
| Carlos Silva Barison | 468747021 | 19.01.2017 a 18.01.2018 | 08.01.2018 a 22.01.2018 |

Passa a constar:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período De Gozo |
|----------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| ... | | | |
| Carlos Silva Barison | 468747021 | 19.01.2017 a 18.01.2018 | 22.01.2018 a 05.02.2018 |

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Maria Martins de Oliveira matrícula n.3024024, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, classe 131/DGA/7, código 100093, na Superintendência-Geral de Gestão Estratégica, a partir de 28 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor André Vinicius Batista de Assis matrícula n. 40687025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-

2, classe 131/DGA/2, código 100029, na Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, a partir de 28 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 05, de 22 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a conduzir veículos da frota oficial, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme disposto no Art. 9º do Decreto nº 9649, de 01.10.1999.

| Matrícula | Servidor |
|-----------|---------------------------------|
| 470648022 | Frank Rossatte da Cunha Barbosa |

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2018.

Tomaz Ramos Escrivano
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 039 /2018 – de 19 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar APARECIDO PEDRO SALES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 72507024, para desempenhar a função de Inspetor de Plantão da UNEI Provisória Masculina Novo Caminho – Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular RONALDO VIANA TAVARES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75250022, no período de 15/01/18 a 29/01/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 042/2018/MS de 18 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/000118/2018).

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 042/2018/MS de 18 de janeiro de 2018.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

| Matrícula | Nome | Cargo | Nível | | Validade |
|-----------|------------------------|-------|-------|------|------------|
| | | | De | Para | |
| 19014022 | José Coelho | 70332 | VI | VII | 06/12/2017 |
| 118309022 | Mauro Vicente Jerônimo | 70332 | IV | V | 23/12/2017 |

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

| Matrícula | Nome | Cargo | Nível | | Validade |
|-----------|----------------------|-------|-------|------|------------|
| | | | De | Para | |
| 72529024 | Angelita Lopes Murgi | 70331 | III | IV | 27/03/2017 |

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 043 – de 19 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor NÉLIO MURILO ALCANTARA SILVA, matrícula nº 103343022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado no Departamento de Apoio Operacional/CGP, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 46236, pelo período de 14/02/2017 a 12/08/2017, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/400907/2017)

Campo Grande, 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 040 /2018 – de 18 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ELÇON ANICETO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 95256022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MARCELO TABONE NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83802022, no período de 14/01/18 a 28/01/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 044/18 de 19 de janeiro de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, com fulcro no inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005, **com validade a contar da data da publicação:**

| MATRÍCULA | NOME | ORIGEM | DESTINO |
|-----------|---|--|--|
| 96480023 | Nivaldo Ramos de Jesus Investigador de Polícia Judiciária | Centro Integrado de Operações de Segurança / CIOPS | Delegacia-Geral de Polícia Civil / DGPC/MS |
| 43458024 | Amanda Silva Martins Investigador de Polícia Judiciária | Delegacia Especializada de Pronto Atendimento Comunitário/Centro – DEPAC | Centro Integrado de Operações de Segurança / CIOPS |

Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o § 1º do artigo 51 da Lei Estadual 4.640/2014,

RESOLVE:

- **Delegar** competência a **ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM**, matrícula nº 71974021, Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, **para Ordenar Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

- Para **autografar**, em nome do titular da referida Pasta, os **Atos descritos no Art. 3º, incisos I a XXVIII, do Decreto n.º 14.903, de 27 de dezembro de 2017.**

- Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio As Unidades Regionais, constante no Memorando nº 064/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0055, em 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Revogar a contar de 20 de janeiro de 2018, a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 033, DE 29 DE ABRIL DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº9157, de 04 de maio de 2016, pág.61, que **designou** a servidora **VIVIANE JESUS DE SOUZA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 20685024, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Memorando nº 064/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0055, em 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar, a servidora **LIDIANE DE BRITO CURTO**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº125763023, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Memorando nº 071/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0058, em 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Revogar a contar de 22 de janeiro de 2018, PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 097, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 9310, de 20 de dezembro de 2016, pág.49/50, que **designou** a Srª. **JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº125621023, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Representante da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Aquidauana/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio As Unidades Regionais, constante no Memorando nº 071/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº0058, em 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar, o servidor **YURI MALUF HOKAMA**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº426824021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Representante da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Aquidauana/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da Perita Criminal, Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurale, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio As Unidades Regionais, constante no Memorando nº 071/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0058, em 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Revogar a contar de 22 de janeiro de 2018, a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 039, DE 17 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº8906, de 24 de maio de 2015, pág.29, que **designou** a servidora **JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº125621023, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Aquidauana/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Memorando nº 071/2018/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0058, em 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar, o servidor **YURI MALUF HOKAMA**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº426824021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Aquidauana/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos retroativos a contar de 22 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 88/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto

n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-offício" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **NEITON CANHETE DE SOUZA**, Mat. 113143021, do **BPMGdaE**, conforme Solução em Recurso de CD nº 002 – Gab Cmt G/CD/2017 (publicada no BCG n. 205, de 06 Nov 17), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81. (Solução ao Processo nº 31/304521/2017, de 08 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 89/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-offício" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **REGINALDO PROTASIO DE LARA**, Mat. 116781021, do **BPMGdaE**, conforme Solução em Recurso de CD nº 003 – Gab Cmt G/CD/2017 (publicada no BCG n. 205, de 06 Nov 17), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81. (Solução ao Processo nº 31/304523/2017, de 08 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 90/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-offício" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **FLAVIO PERETE BONIFACIO**, Mat. 75942021, do **BPMGdaE**, conforme Solução em Recurso de CD nº 004 – Gab Cmt G/CD/2017 (publicada no BCG n. 205, de 06 Nov 17), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81. (Solução ao Processo nº 31/304522/2017, de 08 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 91/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de Junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

3º Sgt QPPM **JOSE ALEXANDRE GUERRA DA SILVA**, Mat. 70088021, **da 10º BPM**, **averbação** de 315 (trezentos e quinze) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 16 dez 1987, conforme no Certificado de Reservista de 2ª Categoria, Série "A", nº 167636, expedida pela 9ªRM da 30ª CSM, de Campo Grande/MS, datado em 16 dezembro de 1987, Em consequência, **ANULAR** a Portaria "P" 296/DP-1/97, publicada no BCG n. 047, de 11 Mar 1997, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 09/375140/97, de 29/01/97).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-3 Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II e a alínea "f", inciso VII, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBM, aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 de Novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

1. DESIGNAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Permanente da Justiça Militar Estadual, 1º Semestre do ano de 2018, o CEL QOBM ROMERO INÁCIO DE SOUZA, TC QOBM VINÍCIUS CETRARO MOREIRA, TC QOBM LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO, MAJ QOBM TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE, MAJ QOBM RAFAEL ANDRADE

FARIAS e MAJ QOBM RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA, em conformidade com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual e legislação pertinente, contida nos Artigos 72 e 73 da Lei nº 1511, de 05 de julho de 1994, alterada pela Lei n. 4.332, de 03 de abril de 2013, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, solução dada ao sorteio constante do Ofício nº 1821/JME, de 19 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015 e considerando o Ofício n. 224/SRH/GAB/SAD/2017, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2.792 (dois mil, setecentos e noventa e dois) dias de tempo de contribuição prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS do 3º SGT BM GENILSON MENEZES MONTALVÃO, matrícula n. 86.468-021 (Processo n. 31/504.900/2004), publicada no BG n. 142, de 2 de agosto de 2004, conforme Certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n.-06701014.1.00276/00-7, e Certidão de tempo de contribuição da Prefeitura de Bandeirantes-MS, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992.

- **VIAÇÃO SÃO FRANCISCO** – Período: 15.02.1995 a 26.03.1997 – Tempo de Contribuição: 772 (setecentos e setenta e dois) dias – Função: Não consta.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS** – Período: 1.07.1989 a 31.01.1991 – Tempo de contribuição: 580 (quinhentos e oitenta) dias – Função: Mensageiro.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-MS** – Período: 1.02.1991 a 1.06.1995 – Tempo de contribuição: 1.581 (mil quinhentos e oitenta e um) dias – Função: Telefonista.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015 e considerando o Ofício n. 224/SRH/GAB/SAD/2017, resolve:

RATIFICAR a averbação de 315 (trezentos e quinze) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º SGT BM VILMAR CESAR DO NASCIMENTO, matrícula n. 70.604-021 (Processo n. 09/560.025/1997), publicada no BG n. 068, de 14 de abril de 1998, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 917159 emitido pelo Nono Grupo de Artilharia de Campanha /9ª RM do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992.

- **EXÉRCITO BRASILEIRO** – Período: 2.02.1987 a 16.12.1987 – Tempo de Contribuição: 315 (trezentos e quinze) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Portaria "P"AGEPREV" nº 150, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9578, de 22 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

Dispensar VENANCIO CAPUTTI NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 130057022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 22 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias de **WILTON VILAS BOAS DE PAULA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe , matrícula nº 6622022, referente ao período aquisitivo **2016/2017**, previamente agendada para gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, conforme Resolução "P"SEJUSP/MS nº 010, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9569, de 09 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2018
A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005 e suas

alterações, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006, torna público, a data do início e término dos Cursos (módulo I) exigíveis para fins de promoção nas carreiras do grupo Polícia Civil, conforme disposições abaixo:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Edital visa a convocar os Policiais Cíveis, cujos nomes constam da relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil - em anexo, para efetivarem os cursos *online* (módulo I), exigidos para as suas respectivas classes e categorias funcionais, conforme descritos nos itens 1.2 e 1.3. Os cursos on-line terão início no dia **30 de janeiro de 2018 com término para 20 de março de 2018**, objetivando a habilitação às promoções ano – 2018. O acesso aos referidos cursos se dará através da Plataforma Rede EAD/SENASP, através do site portal.ead.senasp.gov.br.

REGISTRE-SE que as inscrições de todos os Policiais Cíveis, constantes da relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil – CSPC em anexo ao presente Edital, já foram, **automaticamente**, efetivadas pela Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância – SENASP.

É necessário que os Policiais Cíveis interessados acessem, no dia **30 de janeiro de 2018**, imprimeiramente, a Plataforma da Rede EAD/SENASP, e iniciem os Cursos oferecidos e obrigatórios para habilitação à promoção, tanto pelo critério de Merecimento ou pelo critério de Antiguidade.

1.2 Serão oferecidos os seguintes cursos:

a) *Curso Superior de Polícia* para promoção à **Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Criminal e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 176 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 56 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

b) *Curso de Especialização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

c) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

d) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

e) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

f) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

g) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

1.3 Os cursos da Rede EAD/SENASP para as carreiras de *Delegado de Polícia, Perito Papiloscopista e Perito Oficial Forense* nas funções de *Perito Médico-Legista e Perito Criminal* serão: **Gestão de Projetos – Versão Atualizada/VA** (60h/a) e **Aspectos Jurídicos de Atuação Policial – Versão Atualizada/VA** (60h/a); para *Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária* na função de *Escrivão de Polícia Judiciária* serão: **Crimes Cibernéticos Procedimentos Básicos** (60h/a) e **Redação Técnica – Versão Atualizada/VA** (60h/a); para *Agente de Polícia Judiciária* na função de *Investigador de Polícia Judiciária* serão: **Violência, Criminalidade e Prevenção – VN** (40h/a) e **Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – Versão Atualizada/VA** (60h/a).

1.4 O cronograma do módulo I obedecerá ao calendário da Rede EAD/SENASP, já devidamente estabelecido por esta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS e Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância/SENASP, com início dos cursos, imprimeiramente, para **30 de janeiro de 2018 com término para 20 de março de 2018**. Os acessos para os cursos serão através do site portal.ead.senasp.gov.br. Quanto ao módulo II, com execução presencial na ACADEPOL/MS, as datas serão informadas por esta Casa de Ensino através do endereço eletrônico www.acadepol.ms.gov.br.

1.5 A participação anterior nos cursos da Rede EAD/SENASP, destinados a cada categoria funcional, elencados no item 1.3, dispensará o Policial Civil de frequentar novo Curso nessa modalidade; com exceção dos casos de Versão Atualizada (VA) ou Versão Nova (VN), quando então haverá obrigatoriedade de nova realização do curso.

1.6 O Policial Civil que não concluir qualquer curso, previsto neste Edital, para sua categoria funcional, será considerado reprovado.

1.7 O Policial Civil que estiver afastado de suas atividades em razão de gozo de licenças, não se exime da realização dos cursos oferecidos e constantes deste Edital.

2 DA MATRÍCULA NO MÓDULO II:

2.1 Os Policiais Cíveis aprovados no Módulo I, realizado à distância pela Rede EAD/SENASP, serão convocados por intermédio de edital para participarem do módulo II que será presencial na ACADEPOL/MS.

2.2 No ato da matrícula do Módulo II, o Policial deverá entregar Parecer Cardiológico expedido por médico especialista, em que conste a aptidão ou não para a prática de exercícios físicos.

2.3 A não efetivação da entrega dos certificados da Rede EAD/SENASP e parecer cardiológico na data estipulada impossibilitará o Policial Civil de participar das aulas presenciais (módulo II) sendo, conseqüentemente, eliminado do curso.

3 DA FREQUÊNCIA NO MÓDULO II:

3.1 A frequência em todas as atividades presenciais será obrigatória e controlada através de folha de frequência. O aluno que não obtiver 90% de frequência será considerado reprovado.

4 DAS AVALIAÇÕES:

4.1 As avaliações serão realizadas em dois momentos, ou seja, no módulo I serão aquelas avaliações disponibilizadas pelo sistema virtual da rede EAD/SENASP e, no módulo II, uma única avaliação na ACADEPOL/MS contendo questões das disciplinas presenciais, podendo haver questionamentos referentes aos cursos ministrados no Módulo I.

4.2 A aprovação no Módulo I dar-se-á mediante a obtenção de, no mínimo, 70 (setenta) pontos, em avaliação de cada curso da Rede EAD/SENASP; e, no Módulo II, pela obtenção de 70 (setenta) pontos na avaliação presencial na ACADEPOL/MS. A média final será a média aritmética apurada nas avaliações do Módulo I e Módulo II.

5 DOS IMPEDIMENTOS:

5.1 Não poderão inscrever-se nos Cursos de Promoção aqueles Policiais que estiverem em estágio probatório ou que não tiverem completado interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe até 31 de maio de 2018, consoante deliberação do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil/MS.

6 DOS RECURSOS:

6.1 O interessado poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL/MS

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 001/2018 PROMOÇÃO FUNCIONAL ANO BASE 2018

| N. | NOME | CARGO | CL |
|----|--|--------------------------------|----|
| 1 | ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA | Delegado de Polícia | 1 |
| 2 | ANDREIA ALVES PEREIRA | Delegado de Polícia | 1 |
| 3 | CARLOS HENRIQUE SERAFIM | Delegado de Polícia | 1 |
| 4 | CLEMIR VIEIRA JUNIOR | Delegado de Polícia | 1 |
| 5 | JEFERSON ROSA DIAS | Delegado de Polícia | 1 |
| 6 | JOSE EDUARDO ROCHA | Delegado de Polícia | 1 |
| 7 | JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA | Delegado de Polícia | 1 |
| 8 | LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS | Delegado de Polícia | 1 |
| 9 | MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO | Delegado de Polícia | 1 |
| 10 | MARCO ANTONIO BALSANINI | Delegado de Polícia | 1 |
| 11 | MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO | Delegado de Polícia | 1 |
| 12 | NATANAEL MATIAS | Delegado de Polícia | 1 |
| 13 | PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO | Delegado de Polícia | 1 |
| 14 | ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO | Delegado de Polícia | 1 |
| 15 | ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA | Delegado de Polícia | 1 |
| 16 | VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA | Delegado de Polícia | 1 |
| 17 | WILTON VILAS BOAS DE PAULA | Delegado de Polícia | 1 |
| 18 | ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA | Delegado de Polícia | 2 |
| 19 | ALEX SANDRO ANTONIO | Delegado de Polícia | 2 |
| 20 | AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO | Delegado de Polícia | 2 |
| 21 | CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO | Delegado de Polícia | 2 |
| 22 | CLEVERSON ALVES DOS SANTOS | Delegado de Polícia | 2 |
| 23 | DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA | Delegado de Polícia | 2 |
| 24 | EDSON LUIS RUIZ UBEDA | Delegado de Polícia | 2 |
| 25 | ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA | Delegado de Polícia | 2 |
| 26 | FABIO DA SILVA MAGALHÃES | Delegado de Polícia | 2 |
| 27 | GIULLIANO CARVALHO BIACIO | Delegado de Polícia | 2 |
| 28 | IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA | Delegado de Polícia | 2 |
| 29 | JOÃO PAULO NATALI SARTORI | Delegado de Polícia | 2 |
| 30 | JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR | Delegado de Polícia | 2 |
| 31 | LETICIA MOBIS ALVES | Delegado de Polícia | 2 |
| 32 | LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO | Delegado de Polícia | 2 |
| 33 | MARCIO CANDIDO ALVES | Delegado de Polícia | 2 |
| 34 | PAULA RIBEIRO DOS SANTOS ORUE | Delegado de Polícia | 2 |
| 35 | PRISCILLA ANUDA QUARTI | Delegado de Polícia | 2 |
| 36 | REGINALDO SALOMÃO | Delegado de Polícia | 2 |
| 37 | RICARDO HENRIQUE CAVAGNA | Delegado de Polícia | 2 |
| 38 | ROBERTO DUARTE FARIA | Delegado de Polícia | 2 |
| 39 | RODRIGO DE FREITAS | Delegado de Polícia | 2 |
| 40 | RODRIGO SPERANCIN LOPES | Delegado de Polícia | 2 |
| 41 | SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS | Delegado de Polícia | 2 |
| 42 | THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA | Delegado de Polícia | 2 |
| 43 | TIAGO MACEDO DOS SANTOS | Delegado de Polícia | 2 |
| 44 | KELLEN LAURA BALTHA DA SILVA | Delegado de Polícia | 2 |
| 45 | EDILSON FERREIRA DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 46 | MARCELO ARAUJO MATOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 1 |
| 47 | ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO | Escrivão de Polícia Judiciária | 1 |
| 48 | RODRIGO RODRIGUES DIAS | Escrivão de Polícia Judiciária | 1 |
| 49 | WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA | Escrivão de Polícia Judiciária | 1 |
| 50 | ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO | Escrivão de Polícia Judiciária | 1 |
| 51 | BRUNO DAS NEVES DUARTE | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 52 | CAIRIS RODRIGUES DA SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 53 | DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 54 | DEISE DA SILVA DIAS | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 55 | GILVANIA RAMOS ROSSI | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 56 | IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 57 | KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDÃO DO PRADO | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 58 | KATIUSCIA FUJIYAMA | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 59 | LOIVACI HAVERROTH | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 60 | LUCIANO DA SILVA NERES | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 61 | RAFAEL ORRICO | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 62 | REJANE CRIVELLI DE ANDRADE | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 63 | RODRIGO FERREIRA LOPES | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 64 | ROSANA ANDRADE SALAMENE | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 65 | VINÍCIUS WEILER NEVES | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |

| | | | |
|-----|---|------------------------------------|---|
| 66 | WANESSA FERREIRA GUIMARÃES | Escrivão de Polícia Judiciária | 2 |
| 67 | ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 68 | ALESSANDRO ALVES DE LIMA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 69 | ALINE LOPES DA SILVA ALVES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 70 | ANA PAULA DA COSTA SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 71 | ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 72 | ANTONIO ROBERTO ZANINI | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 73 | AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 74 | BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 75 | CÂMILA BUZINARO DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 76 | CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 77 | CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 78 | CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 79 | CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 80 | CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 81 | CHARIANE MAIA ESPASSA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 82 | CRISLAINE MARTINES LOPES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 83 | DANDARA FEITOSA DA CUNHA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 84 | DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA CHUZUN | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 85 | DENISE KADES DE OLIVEIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 86 | DIANA VIEIRA PEREIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 87 | DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 88 | DIEGO LUCIO DO CARMO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 89 | DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 90 | EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 91 | ELIDIANE FERREIRA BETINI | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 92 | ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 93 | EUCLEIDES RODRIGUES DE SOUZA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 94 | EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 95 | FERNANDA DIAS FREITAS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 96 | FERNANDO BARRETO RIBEIRO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 97 | FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 98 | FRANCILAYNE LEMES DÓREA MATOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 99 | FREDERICO SILVA DE SOUZA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 100 | GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 101 | GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 102 | JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 103 | JAN LIMA DE MEDEIROS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 104 | JANAINA MARIN ANDREATTA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 105 | JESSICA BANDINELLI FÉLIX | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 106 | JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 107 | JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 108 | JUCILEIA CARDOSO BREGUEDO BEZERRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 109 | JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 110 | LUIZ CESAR DA SILVA PAULINO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 111 | KAMILA BUENO NANTES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 112 | KARINE ALVARES NOVAES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 113 | KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 114 | KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 115 | KEILA DE LIMA MACHADO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 116 | KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 117 | LAURA VERONICA PEREIRA ALVES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 118 | LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 119 | LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 120 | LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 121 | LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVAL | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 122 | LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 123 | LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 124 | LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 125 | MANOEL RENATO DE JESUS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 126 | MARCELLE ROSA DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 127 | MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS (SUB JUDICE) | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 128 | MARCIÉLE ESSER SCHECLUSKI | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 129 | MARLI DA SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 130 | MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 131 | MAYRA MARINHO PASCHOAL | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 132 | MILENA MARIA SARDINHA MENEGÃO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 133 | MIZIYELLEN REGINA MARTINS DE GOIS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 134 | NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 135 | NATÁLIA ESTEVES DE MELLO MINARI | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 136 | NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 137 | PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 138 | PAULA CÂMILA DE OLIVEIRA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 139 | PAULO ANDRÉ DOBRE | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 140 | PAULO SERGIO DIAS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 141 | RAFAEL GRANDINI SALLES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 142 | RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 143 | RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 144 | RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 145 | RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 146 | ROBINSON DE SOUZA FERRAZ | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 147 | RODRIGO XAVIER COTRIM | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 148 | SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 149 | SISA DE LIMA BASTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 150 | THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 151 | VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 152 | VANESSA AQUINO BRITO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 153 | VILMA DA SILVA NUNES | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 154 | VIVIANE MIRANDA BENTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 155 | WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES(SUB JUDICE) | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 156 | WESLEY CARREÑO DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 157 | WILLIAN DE SOUSA CALIXTO | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 158 | WILSON TADEU LIMA JUNIOR | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 159 | ZILDA HELENA ZELANTI | Escrivão de Polícia Judiciária | 3 |
| 160 | ADRIANA GODOY FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 161 | ADRIANO LUIZ GRAEFF | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 162 | AGNALDO SANTOS OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 163 | AIRSON DA COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 164 | ALEX PEREIRA LOPES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |

| | | | |
|-----|---|------------------------------------|---|
| 165 | AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 166 | ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 167 | ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 168 | ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 169 | ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 170 | ANDRE DE SOUZA RODRIGUES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 171 | ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 172 | ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 173 | ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 174 | ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 175 | ATANASIO BARBOSA SILVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 176 | AUGUSTO CESAR PORTILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 177 | CARLOS RAMSDORF | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 178 | CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 179 | DERALDO NASCIMENTO SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 180 | DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 181 | DOUGLAS MARQUES SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 182 | EDEMILSON CUEVAS BARBOSA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 183 | EDILSON FERNANDES SOARES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 184 | EDILTON GARCIA DE PAULA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 185 | EDMUNDO DA SILVA HONORATO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 186 | EDNALDO TORRES CORONEL | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 187 | EDSON CESAR MOSIAGA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 188 | EDSON ROSA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 189 | EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 190 | ELCIO ALVES COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 191 | ELCIO RODRIGUES DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 192 | ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 193 | ELICIO DOS SANTOS SARATE | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 194 | ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 195 | ELISEU RODRIGUES DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 196 | ELIZABETE PEREIRA DA SILVA DUARTE | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 197 | ELVIO MEZA BERNAL | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 198 | ELVIS ELIR CAMARGO LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 199 | ERASMO MARTINES GONZALES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 200 | FABIANA ROSA LINO ANTUNES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 201 | FABIANA SOUZA PEDRAZA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 202 | FABIO DE SOUZA BORGES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 203 | FAGNER PAREDES GOMES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 204 | FELIPE JURATI | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 205 | FRANCISCO DA SILVA LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 206 | FREDERICO LUIZ DE MORAES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 207 | FREDERICO MILDONADO ARRUDA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 208 | GIDEÃO ROSA FAGUNDES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 209 | GILBERTO DOS SANTOS DIAS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 210 | GILSON DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 211 | GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 212 | GUILHERME DE SOUZA VENANCIO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 213 | HENRIQUE JORGE ALVES LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 214 | HUGO CESAR BENITES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 215 | ILSON SUAREZ | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 216 | IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 217 | IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 218 | IVON DOS SANTOS VERA CRUZ | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 219 | JEFERSON DE SOUZA MERCADO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 220 | JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 221 | JOÃO CARLOS FEITOSA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 222 | JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 223 | JOÃO NILTON COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 224 | JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 225 | JOILSON DA SILVA GOMES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 226 | JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 227 | JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 228 | JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 229 | JOVENTINO FLORIANO DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 230 | JOZILEIDE GUIMARÃES COSTA CUNHA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 231 | JURANDIR INACIO CANDIDO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 232 | KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 233 | KATIA DUARTE PACHECO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 234 | KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 235 | LEONIDES BARBOSA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 236 | LINCOLN SILVA CRISTOVÃO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 237 | LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 238 | LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 239 | LUCIANO CORDEIRO PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 240 | LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 241 | MAGNUS ALVAREGA DO AMARAL | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 242 | MARCELO ANTONIO MIRANDA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 243 | MARCELO DA SILVA RIBEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 244 | MARCELO GONÇALVES SOARES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 245 | MARCELO MONTEIRO DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 246 | MARCIA ADRIANI GARCIA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 247 | MARCIA REGINA SISA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 248 | MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 249 | MARCIO CAVALCANTI DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 250 | MARCO AURELIO PEREIRA COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 251 | MARCOS DE SOUZA FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 252 | MARCOS FIGUEIREDO SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 253 | MARCOS MANOEL PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 254 | MARCOS RENATO DURE MARTINEZ | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 255 | MARIO SERGIO DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 256 | MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 257 | MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 258 | NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 259 | OSMAR DORICO DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 260 | OSMAR FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 261 | OSWALDO VAEZ FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 262 | PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONÇALVES | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 263 | PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 264 | PAULO CESAR SOUSA MOTTA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 265 | PETERSON CAZARI DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |

| | | | |
|-----|--|------------------------------------|---|
| 266 | REGINALDO BARROS NOGUEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 267 | RENE DE ANDRADE PINA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 268 | RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 269 | ROSIMAR DA SILVA NECO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 270 | RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 271 | RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 272 | SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 273 | SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 274 | SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 275 | TERESA BARROSO DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 276 | VALDENIR ORTIZ | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 277 | VALDIR GABRIEL MARTINS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 278 | VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 279 | WAGNER AUGUSTO RIGONI | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 280 | WALTER HUGNEY SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 281 | WASHINGTON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 282 | WELLINGTON TAQUES FRANÇA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 283 | WILSDON ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 284 | WILLAME SILVA FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 285 | WILLIAM CLEBERSON MARTINS | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 286 | WILSON BATISTA DE ARRUDA | Investigador de Polícia Judiciária | 1 |
| 287 | AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 288 | ALEX FERREIRA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 289 | ALEX SANDRO DE MELO SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 290 | ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 291 | ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 292 | ALFREDO SANCHES GONÇALVES | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 293 | AMANDO YOSHI TABA BALANCIERI | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 294 | ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 295 | ANDREY ELESBAO SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 296 | ANTONIO ARRUDA DE FARIAS | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 297 | BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 298 | CARLA VANESSA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 299 | CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 300 | CRISTIAN CARLOS PIRES | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 301 | DAGOBERTO PETERS | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 302 | DANIELA SUZUKI KOUCHI | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 303 | DIOMAR SANTOS SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 304 | DIRCEU GABRIEL | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 305 | DIRCEU LINS DE QUEIROZ | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 306 | EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 307 | ELICIO RIBEIRO ROMERO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 308 | ELIEL DOS SANTOS VALE | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 309 | FABIANO NACASATO CAPPI | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 310 | FABRICIO DE SOUZA SANTANA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 311 | FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 312 | FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 313 | GENILDO FERREIRA BUENO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 314 | GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 315 | GILMAR FERREIRA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 316 | GUILHERME DALL'AQUA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 317 | HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 318 | JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 319 | JOÃO FRANCO DE LIMA JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 320 | JOSE ADÃO CORREA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 321 | JOSE NEY FERREIRA CARAPIA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 322 | KAWHE THIAGO SOUZA TORRES | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 323 | LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 324 | LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 325 | MAIKOL BELLO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 326 | MARCELO FIGUEIRÓ DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 327 | MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 328 | MARCELO RICARDO GONCALVES COUTO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 329 | MARCIO CESAR PONTES | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 330 | MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 331 | MARCOS BARBATO BASSI | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 332 | MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 333 | MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 334 | MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 335 | NELSON MONTEIRO FILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 336 | OCLECIO JOSE DE FARIAS JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 337 | OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 338 | PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 339 | PEDRO WLADEMIR DE ANDREA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 340 | RADYR ANTONIO MEREGE | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 341 | RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 342 | RICARDO MORAES DE MELLO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 343 | RICARDO PALLAORO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 344 | SANDRO MARIANO ROCHA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 345 | TELMO DE TILLIO FIGUEIRÓ | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 346 | THIAGO LUZIO FERNANDES | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 347 | VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 348 | VICENTE GUEDES DUARTE NETO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 349 | WILLIAN FRANCISCO LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 350 | WILSON MACEDO DE CARVALHO | Investigador de Polícia Judiciária | 2 |
| 351 | ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 352 | ADELINO VIEIRA LOPES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 353 | ADEMIR DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |

| | | | |
|-----|--|------------------------------------|---|
| 354 | ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 355 | ADILSON ESCALANTE BARBOZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 356 | ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 357 | ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 358 | ADRIELI FIALHO DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 359 | AILSON DO CARMO DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 360 | ALESSANDRO GARCIA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 361 | ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 362 | ALEX JORDANO MARRETTO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 363 | ALEX JUNIOR DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 364 | ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 365 | ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 366 | ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 367 | ALLAN CARLOS DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 368 | ALLISSON WILLYN DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 369 | ALYNE DOS REIS EVANGELISTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 370 | ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 371 | AMANDA DE AMORIM | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 372 | AMANDA SILVA MARTINS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 373 | AMILENA KALAF BARBOSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 374 | ANA ELISA DE MOURA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 375 | ANDHERSON PEREIRA AGUIAR DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 376 | ANDRE DA SILVA COTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 377 | ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 378 | ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 379 | ANDRE SANTOS MELO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 380 | ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 381 | ANDREIA LUIZ DE LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 382 | ANDRESSA CRISTHINE TORRACA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 383 | ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 384 | ANTONIO GUILHERME VITORINO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 385 | ANTONIO LOPES BARBOSA NETO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 386 | ANTONIO LUIZ LOPES FILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 387 | ANTONIO MARCOS DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 388 | ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 389 | ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 390 | ANTONIONI FERNANDES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 391 | ARIANE DA SILVA GOMES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 392 | ARIANE PAVANI TROMBETTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 393 | ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 394 | ATAEL ALVES OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 395 | AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 396 | AURELIO HERMES VANDRESEN | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 397 | AVELINO RAFAEL MANTOVANI (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 398 | BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 399 | BRENDA CORDEIRO DE JESUS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 400 | BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 401 | BRUNO BARBOZA COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 402 | BRUNO DE ALMEIDA LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 403 | BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 404 | CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 405 | CAMILA DA SILVA FIRMINO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 406 | CANDIDO RAFAEL LYRIO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 407 | CARLOS CESAR PAVON | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 408 | CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 409 | CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 410 | CARLOS EDUARDO THAL | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 411 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 412 | CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 413 | CAROLINA MUNIZ DO CARMO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 414 | CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 415 | CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 416 | CECILIA JULIANA TORRES BAES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 417 | CELSO DA SILVA RIBEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 418 | CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 419 | CHRISTIANNO IKEMYASHIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 420 | CHRISTOFFER JAMESON DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 421 | CLAUDINEI RIOS DA SIVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 422 | CLAUDINO CORDOVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 423 | CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 424 | CLAUDIO ROSSI JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 425 | CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 426 | CLEBERSON DE LIMA SANTINI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 427 | CLEITON TOMIO SUGAWARA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 428 | CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 429 | CRISTIANE SILVEIRA BRITO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 430 | CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |

| | | | |
|-----|--|------------------------------------|---|
| 431 | DAIANE POSESEL GARCIA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 432 | DANIEL BARROS IRMAO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 433 | DANIEL BRUNO ALMEIDA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 434 | DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 435 | DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 436 | DANIEL VICENTINI RODRIGUES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 437 | DANIELE GUTERRES BAPTISTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 438 | DANIELI NUNES LOPES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 439 | DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 440 | DANILO DA SILVA PORTO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 441 | DANILO RENAN ELIAS (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 442 | DAVID PAIVA MATOS FILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 443 | DEBORAH DIAS PEREIRA (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 444 | DENIS WILIAN LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 445 | DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 446 | DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 447 | DIEGO DOMINGOS BARBOZA (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 448 | DIEGO DUARTE DOS SANTOS AZUAGA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 449 | DIEGO PABLO BOTTEGA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 450 | DIEGO SOUZA DAMAZIO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 451 | DIONE BRITO PERESTRELO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 452 | DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 453 | DONIZETE CANALE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 454 | DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 455 | DOUGLAS FERRO FAGUNDES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 456 | DOUGLAS PIRES INEIA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 457 | DOUGLAS TAVARES BAPTISTA SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 458 | DOUGLAS TOBIAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 459 | EDENIR DIAS BASILIO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 460 | EDER PEREIRA FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 461 | EDGARD PUNSKY DE SOUSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 462 | EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 463 | EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 464 | EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 465 | EDUARDO ALVES NOGUEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 466 | EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 467 | EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 468 | EDUARDO LUCIANO DINIZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 469 | EFRAIM DUARTE ARNAUT | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 470 | ELAINE MARIA DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 471 | ELBESOM DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 472 | ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 473 | ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 474 | ELVIS RODRIGUES ROCHA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 475 | ELVIS ROGERIO GONÇALVES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 476 | EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 477 | EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 478 | EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 479 | ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 480 | EUGENIO FERNANDES JÚNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 481 | EUSVALDO ROCHA NETO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 482 | EUYSMARLEM ARAÇÃO BORGES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 483 | EVILON LUIZ DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 484 | FABIANO DE ABREU | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 485 | FABIO CAPRIATA DIAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 486 | FABIO DE BACHI PEDROTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 487 | FABIO DE JESUS AZEVEDO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 488 | FABIO DE OLIVEIRA VILELA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 489 | FABIO LOPES MEDEIROS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 490 | FABIO REGIS BRITO (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 491 | FABRICIO PEREIRA MATOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 492 | FANUEL SOUZA DOS SANTOS (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 493 | FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 494 | FERNANDO BUENO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 495 | FERNANDO MAIKON SOARES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 496 | FERNANDO SALES FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 497 | FILLIPE PEREIRA DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 498 | FLAVIA PEREIRA BRAZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 499 | FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 500 | FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 501 | FRANCEZE LOUBET DA ROSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 502 | FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 503 | FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 504 | FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 505 | FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 506 | FREDERICO DE BORBA BITENCOURT | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 507 | GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |

| | | | |
|-----|---|------------------------------------|---|
| 508 | GILMAR SILVA FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 509 | GIOVANI ALVES SOARES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 510 | GIOVANI MARTINS BONATO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 511 | GIOVANNI TRUCOLO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 512 | GISELE LANGWINSKI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 513 | GLAUBER BARBOSA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 514 | GLAUCO DE OLIVEIRA INÁCIO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 515 | GLAUCO MACIEL LEITE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 516 | GUILHERME CANTERO LOPES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 517 | GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LÓS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 518 | GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 519 | GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 520 | GUSTAVO MENEGUINI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 521 | GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 522 | HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 523 | HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 524 | HELTON CAVALHEIRO MATA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 525 | IGOR LIMA VIEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 526 | ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 527 | IVAI GOMES DE LIMA NETO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 528 | IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 529 | JACKSON DE SOUZA FERNANDES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 530 | JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 531 | JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 532 | JEFERSON DA SILVA MAIDANA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 533 | JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 534 | JEFERSON UMADA MONTEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 535 | JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 536 | JENIFH DE SOUZA ANDRADE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 537 | JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 538 | JOÃO ANTONIO SILVA DE ARAUJO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 539 | JOÃO CARLOS PERES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 540 | JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 541 | JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 542 | JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 543 | JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 544 | JOSE ALEX DA SILVA SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 545 | JOSE ANTONIO SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 546 | JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 547 | JOSE NILSON ROCHA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 548 | JOSELÚCIA DOS SANTOS FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 549 | JUDITE BERTULINO NÉ BARROS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 550 | JULIANA KASAI LOUREIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 551 | JULIANE DA SILVA FIRMINO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 552 | JULIANO CANDIDO PICOLI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 553 | JULIO CESAR DE SOUSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 554 | KAMILA DINIZ MELLO FALKINE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 555 | KAMYLA MACHADO DE LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 556 | KAREN VIANA DE QUEIROZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 557 | KARIN BIRUEZ CANTERO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 558 | KATIA CRISTINA GRACIATTI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 559 | KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 560 | KELLER ARAR FALCÃO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 561 | KIME TEMELJKOVITCH | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 562 | KLEITON RODRIGUES FARIA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 563 | LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 564 | LAIIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 565 | LARA HIGA FIGUEIREDO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 566 | LARISSA FRANCO SERPA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 567 | LEONARDO DA COSTA RODRIGUES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 568 | LEONARDO LAGO FRANGELLI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 569 | LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 570 | LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 571 | LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 572 | LUANA SECCO BOTEGA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 573 | LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 574 | LUCIANA RIBEIRO IUNES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 575 | LUIS FERNANDO MOSER | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 576 | LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 577 | LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 578 | LUIZ HENRIQUE SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 579 | MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 580 | MAICON DE SOUZA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 581 | MAIKE MIKIO NAGATOMO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 582 | MARCELA FERNANDA GAMARRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 583 | MARCELO GARCIA DE PAULA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |

| | | | |
|-----|---|------------------------------------|---|
| 584 | MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 585 | MARCELO LUIS BORGES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 586 | MARCIA DA SILVA BARROS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 587 | MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 588 | MARCO ANTONIO ARICINI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 589 | MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 590 | MARCOS NERCI CASSOL | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 591 | MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 592 | MARCOS SERGIO TIAEN | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 593 | MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 594 | MARIA FERNANDA LIMA RIOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 595 | MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 596 | MAURICIO MOURA VARGAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 597 | MAX ROBERT BIEHL | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 598 | MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 599 | MILTON CELSO ACHILES JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 600 | NAJARA TAMIRES GOMES JOAO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 601 | NATAN AGUIAR COSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 602 | NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 603 | NEILA VIEIRA DE ARAUJO NÓBREGA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 604 | NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 605 | NILTON CESAR SALES DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 606 | OSEIAS MATHEUS DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 607 | OSEIAS MEDEIROS DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 608 | PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 609 | PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 610 | PATRICIA PAIVA BRAZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 611 | PATRICIA VITAL DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 612 | PAULA SILVEIRA MARTINS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 613 | PAULO ALEXANDRE GONDA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 614 | PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 615 | PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 616 | PAULO HENRIQUE MALUF ALVES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 617 | PAULO HENRIQUE SANTINI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 618 | PAULO SERGIO DUARTE SÁ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 619 | PAULO SERGIO RAMOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 620 | PEDRO LUIS DE SOUZA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 621 | PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 622 | PUBLICO DIVINO ALVES E MORAES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 623 | RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 624 | RAFAEL DE LEON CARVALHO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 625 | RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 626 | RAFAEL NOGUEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 627 | RAMON HENRIQUE DE SOUZA RAMOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 628 | RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 629 | RANIERE FERREIRA DE NOVAES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 630 | RAPHAEL DA COSTA PAIM | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 631 | REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 632 | REGINALDO DONISETTE FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 633 | RENAN CARVALHO CAMPANHA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 634 | RENAN DE MELLO PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 635 | RENAN FERNANDES FASSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 636 | RENAN MATTOS ZANATTI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 637 | RENATA DA SILVA PANIAGUA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 638 | RENATO FAJARDO E SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 639 | RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 640 | RENILSON BRITO DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 641 | RICARDO PEREIRA DE AMARAL | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 642 | RICARDO SILVA DE OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 643 | ROBERTO PALMEIRA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 644 | ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 645 | ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 646 | ROBSON MOREIRA DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 647 | RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 648 | RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 649 | RODRIGO CARPES DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 650 | RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 651 | RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 652 | ROGERIO DA ROCHA FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 653 | ROGERIO SABEH DE CASTRO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 654 | RONALDO SIMOES DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 655 | ROSANGELA PALHANO FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 656 | ROSEMIR DIAS DE ALENCAR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 657 | RUDIMAR RIGO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 658 | RUDINEI BORGES TEIXEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 659 | SALETE BRUNO ALMEIDA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |

| | | | |
|-----|--|------------------------------------|---|
| 660 | SAMARA GARCIA NUNES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 661 | SENIA FRANCIELE DE MELO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 662 | SERGIO GARUTTI JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 663 | SERGIO SHIGUEO ARAKAKI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 664 | SOFIA ADORNO DA SILVA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 665 | SULLIVAN PERICLES FERREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 666 | TATIANA ACOSTA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 667 | TATIANA MARTINS DE QUEVEDO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 668 | THAINARA ATENA DE SOUZA ARAÚJO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 669 | THEREZA ELAINE SOUSA LOPES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 670 | THIAGO AMARAL ABRAHAO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 671 | THIAGO GOMES MACHADO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 672 | THIAGO NARCISO LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 673 | TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 674 | TIAGO HENRIQUE VARGAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 675 | TONI ROBSON ALVES CORRÊA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 676 | UEBSTER TRINDADE DE ASSIS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 677 | VAINI CARBONARI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 678 | VALDINEI DA SILVA PEREIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 679 | VALMIR ROBERTO DIAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 680 | VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 681 | VERIDIANA DA SILVA MURARO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 682 | VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 683 | VILSON LOPES LUZI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 684 | VITOR MOTA PARRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 685 | VIVIANE GABILANE DOS SANTOS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 686 | WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 687 | WALTER LISBOA DA SILVA JÚNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 688 | WENDEL MARQUES LINO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 689 | WESCLEY VASCONCELOS DIAS | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 690 | WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 691 | WESLEY PEREIRA RODRIGUES | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 692 | WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 693 | WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA (SUB JUDICE) | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 694 | WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 695 | WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 696 | YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ | Investigador de Polícia Judiciária | 3 |
| 697 | ADRIANA VALERIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS | Perito Criminal | 1 |
| 698 | ANDREZA INGLISE ILÁRIO FERREIRA | Perito Criminal | 2 |
| 699 | CLAUDIO TERUO MIGUITA | Perito Criminal | 2 |
| 700 | DAVID JOSE ISLER | Perito Criminal | 2 |
| 701 | DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO | Perito Criminal | 2 |
| 702 | ERNANE SIMÕES CARBONARO | Perito Criminal | 2 |
| 703 | FABIANO DELFINO MOREIRA | Perito Criminal | 2 |
| 704 | FELIPE RODRIGUES GARCEZ | Perito Criminal | 2 |
| 705 | JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE | Perito Criminal | 2 |
| 706 | JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES | Perito Criminal | 2 |
| 707 | JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA | Perito Criminal | 2 |
| 708 | KARINA REBULLA LAITART | Perito Criminal | 2 |
| 709 | LIVIA MARIA NERES NOLETO | Perito Criminal | 2 |
| 710 | LOIRSON DEMÉTRIO CASTELLO DE MORAES | Perito Criminal | 2 |
| 711 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR | Perito Criminal | 2 |
| 712 | MARCELLY ALMEIDA LIMA | Perito Criminal | 2 |
| 713 | MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS | Perito Criminal | 2 |
| 714 | MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO | Perito Criminal | 2 |
| 715 | PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES | Perito Criminal | 2 |
| 716 | PRISCILA TOGNETTI DE LIMA | Perito Criminal | 2 |
| 717 | REGINA CELIA LIMA DIAS | Perito Criminal | 2 |
| 718 | ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES | Perito Criminal | 2 |
| 719 | ROGERIO INFRAN OCAMPOS | Perito Criminal | 2 |
| 720 | ROLNAN FELIPE MONTANI | Perito Criminal | 2 |
| 721 | ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA | Perito Criminal | 2 |
| 722 | RUBENS GAZINEU NETO | Perito Criminal | 2 |
| 723 | SAMIRA VIEIRA SILVA | Perito Criminal | 2 |
| 724 | SAULE VIGANO NETO | Perito Criminal | 2 |
| 725 | THAIS NICHIKUMA HARADA | Perito Criminal | 2 |
| 726 | THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO | Perito Criminal | 2 |
| 727 | ALINE ANTUNES MARTINS | Perito Criminal | 3 |
| 728 | ANA CARLA CARVALHO RAUBER | Perito Criminal | 3 |
| 729 | ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA | Perito Criminal | 3 |
| 730 | ANDRE DOS SANTOS SILVA | Perito Criminal | 3 |
| 731 | ANDREIA RAMIRO | Perito Criminal | 3 |
| 732 | CAMILA MIYUKI KAGAMIDA | Perito Criminal | 3 |
| 733 | CAROLINA MELISSA DELONG | Perito Criminal | 3 |
| 734 | CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES | Perito Criminal | 3 |
| 735 | CHARLES EDUARDO MIROZINSKI ZAMBERLAM | Perito Criminal | 3 |
| 736 | EDUARDO TANABE | Perito Criminal | 3 |

| | | | |
|-----|---|-----------------------|---|
| 737 | ELISANGELA MANIERI | Perito Criminal | 3 |
| 738 | ELSEN MICHAELLUSTOSA HELAL | Perito Criminal | 3 |
| 739 | GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE | Perito Criminal | 3 |
| 740 | ILDEFONSO PINHEIRO FILHO | Perito Criminal | 3 |
| 741 | JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO | Perito Criminal | 3 |
| 742 | JUNIA GOMES ESCOUTO | Perito Criminal | 3 |
| 743 | KARLA GONÇALVES DA CRUZ | Perito Criminal | 3 |
| 744 | LARYSSA CARRILHO MOREIRA | Perito Criminal | 3 |
| 745 | MARCIO LUIZ CASSANEGO | Perito Criminal | 3 |
| 746 | MAYARA RAMOS DE SOUZA | Perito Criminal | 3 |
| 747 | PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO | Perito Criminal | 3 |
| 748 | RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA BULGARELLI | Perito Criminal | 3 |
| 749 | RAFAELA FLORES DOS SANTOS | Perito Criminal | 3 |
| 750 | SAMYA SOLER GEBARA | Perito Criminal | 3 |
| 751 | SAVIO MESTRE LOPES | Perito Criminal | 3 |
| 752 | SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA | Perito Criminal | 3 |
| 753 | YURI MALUF HOKAMA | Perito Criminal | 3 |
| 754 | IBERE PINTO GONÇALVES | Perito Médico Legista | 2 |
| 755 | LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE | Perito Médico Legista | 2 |
| 756 | MARIO EDUARDO ROCHA SILVA | Perito Médico Legista | 3 |
| 757 | AGMAR BASILIO LEAL | Perito Papiloscopista | 1 |
| 758 | EDEVALDO CUEVAS BARBOSA | Perito Papiloscopista | 1 |
| 759 | FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO | Perito Papiloscopista | 1 |
| 760 | JAIME MARTINELLI | Perito Papiloscopista | 1 |
| 761 | MARCIO MAURILIO DE SANT' ANA | Perito Papiloscopista | 1 |
| 762 | NEURI CORTES DOS SANTOS | Perito Papiloscopista | 1 |
| 763 | WANDERLEY MOSCIARO | Perito Papiloscopista | 1 |
| 764 | ANA LUISA BATISTA LACERDA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 765 | CRISTIANE SOARES CORREA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 766 | DANIEL LUIZ LARANJEIRA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 767 | DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 768 | DJONES GRANDE DE BARROS | Perito Papiloscopista | 2 |
| 769 | ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARAES | Perito Papiloscopista | 2 |
| 770 | LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 771 | LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO | Perito Papiloscopista | 2 |
| 772 | MACIONILO GURGEL DE VASCONCELLOS | Perito Papiloscopista | 2 |
| 773 | MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 774 | MICHEL DEFENDI MOSES | Perito Papiloscopista | 2 |
| 775 | NIVALDO MATTOSO LEMES | Perito Papiloscopista | 2 |
| 776 | PAULO ROBERTO LINS DA SILVA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 777 | RODRIGO ROSA DA SILVA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 778 | SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO | Perito Papiloscopista | 2 |
| 779 | TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI | Perito Papiloscopista | 2 |
| 780 | VANESSA CANTON DIAS VIEIRA | Perito Papiloscopista | 2 |
| 781 | ANA LUIZA SANTANA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 782 | BRUNA TABOSA DE LIMA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 783 | BRUNO MARINHO ZUCARELI | Perito Papiloscopista | 3 |
| 784 | CAMILA DE CAMPOS BONFIM | Perito Papiloscopista | 3 |
| 785 | CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS | Perito Papiloscopista | 3 |
| 786 | DANIEL DE SOUZA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 787 | DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 788 | DEBORA ROSA HIGA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 789 | DEVANIRIA SILVA DUARTE | Perito Papiloscopista | 3 |
| 790 | ELLEN YANO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 791 | FABIO LEANDRO RECH | Perito Papiloscopista | 3 |
| 792 | FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 793 | GEORGE FELIX FRANCO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 794 | GILBERTO TOLON RIBEIRO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 795 | GISELE SIMÃO CARDOZO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 796 | GLEIDE MOURA CAVALCANTE | Perito Papiloscopista | 3 |
| 797 | GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 798 | HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 799 | ISABELA TEIXEIRA ETTO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 800 | JANICE ARRUDA RENZENDE OLIVEIRA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 801 | JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 802 | JOAO PAULO GEHRE ANDERSON | Perito Papiloscopista | 3 |
| 803 | JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR | Perito Papiloscopista | 3 |
| 804 | JULIANA OSHIRO TERENCE | Perito Papiloscopista | 3 |
| 805 | LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 806 | LETICIA SILVA FERREIRA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 807 | LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 808 | LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ | Perito Papiloscopista | 3 |
| 809 | LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 810 | LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR | Perito Papiloscopista | 3 |
| 811 | LUMA DOS SANTOS SANTANA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 812 | MAIRA GASQUES CHAVES | Perito Papiloscopista | 3 |

| | | | |
|-----|--|------------------------------|---|
| 813 | MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 814 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | Perito Papiloscopista | 3 |
| 815 | MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES | Perito Papiloscopista | 3 |
| 816 | MELISSA CORREIA SANTANA DIAS | Perito Papiloscopista | 3 |
| 817 | OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI | Perito Papiloscopista | 3 |
| 818 | ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR | Perito Papiloscopista | 3 |
| 819 | PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | Perito Papiloscopista | 3 |
| 820 | REGIANE DA SILVA SOUZA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 821 | RENATA SILVA BARBOSA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 822 | RICARDO DE WERK FILHO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 823 | ROBERTO LOUREIRO JUNIOR | Perito Papiloscopista | 3 |
| 824 | SILVIA MADELINI FERNANDES | Perito Papiloscopista | 3 |
| 825 | STEPHANIE GRANVILLE CALGARO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 826 | TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 827 | THAISA PEDROSA MESA FREDO | Perito Papiloscopista | 3 |
| 828 | THIAGO BUENO DOS SANTOS | Perito Papiloscopista | 3 |
| 829 | VALERIA DE FARIAS MAIA | Perito Papiloscopista | 3 |
| 830 | VINICIUS RODRIGUES RENCK | Perito Papiloscopista | 3 |
| 831 | CLESIANE FECHIO NUNES | Agente de Polícia Científica | 1 |
| 832 | HELIO CAVALLI GONÇALVES | Agente de Polícia Científica | 1 |
| 833 | KELLER LUIZ DE OLIVEIRA | Agente de Polícia Científica | 1 |
| 834 | MARCELA CRISTINA RIOS SILVA | Agente de Polícia Científica | 1 |
| 835 | MARCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY | Agente de Polícia Científica | 1 |
| 836 | VICENTE LUIS BACELAR BARROS | Agente de Polícia Científica | 1 |
| 837 | ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 838 | CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 839 | ELIZABETH MIRA BATISTA | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 840 | FABIANO HONORATO LIRA MARTINS | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 841 | JONAS DE GODOY LANDI CORRALES | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 842 | JULIANE COELHO DE SOUZA | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 843 | LAURA COSTA DE OLIVEIRA | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 844 | LUCIANA FARIA | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 845 | MARCELO BLAN DE MENEZES | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 846 | MARIA ESTER JARDIM ROSSONI | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 847 | MAURICIO SANTANA DE CAMPOS | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 848 | MONICA RODRIGUES SUMINAMI | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 849 | NELIO MURILO ALCANTARA SILVA | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 850 | ROMULO AUGUSTO DUARTE | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 851 | THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA | Agente de Polícia Científica | 2 |
| 852 | VALDINEI FERREIRA NUNES | Agente de Polícia Científica | 2 |

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 006/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor **Francisco Carlos da Silva**, matrícula 426663021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico de Compras e Suprimentos, para responder pelo Setor de Compras, Suprimentos e Serviços Gerais, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 01 de março de 2018, em substituição ao titular César Augusto de Andrade, matrícula 122913026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 007/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor **Claudio Nonato da Cruz**, matrícula 78041021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 08 a 22 de janeiro 2018, em substituição a titular Maria Martins de Oliveira Ortiz, matrícula 93948022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 008, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações constantes nos OF's 020 e

021/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais nos processos abaixo relacionados, no período de 18/01/2018 a 16/02/2018, em virtude de férias de membro da comissão:

| Número do Processo | Portaria de instauração | Divulgação no DOE |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 31/601.729/2016 | *P" nº 365, de 21/07/2016 | 9.213, de 26/07/2016, p. 33 |
| 31/601.891/2016 | *P" nº 491, de 20/10/2016 | 9.276, de 27/10/2016, p. 49 |
| 31/600.122/2017 | *P" nº 223, de 27/04/2017 | 9.398, de 28/04/2017, p. 36 |
| 31/600.354/2017 | *P" nº 204, de 12/04/2017 | 9.390, de 17/04/2017, p. 55 |
| 31/600.532/2017 | *P" nº 003, de 19/06/2017 | 9.432, de 20/06/2017, p. 24 |
| 31/601.049/2017 | *P" nº 065, de 09/08/2017 | 9.470, de 10/08/2017, p. 27 |
| 31/601.706/2017 | *P" nº 194, de 08/12/2017 | 9.550, de 11/12/2017, p. 45 |

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 009, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF. 019/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 223, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.398 de 28 de abril de 2017, pág. 36, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.122/2017, a contar de 24 de janeiro de 2018.
Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 010, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através da CI 08/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 270, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.413 de 22 de maio de 2017, pág. 17, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.496/2017, a contar de 5 de dezembro de 2017.
Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 011, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF. 03/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 439, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.029 de 21 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.111/2015, a contar de 9 de janeiro de 2018.
Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 012, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF. 04/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 204, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.390 de 17 de abril de 2017, pág. 55, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.354/2017, a contar de 13 de janeiro de 2018.
Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 013, de 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF. 05/2018/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 444, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.033 de 27 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.720/2015, a contar de 15 de janeiro de 2018.
Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 014, de 22 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão através do OF. 03/Proc.Adm.31/600.540/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 74, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.481 de 25 de agosto de 2017, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.540/2017, a contar de 24 de novembro de 2017.
Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 774, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.105, de 4 de dezembro de 2007, página 26, que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora **MARGARIDA GOMES ALMEIDA** – prontuário nº . 22042021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "a) 00(zero) ano, 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 21/01/1986 à 18/08/1986, prestados junto a Ponto Frio Utilidades S.A";

Passa a constar: 208 dias, prestados a Ponto Frio Utilidades S.A, no período de 21/1/1986 à 18/8/1986, na função de Vendedora;

Onde constou: - "b) 00(zero) ano, 07(sete) meses e 22(vinte e dois) dias, correspondente ao período de 10/08/1987 à 31/03/1986, prestados junto a Lundgren Irmãos Tecidos SA Casas Pernambucanas";

Passa a constar: 232 dias, prestados a Lundgren Irmãos Tecidos SA Casas Pernambucanas, no período de 10/8/1987 à 31/3/1988, na função de Vendedora;

Onde constou: - "c) 00(zero) ano, 04(quatro) meses e 06(seis) dias, correspondente ao período de 16/09/1988 à 21/01/1989, prestados junto a Panificadora e Confeitaria Útil Ltda";

Passa a constar: 126 dias, prestados a Panificadora e Confeitaria Útil Ltda, no período de 16/9/1988 à 21/1/1989, na função de Balconista;

Onde constou: - "d) 00(zero) ano, 01(um) mês e 19(dezenove) dias, correspondente ao período de 31/10/1986 à 19/12/1986, prestados junto a Lojas Riachuelo S/A";

Passa a constar: 49 dias, prestados a Lojas Riachuelo S/A, no período de 31/10/1986 à 19/12/1986, na função de Vendedora;
PROCESSO Nº. 31/601263/2007

Campo Grande MS, 18/01/2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 9 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jovelino Alves Caetano, matrícula nº 48643021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do convênio nº 842.667/2016, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, durante sua vigência – Processo nº 63/200.136/2017.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jovelino Alves Caetano, matrícula nº 48643021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do convênio nº 836.901/2016, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, durante sua vigência – Processo nº 63/201.699/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 11 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jovelino Alves Caetano, matrícula nº 48643021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do convênio nº 841.202/2016, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, durante sua vigência – Processo nº 63/200.137/2017.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho afim de realizar a elaboração de documentos de regulamentação da cobrança de taxas de Assistência Técnica e Extensão Rural, Regularização Fundiária e demais Serviços Prestados pela AGRAER.

| Matrícula | Servidor |
|-----------|--|
| 68171021 | Aldione Garcia de Oliveira Soares (GDA) - Coordenadora |
| 97299021 | Izabel Cristina Correia Leandro Pereira (GDA) |
| 128546021 | Araquem Ibrahim Midon (GDA) |
| 68647024 | Eder de Arruda (SEFIN/GAF) |
| 71720021 | Paulo Vieira de Andrade (NECONV/GAF) |
| 3733021 | Jadir Bocato (GRF) |
| 68090022 | Evandro Efigênio Rodrigues (PJ) |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder de Arruda, matrícula n. 68647024, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 22 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018, em substituição da titular Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula n. 1904024, durante suas férias regulares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Glaucy da Silva Carmo, matrícula n. 89141023, para responder pela Assessoria de Convênios e Contratos, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, em substituição da titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula n. 12093023, durante suas férias regulares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N.º 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BATAGUASSU-MS**, o servidor **CARLOS MAGNO MENEZES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, em substituição da titular Vanda Stabile Cruz, matrícula 34638021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **16/01/2018 a 30/01/2018**.

Campo Grande-MS, 22 de Janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 040, 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **THAIS DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula nº 117418021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2015/2016, com validade a contar de 16 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10

de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 041, 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **ELIANE REIS DA COSTA**, matrícula nº 117955021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 16 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias do servidor **GEANCARLO DE LIMA MERIGHI**, prontuário 107816021, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 70191, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a partir de 22/01/2018, referente ao período aquisitivo de 27/12/2015 a 26/12/2016, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e designar os servidores **SHEILA CAFURE BOLSSONARO**, matrícula 108869022, **GEANCARLO DE LIMA MERIGHI**, matrícula 107816021 e **ALINE RIVAROLA MOURA**, matrícula 122806023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 71/7500/2018 e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 018 de 16 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130.369-021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.094/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora **MARIANA MACIEIRA BORGES**, matrícula nº 99657024, ocupante do cargo de Gestor de Processo, lotada na Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **2016/2017**, iniciada em 02/01/2018, conforme solicitação contida na Comunicação Interna - Circular/GPF/IMASUL n. 4 de 12/01/2018, com validade a contar de 17 de janeiro de 2018, e reagendar o período de gozo para 15 de fevereiro a 1º de março de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares do servidor **OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DO SANTOS**, matrícula nº 51166023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, função Gerente de Recursos Florestais, lotado na Gerência de Recursos Florestais, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, iniciada em 02/01/2018, conforme solicitação contida na Comunicação Interna/GRF/IMASUL n. 18 de 17/01/2018, com validade a contar de 17 de janeiro de 2018, e reagendar o período de gozo para 19 de fevereiro a 5 de março de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 19 DE JANEIRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 023/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público VITOR PLENAMENTE RAMOS, matrícula n. 5512050-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em audiências judiciais agendadas, perante a Defensoria Pública da comarca de Água Clara, **com deslocamento**, nos dias **24 e 30 de janeiro de 2018**, em razão de ausência de Defensor Público na comarca de Água Clara (Protocolo n. 33/050574/2018).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 024/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

2ª INSTÂNCIA:

| MUNICÍPIO | DEFENSOR PÚBLICO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| Campo Grande | Marcos Francisco Perassolo | 1º P. 2012/2013 | 9 a 11/1/2018 |

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 025/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 007/2018, de 9 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.570, de 10 de janeiro de 2018, página 30, que designou a Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), de forma que passe a constar o período de **8 a 17 de janeiro de 2018**. (Protocolo n. 33/050606/2018).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 026/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade, à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 2 de fevereiro de 2018 a 2 de abril de 2018, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 693/2017, de 13 de novembro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9533, de 16 de novembro de 2017, página 31, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/050535/2018).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 027/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

| Matrícula | Defensor Público | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|-----------|----------------------------|-----------------|------|-------------|-----------|--------------|
| 719641-1 | Carlos Alberto Souza Gomes | 8 a 22/1/2018 | 15 | Não | Atestado | 33/050205/18 |
| 712639-1 | Lucienne Borin Lima | 15/12/2017 | 1 | Não | Atestado | 33/062836/17 |
| 712639-1 | Lucienne Borin Lima | 18 e 19/12/2017 | 2 | Não | Atestado | 33/062840/17 |

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 028/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA, matrícula n. 36471-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao sétimo quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de **09.01.2013 a 07.01.2018**, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.016/2018).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" N. 029/2018 DPGE, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público **HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO**, matrícula n. 5507790-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Fátima do Sul-MS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 33/000.285/2017), de **5.925** (cinco mil, novecentos e vinte e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 16 (dezesseis) anos, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo:

27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 02 de janeiro de 1989 a 28 de janeiro de 1989 de serviços prestados à Construtora Campos Guerra Ltda; e

5.898 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito) dias referentes ao período de 1º de dezembro de 1992 a 28 de janeiro de 2009, de serviço prestados à Companhia Siderúrgica Nacional.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 030/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da Defensora Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, matrícula n. 607800-1, lotada na 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para MARIA RITA BARBATO, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 024/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------------|-----------|-----------------|
| Fernanda Freitas da Costa | 5509459-3 | 24/1 a 7/2/2018 |

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 025/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, ANDRÉ LUIZ GIRARDI, matrícula n. 5508240-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 23 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 026/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora ISA MARY CACHO BOGALHO, matrícula n. 5509483-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 8 de janeiro de 2018 a 7 de maio de 2018, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/050151/2018).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 027/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor RODRIGO VINAGRE DE SOUZA, matrícula n. 5512518-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 12 a 19 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/060939/2017).

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 028/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Data Doação | Protocolo |
|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|--------------|
| 872032-3 | Gustavo Simioli da Silva | Chefe de Departamento | 2017/2018 | 12/1/2018 | 33/050378/18 |

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 029/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOAL – Hemocentro de Alagoas, HEMORREDE/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa e HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Data Doação | Protocolo |
|-----------|-----------------------------------|--|--------------------|-------------|--------------|
| 5514660-3 | Andressa Cabral Meira | Assessor de Defensor Público de 1ª Instância | 2017/2018 | 19/12/2017 | 33/050081/18 |
| 5507243-3 | Camila Oliveira Santos | Assistente de Defensoria | 2017/2018 | 7/12/2017 | 33/062639/17 |
| 5506131-3 | Diogo Evangelista Barbosa | Assessor de Defensor Público de 1ª Instância | 2017/2018 | 14/12/2017 | 33/062769/17 |
| 5501938-3 | Herbert Cristaldo Januario Correa | Assessor de Defensor Público de 1ª Instância | 2017/2018 | 1/12/2017 | 33/062469/17 |

| | | | | | |
|-----------|----------------------|--|-----------|------------|--------------|
| 5508819-3 | Zelia Miyuki Okagawa | Assessor de Defensor Público de 2ª Instância | 2017/2018 | 19/12/2017 | 33/050162/18 |
|-----------|----------------------|--|-----------|------------|--------------|

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 030/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|-----------|--------------------------------|--|--------------|------|-------------|------------------------------|--------------|
| 5510983-3 | Andresa Alves Rosa | Chefe de Departamento | 1a 30/1/2018 | 30 | Sim | Junta Médica do INSS | 33/050388/18 |
| 5513364-3 | Antonio Luiz Ferreira Lourenço | Assessor Técnico | 14/12/2017 | 1 | Não | Atestado | 33/062665/17 |
| 5512716-3 | Edvaldo Alves Vieira | Chefe de Departamento | 7a 12/1/2018 | 6 | Não | Junta Médica de Campo Grande | 33/050396/18 |
| 5508576-3 | Elaine de Oliveira França | Gestor de Ações Sociais | 8a 12/1/2018 | 5 | Não | Junta Médica de Campo Grande | 33/050114/18 |
| 5510016-3 | Eliane Barrios Acosta | Assessor de Defensor Público de 1ª Instância | 18/12/2017 | 1 | Não | Atestado | 33/050154/18 |

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 031/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|-----------|--|--|-------------------|------|-------------|-----------|--------------|
| 5514498-3 | Flávia Bertoni Mazzaro | Assessor Técnico | 8/1/2018 | 1 | Não | Atestado | 33/050113/18 |
| 5514498-3 | Flávia Bertoni Mazzaro | Assessor Técnico | 11e 12/1/2018 | 2 | Não | Atestado | 33/050398/18 |
| 5506620-3 | Márcia Maria Giovanni Carvalho Gonçalves | Assessor de Defensor Público de 2ª Instância | 6, 16e 17/11/2017 | 3 | Não | Atestados | 33/062701/17 |
| 5500818-3 | Marly Charão Teodoro | Assessor de Defensor Público de 2ª Instância | 14/11/2017 | 1 | Não | Atestado | 33/061821/17 |

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Pregão presencial nº 005/2018.
Processo administrativo nº 006/2018
Edital nº 005/2018.

O município de Alcínópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, Wesley Furtado de Oliveira, designado pela portaria municipal nº 007/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público, que no dia 09/02/2018, às 08h00 (oito horas), na sala de reuniões da prefeitura municipal de Alcínópolis - MS, situada na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço", objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa no ramo pertinente para realização do transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município de Alcínópolis, para o ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e desporto de Alcínópolis - MS.

Do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcínópolis - MS, 22 de janeiro de 2018.
Wesley Furtado de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis diversos para atender todas as Secretarias Municipais pertencentes a cidade de Antônio Joao MS..

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Fevereiro de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de Janeiro de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 02/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza diversos para atender todas as Secretarias Municipais pertencentes a cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Fevereiro de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de Janeiro de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 03/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Carne (Carne de Sol, Carne Suína, Linguíça Mista e Bovina Fresca), Gás Liquefeito de Petróleo (de cozinha botijão de 13 e45kg), Pão Frances, Leite Pasteurizado Tipo C e Bebida Láctea, para atender todas as Secretarias Municipais pertencentes a cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Fevereiro de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de Janeiro de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 04/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal

n 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município de Antonio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Fevereiro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 22 de Janeiro de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço POR ITEM, **para o fornecimento de combustível para veículos da frota Municipal, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão **iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67.821/2017-10

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, PAPEL CARBONO OCLUSAL E OUTROS). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de fevereiro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de fevereiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 06 de fevereiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.331/2017-35

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME.**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 05 de fevereiro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 05 de fevereiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 05 de fevereiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO DE RESULTADO E CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA N. 010/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.230/2017-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS**, torna público aos participantes e demais interessados, que os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **EBR ENGENHARIA LTDA, CENTROSUL CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-EPP**, face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos. Os recursos interpostos pelas empresas **AGE COMERCIAL LTDA – EPP, REITER SERVIÇOS EIRELI-ME e M.R. CONSTRUTORA LTDA-ME** foram parcialmente deferidos, e o recurso interposto pela empresa **LOMBARDI COURA ENGENHARIA LTDA-EPP** foi deferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria – Geral de Compras e Licitação- DICOM situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Por oportuno, declara a empresa **LOMBARDI COURA ENGENHARIA LTDA- EPP, habilitada, restando inabilitadas as empresas QUARK ENGENHARIA EIRELLI, DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CONSTRUTORA RIAL LTDA-EP, SELCO INFRAESTRUTURA LTDA, A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA e VITÓRIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**. Pelo exposto, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame no dia 29 de Janeiro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Campo Grande/MS, 22 de Janeiro de 2018.

Ralphe da Cunha Nogueira **Leonardo Barbirato Júnior**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.03/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/01/2018 a 10/01/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretárias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2018.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT. INFR. | PT. | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----|------------|
| HTCS725 | MS2454245 | 55680 | 22/12/2017 | 05 | 181 XIX |
| OO03214 | MS2428361 | 55680 | 18/12/2017 | 05 | 181 XIX |
| OOU1586 | MS2373814 | 76331 | 12/12/2017 | 07 | ART. 252 § |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.03/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/01/2018 a 10/01/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretárias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2018.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT. INFR. | PT. | VALOR | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----|--------|------------|
| AOU3874 | MS2332521 | 60501 | 06/11/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| DCK0003 | MS2369347 | 60501 | 05/11/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| DT6219 | MS2371651 | 55500 | 07/11/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| DQK6073 | MS2372532 | 55412 | 01/11/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| DSQ5964 | RP00029067 | 74630 | 17/11/2017 | 05 | 195,23 | 218 II |
| GUU4893 | NMS1800040 | 50020 | 01/01/2018 | 00 | 130,16 | 257 § 8 |
| HRJ8319 | MS2333778 | 73662 | 01/11/2017 | 04 | 130,16 | 252 VI |
| HRM3280 | MS2375204 | 55500 | 06/11/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HRU5874 | MS2255419 | 73662 | 04/11/2017 | 04 | 130,16 | 252 VI |
| HSA3877 | MS2375918 | 51851 | 06/11/2017 | 05 | 195,23 | 167 |
| HTB1009 | MS2366086 | 55500 | 01/11/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| HTD0068 | MS2367775 | 76332 | 31/10/2017 | 07 | 293,47 | ART. 252 § |
| KVR2306 | RP00029053 | 74630 | 17/11/2017 | 05 | 195,23 | 218 II |
| LKU4034 | MS2411914 | 61220 | 06/11/2017 | 07 | 293,47 | 214 I |
| NJW6320 | MS2344855 | 55412 | 06/11/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| NRH2123 | MS2336267 | 73662 | 08/11/2017 | 04 | 130,16 | 252 VI |
| NRV8741 | MS2373376 | 60501 | 10/11/2017 | 07 | 293,47 | 208 |
| NRWL822 | MS2375083 | 51930 | 10/11/2017 | 07 | 293,47 | 168 |
| NRX5296 | MS2374041 | 55500 | 09/11/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| NRYO076 | MS2373542 | 55500 | 02/11/2017 | 04 | 130,16 | 181 XVII |
| NSA6202 | MS2376505 | 60412 | 10/11/2017 | 05 | 195,23 | 207 |
| OOK2008 | RP00029104 | 74630 | 20/11/2017 | 05 | 195,23 | 218 II |
| ONN2053 | MS2372543 | 54522 | 07/11/2017 | 05 | 195,23 | 181 VIII |
| OUU1627 | NMS1800234 | 50020 | 02/01/2018 | 00 | 880,41 | 257 § 8 |
| OUU1627 | RP00029003 | 74710 | 14/11/2017 | 07 | 880,41 | 218 III |
| QAA1477 | MS2376784 | 55411 | 10/11/2017 | 05 | 195,23 | 181 XVII |
| QAC0226 | MS2376502 | 60412 | 10/11/2017 | 05 | 195,23 | 207 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 127/2017 - Processo nº 27.009/2016
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, tendo por vencedora a empresa: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, para o item: 01 no percentual de desconto de 0,01 % (zero vírgula zero um por cento).

Corumbá / MS 22 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2013 de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparo de Equipamentos Médico Hospitalares com Fornecimento de Peças – Processo nº 12.441/2012

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e Lucélia Reis da Silva - Me.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2013 pelo prazo de 03 (três) meses, ou seja: até o dia 02/04/2018, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 12.441/2012 Pregão Presencial nº 120/2012 (fls. 252/253 e 260/261), ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se consideram parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a instauração do procedimento administrativo de nº 18.636/2017 – Pregão Presencial de nº 128/2017, para nova contratação deste objeto, as partes anuem no sentido de que, caso seja finalizado o referido procedimento licitatório com a respectiva assinatura do contrato, em data anterior ao dia 02/04/2018, o presente termo contratual será rescindido antecipadamente, sem qualquer ônus para as partes.

Corumbá-MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva - ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 013/2017 – Pregão Presencial 099/2017
Processo: 218.649/2017

Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionado e cortina de ar).

Valor: R\$ 48.988,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

04.129.0102.6064 Gerenciamento da Administração Tributária do Município

44.90.52.34 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Data da Assinatura: 28/12/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alberto Sabido Kanayama - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO – e – Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim – STS COMERCIO VAREJISTA LTDA – EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 004/2018 - Processo nº 16.661/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 22 de janeiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 136/2017 - Processo nº 215.315/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo) – GLP P-13 e P-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas Unidades da Rede Municipal de pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 22 de janeiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2018.

EDITAL Nº. 001/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua PREGOEIRA, a senhora, **NIUZA DE SOUZA SILVA**, designado pela Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **06/02/2018, às 09h00 (nove) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para atender os setores da Secretaria Municipal de Saúde pública, conforme plano de trabalho em anexo.

DA APLICAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou por meio do site

eletrônica da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, na Gerência de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.291.1163, em dias úteis nos horários de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas.

Coxim-MS, 19 de Janeiro de 2018.

NIUZA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de mão de obra (cozinha/merendeira), para fornecimento de merenda escolar, com fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: n.º 383/2017/DL/PMD. ATO: O Pregoeiro comunica que efetuou a readequação dos termos do edital em epígrafe. ALTERAÇÃO: A alteração procedida tem por objetivo readequar a Planilha de Custos e Formação de Preços, Anexo III do edital. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa, que a nova sessão para o julgamento do referido certame ocorrerá no dia 06/02/2018 (seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível no site oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de janeiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de agente de integração para atuar como mediador na seleção, operacionalização e gerenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, vinculados à estrutura de ensino público e privado do País, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado no âmbito das unidades da Prefeitura Municipal de Dourados-MS. PROCESSO: n.º 404/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE.

Dourados-MS, 09 de janeiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura da Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo nº 003/2018, marcada para o dia 01 de Fevereiro de 2018 às 09h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia 08 de Fevereiro de 2018 às 09h00min. Justificativa da Prorrogação: Por motivo de erro de multiplicação na planilha orçamentária. Ivinhema-MS, 19 de Janeiro de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018-TOMADA DE PREÇOS 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ponde de madeira mista (madeira/aco) com extensão de 12 metros, localizada no Córrego Cachoeirinha, na Rodovia BR 618, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS- DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09 de fevereiro de 2018. HORÁRIO: 09h00min (oito horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais- Jardim/MS, 22 de Janeiro de 2018. -Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018 -TOMADA DE PREÇOS 06/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução de ponde de madeira em vigamento simples, com extensão de 14 metros, localizada no Córrego Rio Verde, na Rodovia BR 060 Km 506, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09 de fevereiro de 2018. HORÁRIO: 08h00min (oito horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais- Jardim/MS, 22 de Janeiro de 2018. Aline de Barros Ibanhes Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018- TOMADA DE PREÇOS 05/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução de ponde de madeira em vigamento simples, com extensão de 17 metros, localizada no Córrego Cachoeirinha, na Rodovia BR 060, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de fevereiro de 2018. HORÁRIO: 12h00min (oito horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser

encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais Jardim/MS, 22 de Janeiro de 2018. Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018 -TOMADA DE PREÇOS 04/2018-

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução de ponde de madeira em vigamento simples, com extensão de 12 metros, localizada no Córrego Cachoeirinha, na Rodovia BR 618, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS- DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de fevereiro de 2018.

HORÁRIO: 11h00min (oito horas).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais Jardim/MS, 22 de Janeiro de 2018. Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018- TOMADA DE PREÇOS 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de ponde de madeira em vigamento simples, com extensão de 18 metros, localizada no Córrego Verano, Estrada Velha de Porto Murinho, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS- DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de fevereiro de 2018. HORÁRIO: 10h00min (oito horas).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais Jardim/MS, 22 de Janeiro de 2018. Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018- TOMADA DE PREÇOS 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução de passarela no Balaieiro Municipal de Jardim, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de fevereiro de 2018. HORÁRIO: 09h00min (oito horas).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais- Jardim/MS, 22 de Janeiro de 2018.- Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018- TOMADA DE PREÇOS 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de ponde de madeira em vigamento simples, com extensão de 131 metros, no Córrego Nascente do Rio Verde, localizada na rodovia BR 267, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de fevereiro de 2018.-HORÁRIO: 08h00min (oito horas).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais- Jardim/MS, 22 de Janeiro de 2018. -Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2017

O PREVMAR – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU-MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos de consultoria de investimentos para assessoramento da equipe que compõem a unidade gestora do RPPS, visando o atendimento da Portaria 519 e alterações, bem como Resolução 3.922. EXECUÇÃO:** indireta; **REGIME:** empreitada por preço global. **TIPO:** menor preço; **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues até às 09:00 hs do dia 08 de Fevereiro de 2018, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Francisco Marcondes, nº 240, centro, neste Município. Outrossim, comunica que as empresas devidamente cadastradas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que anexo ao presente aviso encontra-se cópia fiel do Convite acima citado.

Maracaju –MS, 19 de Janeiro de 2018

JORGE LOPES ZAATREH. Presidente da Comissão Provisória de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna pública, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS

PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/02/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2017.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 339/2017; Processo nº 58056/2017 – FLY nº 0333.0057961/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **24/01/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0286, Terça-feira, 09 de Janeiro de 2018, pág. 06/06.

Tendo em vista Pedido de Esclarecimento ao Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 05/02/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 22 de Janeiro de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 109/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 005 ao Contrato 109/2015

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **22/01/2018 a 21/04/2018**, tendo em vista o atraso nas liberações de recursos do Ministério das Cidades, com fundamento no art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antônio Diniz de Figueiredo
Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murтинho, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante do procedimento licitatório dos autos do Processo Administrativo nº 180/2017, referente à Tomada de Preço nº 003/2017, critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de uma casa de Alvenaria na Colônia Cachoeira do APA, conforme projetos e especificações constantes do Memorial Descritivo e anexos, tendo se sagrado vencedora(s) do certame a empresa(s) abaixo relacionada:

FORNECEDOR: GIMENEZ ALVES SERVIÇOS EIRELI ME,
CNPJ nº 26.802.564/0001-31

PROPOSTA DE PREÇOS: 103.334,16 (centos três mil e trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

Porto Murтинho – MS, 17 de Janeiro de 2018
Luiz Miguel Díaz Rolon
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murтинho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017, referente a TOMADA DE PREÇO nº 003/017, critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murтинho-MS, 17 de janeiro de 2018
Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murтинho, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante do procedimento licitatório dos autos do Processo Administrativo nº 179/2017, referente à Tomada de Preço nº 002/2017, critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da reforma das Escolas Municipais Indígena Jiwajige e Ensino Infantil Primeiros Passos, conforme projetos e especificações constantes do Memorial Descritivo e anexos, tendo se sagrado vencedora(s) do certame a empresa(s) abaixo relacionada:

FORNECEDOR: GIMENEZ ALVES SERVIÇOS EIRELI ME,
CNPJ nº 26.802.564/0001-31

PROPOSTA DE PREÇOS:

Lote 1. Escola Municipal Indígena JIWAJIGE – Pólo e extensões, o valor de R\$ 190.248,74 (cento e noventa mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Lote 2 Escola Municipal de Ensino Infantil Primeiros Passos, o valor de R\$ 126.356,35 (cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), Totalizando a Tomada de Preço nº 002/2017 o valor de R\$ 316.605,09 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e cinco reais e nove centavos)

Porto Murтинho – MS, 17 de Janeiro de 2018
Luiz Miguel Díaz Rolon
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murтинho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017, referente a TOMADA DE PREÇO nº 002/2017, critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murтинho-MS, 17 de janeiro de 2018
Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Baterias para veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 05 de FEVEREIRO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Janeiro de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 05 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de JANEIRO de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 167/2017 – Processo nº. 180/2017, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (novos), para uso em veículos oficiais, equipamentos e implementos agrícolas, veículos fiel depositário e cedidos, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 12 de dezembro de 2.017.

ANGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.578, página 55, datado de 22 de janeiro de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

Onde se lê: MENOR PREÇO POR LOTE;

Leia-se: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 001/2018 Processo nº. 002/2018

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2018, do tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº. 002/2018, conforme segue: OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina e etanol) para abastecimento da frota de veículos do Poder Legislativo e de lubrificantes e serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações do anexo do edital, onde constam os quantitativos previstos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14hs do dia 02/02/2018 (2 de Fevereiro de 2018), na sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS) ou no site da Câmara Municipal de Ponta Porã: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br.

PONTA PORÃ - MS, 18 de Janeiro de 2018.

Cleide da Silva Batista
Presidente da C.P.L